ASSIGNATURAS
DOZE MEZES....... 30$000
SEIS MEZES....... 16$000
UM MEZ........... 3$000
Numero avulso 100 réis

O PAIZ

SEDE SOCIAL NA Avenida Rio Branco, Ns. 128, 130 e 132

ANNO XXXVIII — N. 13.579 — RIO DE JANEIRO, SABBADO, 24 DE DEZEMBRO DE 1921 — Jornal independente, politico, literario e noticioso

TELEGRAMMAS DAS AGENCIAS HAVAS, AMERICANA E DOS NOSSOS CORRESPONDENTES ESPECIAES

A Grã Bretanha toma a iniciativa de formular o programma da proxima Conferencia Internacional sobre assumptos economicos

As negociações de Londres causam — descontentamento em Berlim —

O PRIMEIRO MINISTRO FRANCEZ EXPÕE AO PRESIDENTE MILLERAND OS RESULTADOS DE SUA IDA A LONDRES

A delegação ingleza á Assembléa Internacional de Washington insiste no seu ponto de vista contrario ao emprego do submarino como navio de guerra

Informam de Nova York haver o governo francez communicado que aceitava em definitivo a proposta de limitação dos armamentos navaes

O Sr. Aristides Briand declara ter voltado de Londres com a certeza de que a Grã Bretanha jámais agiria em desaccordo com a França

A politica sul-americana

POLITICA EXTERNA DA BOLIVIA

LA PAZ, 23 (A. A.) — A Camara dos Deputados, na sua sessão nocturna de hontem, apoiou, por unanimidade, a maneira como tem sido conduzida pelo respectivo ministro, a politica externa do governo, apreciando-se conjuntamente os topicos da nota que, pelo Dr. Alberto Gutierrez, foi enviada ás legações do Perú e do Chile, ácerca da questão do Pacifico, que o Chile pretende solucionar para sempre.

NOTA OFFICIAL AO PERÚ E AO CHILE

LA PAZ, 23 (A. A.) — Os jornaes de hontem publicaram, em logar de destaque, a nota que foi enviada pelo ministro das relações exteriores, Dr. Alberto Guttierrez, ás legações do Perú e do Chile, a qual termina assim:

"Apresentada como se encontra e controversia do pleito do Pacifico, o meu governo não póde permanecer silencioso e declara que aceitaria com prazer que a questão do Pacifico fosse decidida por meio de um processo nitidamente juridico, como a arbitragem. Porém, como é conveniente prever o caso dos governos do Perú e do Chile não conseguirem pôr-se de accordo sobre este assumpto, o meu governo propõe a celebração de uma conferencia internacional, composta de representantes das nações interessadas e de outras nações vizinhas ou amigos, do continente."

A QUESTÃO DO RIO MAURI

SANTIAGO, 23 (A. A.) — O ministro da Bolivia nesta capital communicou ao Ministerio das Relações Exteriores que o seu governo aceitava a proposta feita pelo Chile, de submetter a arbitramento a questão do rio Mauri, faltando apenas estabelecer a fórma como deve ser constituido o tribunal arbitral.

Politica européa

A INGLATERRA E A ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMMA DA CONFERENCIA ECONOMICA.

LONDRES, 23 (A. H.) — O ministro da guerra foi encarregado de presidir a commissão ingleza de financeiros e representantes das industrias que vai discutir o problema da reconstrucção da Europa e prepara o programma da proxima conferencia internacional economica.

PELA RESTAURAÇÃO ECONOMICA DA EUROPA

LONDRES, 23 (A. H.) — O senhor Lloyd George conferenciou hoje longamente com os representantes mais autorizados da industria e das finanças britannicas. Nessa conferencia, a que tambem assistiram os Srs. Northington Evans, Austen Chamberlain e Robert Horn, foi discutida a actual situação economica da Europa e estudadas as medidas que se tornam necessarias para a restauração economica das nações européas.

A INGLATERRA NÃO AGE EM DESACCORDO COM A FRANÇA

PARIS, 23 (A. H.) — Procurado pelos representantes da imprensa que desejavam obter do chefe do governo algumas informações a respeito do resultado das conversações de Londres, o Sr. Briand declarou que, sob todos os aspectos, a viagem que emprehendera á Inglaterra tinha sido excellente. O presidente do conselho accrescentou que voltara com a certeza plena de que a Inglaterra jámais agiria senão de accordo com a França. E para todo o mundo, e em especial, para os dois paizes amigos e alliados, essa acção conjunta tinha e tem a maxima importancia. O Sr. Briand fixara com o primeiro ministro britannico as linhas geraes dessa grande obra de necessidade imperiosa e que deverão ser completadas e materializadas em Cannes, na proxima reunião do Conselho Supremo.

CONFERENCIA NO ELYSEU

PARIS, 23 (A. H.) — O chefe do governo, Sr. Briand, esteve hoje no Elyseu, onde conversou com o presidente Millerand a respeito das negociações que entabolou em Londres com o primeiro ministro britannico, Sr. Lloyd George.

CAUSAM DESCONTENTAMENTO EM BERLIM AS NEGOCIAÇÕES DE LONDRES.

LONDRES, 23 (A. H.) — O correspondente do "Times" em Berlim communica que as negociações de Londres causaram grande descontentamento naquella capital. O mesmo correspondente accrescenta que corria o boato de que o governo allemão pretendia utilizar-se das reservas de ouro do Reichsbank para o pagamento da prestação das indemnizações que se vence em janeiro proximo.

O GENERAL HOFFMANN PROPÕE A INTERVENÇÃO ANGLO-FRANCO-GERMANICA NA RUSSIA BOLSHEVIKI.

PARIS, 23 (A. H.) — Entrevistado pelo correspondente do "Matin", o general Hoffmann, um dos negociadores por parte da Allemanha do tratado de paz celebrado em Brest-Litovsk, entre o Reich e o governo revolucionario da Russia, fez importantes declarações ácerca da situação da França, declarações essas que concorrem em grande escala para justificar a attitude do governo francez, em face da questão do desarmamento.

O general allemão expoz as razões por que entendia que a França não podia se desarmar, insistindo particularmente no perigo que, perante a ameaça do bolshevismo, tal medida representaria para o mundo. E a proposito, o entrevistado preconizou a intervenção de todas as potencias européas na Russia, para derrubar o regimen bolshevista, accrescentando que a exploração deste paiz para o seu reerguimento economico, por meio de um "consortium" anglo-franco-allemão, abriria ao mundo uma nova era de prosperidades. "Essa empreza gigantesca — concluiu o general Hoffmann — daria tão grandes proveitos que as dissenções entre os tres paizes interessados desappareceriam, e a propria Allemanha não mais teria interesse em preparar qualquer guerra de desforra contra a França."

COMMENTARIOS DO "TIMES" SOBRE A FUTURA CONFERENCIA ECONOMICA.

LONDRES, 23 (A. H.) — Commentando os resultados dos recentes encontros entre os chefes dos governos da Grã-Bretanha e da França, o "Daily News" sallenta sobretudo a importancia do pedido que vai ser dirigido ao Conselho Supremo, para a convocação de uma grande conferencia economica mundial, da qual participarão tambem os paizes neutros.

A Conferencia de Washington

O PONTO DE VISTA INGLEZ SOBRE O SUBMARINO E REUNIÃO DA COMMISSÃO NAVAL

WASHINGTON, 23 (A. H.) — A delegação da Inglaterra á conferencia do desarmamento apresentou em reunião da commissão naval uma defesa do ponto de vista inglez contrario ao emprego do submarino como navio de guerra.

Embora reconhecendo apparentemente que não logrará sair victoriosa nesta questão, a delegação pediu que fosse dada a necessaria publicidade aos seus argumentos.

Os chefes das delegações franceza, italiana e japoneza replicaram que consideravam correcto o emprego do submarino, que podia ser usado legitimamente como arma addicional de grande utilidade para as forças navaes. Ao mesmo tempo informaram que não se achavam habilitados para aceitar a sugestão britannica.

Quanto á attitude dos Estados Unidos nesta questão já se acha perfeitamente definida pela leitura do relatorio da commissão de peritos norte-americanos, unanimemente contrarios á suppressão dos submarinos.

Por ultimo, a commissão naval marcou a sua proxima reunião para hoje, ás 15 horas, á espera de submarinos que julga necessaria ao serviço auxiliar da sua marinha de guerra.

O USO DO SUBMARINO E O CONCEITO QUE DELLE FAZ O SR. BRIAND

PARIS, 23 (A. H.) — O resumo da entrevista do Sr. Briand sobre os submarinos, resumo mandado de Washington, causou grande surpresa tanto em Paris como em Londres. Todavia, o resumo em questão não traduz fielmente as palavras do entrevistado. O que disse o primeiro ministro de França foi o seguinte:

"O emprego do submarino não é necessariamente deshumano; depende sómente da maneira de ser utilizado. O caracter de humanidade está necessariamente ligado ao uso que se faça do submarino e aos sentimentos daquelles que o commandam. E' preciso ter em conta se esses commandantes são soldados ou barbaros."

A seguir o Sr. Briand precisou o caso do "Lusitania". Disse o primeiro ministro que o grande transatlantico podia ser posto a pique mesmo por uma grande unidade, cujo commandante teria praticado acto de deshumanidade identico ao submarino se deixasse perecer os passageiros.

A FRANÇA ACEITA A PROPOSTA DE LIMITAÇÃO DOS ARMAMENTOS NAVAES

NOVA YORK, 23 (A. H.) — O correspondente da Associated Press em Paris informa que o Sr. Briand enviou uma nota ao embaixador Jusserand autorizando-o a communicar á conferencia do desarmamento que a França aceitava em definitivo a proposta naval relativa á proporção das unidades de grande tonelagem.

O Egypto

ZAGLUL-PACHA' SEGUE PARA SUEZ POR DETERMINAÇÃO DAS AUTORIDADES INGLEZAS.

LONDRES, 23 (A. H.) — Telegrapham do Cairo:

"As tropas britannicas escoltaram até á estação o chefe nacionalista Zagul-Pachá, que seguiu para Suez acompanhado por agentes das autoridades militares.

Foram registradas nessa occasião algumas desordens, que determinaram providencias immediatas para manutenção da ordem.

Automoveis blindados estão agora fazendo o serviço de patrulhamento da cidade, e as autoridades militares britannicas assumiram o "controle" da situação, resolvidas a agir com toda a energia em casos de perturbação da ordem publica.

O general Allenby, alto commissario britannico, prohibiu a todos os bancos, que tenham depositos por conta de Zuglul-Pachá, ou de qualquer dos seus correligionarios, satisfazer qualquer pedido de dinheiro que lhes seja por elles dirigido, salvo mediante autorização assignada pelo proprio general Allenby.

OS INGLEZES REMETTEM MAIS VASOS DE GUERRA PARA O CAIRO.

LONDRES, 23 (A. H.) — Telegrapham de Malta:

"Os navios de guerra britannicos "Ceres" e "Olematis" receberam ordem do almirantado de seguir para o Egypto. As outras unidades surtas nesta base naval foram mandadas estar de promptidão."

FALLECEM DOIS SOLDADOS BRITANNICOS

LONDRES, 23 (A. H.)—Telegramma do Cairo annuncia que os dois soldados inglezes que foram atacados pelos rebeldes no dia 20, morreram hontem, depois de longos padecimentos.

Por outro lado informam que se submetteu ás autoridades britannicas Palghat-Thangan, chefe insurrecto que em setembro ultimo foi o fomentador do movimento a favor do califado. Accrescenta-se que foram presos mais dois chefes rebeldes.

A conquista da paz

A FUTURA GUERRA

PARIS, 23 (A. H.) — O Sr. Jalter Berry, presidente da Camara de Commercio Norte-Americana, pronunciou hoje, em sessão da mesma camara, um discurso a respeito das condições da paz.

O orador declarou que para a França essas condições foram realmente desastrosas, e accrescentou que, embora não sendo moço, estava certo de que ainda veria a guerra na Europa, se a França não occupar, como se impõe, essas margens do Rheno.

O Oriente

OCCUPAÇÃO NIPPONCA DA SIBERIA

LONDRES, 23 (A. H.) — Telegramma de Sydney, na Australia, annuncia que o conselho do trabalho daquella cidade protestou contra a recusa do Japão em retirar desde já as tropas nipponicas destacadas na Siberia.

A Hespanha

O SUB-SECRETARIA DA FAZENDA EM VIAGEM PARA PARIS

MADRID, 23 (A. H.)—Com destino a Paris, partiu hontem, desta capital, o sub-secretario da fazenda, que deverá visitar tambem outras cidades estrangeiras.

A SORTE

BARCELONA, 23 (A. H.)—Os dois premios maiores da grande loteria de Hespanha, vendidos ambos nesta cidade, couberam, o primeiro, ao commerciante Riera Cifuentes de Gijon, que o tinha mandado comprar por intermedio de um banco, e o segundo, a numerosas pessoas, entre as quaes diversos commerciantes, soldados da Benemerita, empregados ferroviarios e o Asylo de Surdos-Mudos.

A CAMPANHA MARROQUINA

MADRID, 23 (A. H.) — Telegrammas de Melilla, dão pormenores das operações de hontem, e dizem que os rebeldes soffreram elevadas perdas.

Na vanguarda das tropas reaes seguiam columnas de mouros fieis á hespanha, que se bateram encarniçadamente. Os aeroplanos, evolucionando a pequena altura, metralharam efficazmente os rebeldes. Tres desses aeroplanos regressaram avariados pelos tiros do inimigo.

Noticias francezas

JOFFRE EM EXCURSÃO

PARIS, 23 (A. H.)—Telegramma de Bangkok annuncia que o rei de Sião convidou o marechal Joffre para um jantar de gala no palacio real.

ECHOS DA VIAGEM DO MARECHAL FOCH A' AMERICA

PARIS, 23 (A. H.)—O marechal Foch conferenciou hoje com o ministro da guerra, o Sr. Barthou, ao qual fez o relatorio verbal da viagem que emprehendeu aos Estados Unidos.

O marechal Foch declarou que os norte-americanos demonstraram claramente, com as homenagens que lhe prestaram o grande affecto que consagram á França.

RECLAMAÇÕES DA UNIÃO NAVAL

PARIS, 23 (A. H.)—A commissão directora da União Naval pediu ao Sr. Rio, sub-secretario da marinha, para fazer activar as obras do porto de Bordéos, de modo a permittir que os paquetes da Compagnie Sud-Atlantique possam partir d'ali directamente. A commissão pediu tambem o apoio do sub-secretario da marinha ao protesto já apresentado ao Sr. Briand, contra as formalidades impostas ás equipagens dos navios estrangeiros pelas autoridades dos portos argentinos.

O Sr. Rio prometteu fazer todo o possivel em favor das justas medidas reclamadas pela União Naval.

PELA EQUIDADE DOS TRABALHADORES

PARIS, 23 (A. H.)—Hontem, na sessão da Camara, o deputado socialista Norel interpellou o governo, reclamando para os trabalhadores agricolas as mesmas vantagens que são concedidas aos trabalhadores da cidade.

Em resposta, o ministro da agricultura definiu a attitude do governo no assumpto, dizendo que essa attitude estava de conformidade com a dos governos anteriores. O ministro enumerou os diversos projectos apresentados á Camara, a favor da agricultura, e declarou que, da sua parte, não desejava provocar a agitação dos campos com promessas de reformas que, talvez, não pudessem ser realizadas.

Depois das declarações ministeriaes, a Camara rejeitou, por 498 votos contra 83, uma ordem do dia do deputado Morel, sobre a competencia do Departamento do Trabalho de Genebra para dizer sobre o assumpto, e approvou um voto de confiança, em que se pronunciaram a favor 509 deputados e contra, 73.

Em seguida, a Camara fixou para a sessão de amanhã a discussão das interpellações sobre o Banco Industrial da China.

MAIS PRISÕES DE INDIGENAS

CAIRO, 23 (A. H.) — Foram presos esta tarde mais seis partidarios de Zaglul-Pachá, por terem, uns, recusado regressar ás respectivas aldeias, e outros por não terem ainda respondido se estão ou não resolvidos a cumprir a ordem de abandonar a capital.

REPETEM-SE AS MANIFESTAÇÕES NACIONALISTAS

ALEXANDRIA, 23 (A. H.) — Repetiram-se hoje as manifestações nacionalistas dos ultimos dias. A policia carregou sobre os manifestantes, obrigando-os a dispersar. Depois da ordem restabelecida, verificou-se que havia dois populares mortos e alguns feridos.

A situação no oriente europeu

ARMAS PARA OS BOLSHEVIKI

HELSINGFORS, 23 (A. H.) — Os jornaes dão curso ao boato de terem chegado hontem a Reval tres grandes navios allemães carregados de armas destinadas a Petrogrado.

A India revoltada

A AGITAÇÃO EM CALCUTTA' PARA IMPEDIR O DESEMBARQUE DO PRINCIPE DE GALLES.

LONDRES, 23 (A. H.) — Telegramma de Calcuttá, na India, annuncia que os extremistas estavam empregando os maiores esforços no sentido de impedir o desembarque do principe de Galles naquelle cidade, desembarque esse que era esperado para hoje.

A questão irlandeza

O ACCORDO

LONDRES, 23 (A. H.) — Segundo informam de Dublin, a oponião a favor da ratificação do accordo anglo-irlandez vai ganhando terreno em toda a Irlanda, mesmo no condado de Clare, a circumscripção de De Valera.

O Vaticano

COROAÇÃO DE BENEDICTO XV

ROMA, 23 (A. H.) — Celebrou-se hontem, pela manhã, com toda a solemnidade, na Capela Sixtina, na presença de sua santidade o papa, do Sacro Collegio, membros da Côrte Pontificia e da nobreza romana, corpo diplomatico e representantes das ordens religiosas, o 7º anniversario da coroação de Benedicto XV.

Pontificou o cardeal Mistrangelo, arcebispo da Toscana, e terminada a ceremonia religiosa o papa deu a benção aos presentes.

O concurso d' "O Paiz"

Já se encontra em exposição no vestibulo d' "O Paiz" a mobilia de sala de jantar que adquirimos na casa O MOBILARIO CHIC, para premio aos nossos leitores, de accordo com as condições estabelecidas no concurso iniciado no dia 21 de outubro.

CONCURSO D'O PAIZ
N. 66
24 — DEZEMBRO — 1921

Attendendo a pedidos que nos têm sido endereçados, resolvemos tornar a publicar, depois de terminada a serie de coupons do nosso concurso e antes do sorteio, os coupons das edições que se têm esgotado.

O que se passa na Allemanha

O SR. RAHENAU NÃO VAI SER MINISTRO

BERLIM, 23 (A. H.) — O orgão official do Sr. Hugo Stinnes desmente a noticia que correu de que provavelmente o Sr. Rathenau, ex-ministro da reconstrucção, seria nomeado para o cargo de ministro de estrangeiros.

OS "SEM TRABALHO"

BERLIM, 23 (A. H.) — O "Worwaerts" publica hoje documentada estatistica dos sem-trabalho nos mais importantes centros industriaes da Allemanha.

A estatistica apresenta os seguintes numeros: Bremen, um desoccupado para 154.000 habitantes; Elberfeld, um para 152.000 habitantes; Diunsburgo, onze para 245.000; Essen, 114 para 440.000, e Colonia, 685 para 650.000.

DONATIVO DO PAPA AOS NECESSITADOS

BERLIM, 23 (A. H.) — O "Berliner Zeitung" annuncia que o papa Benedicto XV enviou meio milhão de libras para serem distribuidas pelos necessitados allemães.

MATERIAL BELLICO CLANDESTINO

PARIS, 23 (A. H.) — Telegrammas de Beuthen, na Alta Silesia, para os jornaes annunciam que foi ali descoberto um deposito secreto onde se achavam 900 carabinas, seis metralhadoras, com fuzis Mauser e varias caixas de munições. Varios membros da "Orgesch" foram presos.

O Brasil no estrangeiro

"O BRASIL MODERNO"

PARIS, 23 (A. A.) — Telegrammas recebidos de Berna informam que tanto os jornaes de Genebra como de outras cidades da Suissa noticiaram desenvolvidamente a conferencia ali realizada pelo Sr. Sylvio Rangel de Castro, secretario da delegação brasileira á Liga das Nações sobre o progresso das artes e das letras no Brasil.

Muitos jornaes publicaram trechos da conferencia, tendo toda a imprensa palvras de elogio para o distincto diplomato.

NO INSTITUTO DE AGRICULTURA DE ROMA

ROMA, 23 (A. A.) — O senador Pantano, presidente do Instituto de Agricultura, fez referencias muito elogiosas a respeito do relatorio que o Sr. Deoclecio de Campos, addido commercial á embaixada do Brasil nesta capital, acaba de apresentar áquelle estabelecimento.

Os interesses italianos

OS SACRIFICADOS

ROMA, 23 (A. A.) — A grande commissão de cegos da guerra, dirigiu-se hontem ao Sr. Luigi Macchi, sub-secretario do Ministerio da Guerra, a quem foi pedir o augmento annual de 4.500 liras.

— Communicam de Anzio que a rainha Helena e a princeza Yolanda, visitaram o sanatorio onde se encontra grande numero de soldados italianos que contrahiram doenças nas trincheiras e ali estão recebendo tratamento.

HOMENAGEM A GIUSEPPE MARCORA

MILÃO, 23 (A. A.) — Por occasião do octogesimo anniversario do nascimento do antigo deputado e ex-presidente da Camara dos Deputados, Sr. Giuseppe Marcora, que durante muitos annos presidiu e dirigiu os serviços da Caixa Economica a actual presidencia desta instituição de economia offereceu-lhe uma medalha de ouro, em reconhecimento aos seus avultados e preciosos serviços e notados esforços dispendidos em proveito do grande instituto lombardo.

SUBSIDIOS AOS PARLAMENTARES E MINISTROS

RECANATI, 23 (A. A.) — O deputado Sr. Sylvio Gai, dirigiu ao "Giornale d'Italia" uma longa carta, deplorando que a Camara dos Deputados tenha discutido e approvado a proposta de augmentar o subsidio aos deputados, ministros e sub-secretarios, reputando o mandato de deputação, como uma altissima missão e affirmando que nenhum dos alludidos encargos são um emprego, pelo qual, os individuos escolhidos pela nação para os exercerem, com patriotismo, abnegação e convicção patriotica, faça delles e os use como um meio de vida, desvirtuando assim a funcção e a missão que lhes foi confiada.

A JUNTA SUPERIOR DE EMIGRAÇÃO ENCERRA OS SEUS TRABALHOS.

ROMA, 23 (A. H.) —O Conselho Superior de Emigração encerrou hontem os seus trabalhos, depois de ter o commissario geral de emigração dado informações pormenorizadas aos membros do conselho sobre os accordos e convenções de trabalho celebrados pela Italia com governos estrangeiros e entidades particulares de trabalhadores italianos no estrangeiro.

A propostito da convenção nesse sentido assignada com o Brasil, o conselho approvou a seguinte moção:

"Considerando que a convenção italo-brasileira assignada em Roma a 8 de outubro ultimo, não tolhe a liberdade da Italia em materia politica de emigração e cogita dos meios aptos para melhorar o tratamento dos trabalhadores italianos, trabalhadores requisitados por aquelles que dão trabalho e pelas instituições interessadas no Brasil por intermedio do Commissariado do Emigração e nas condições estabelecidas pelo mesmo commissariado, o conselho approva a referida convenção italo-brasileira, que, estreitando ainda mais os laços de amisade e as boas relações entre os dois paizes, abre caminho a ulteriores e mais preciosos pactos sobre o trabalho.

O conselho convida a commissariado a perseverar nessa boa acção de vigilancia e tendente a regulamentar o exodo dos trabalhadores nacionaes, impedindo a sua estimulação arbitraria."

CONSELHOS AOS EMIGRANTES

ROMA, 23 (A. A.) — O conselho superior de emigração reputa como necessario a indispensavel ministrar aos emigrantes noções geraes ácerca dos paizes para onde pretendem dirigir-se, as condições do trabalho que irão encontrar para lhes facilitar a escolha, as leis de seguros e protecção e tambem uma instrucção adequada e especifica, technica e profissional, que habilite cada emigrante a poder apresentar-se apto e conquistar, pelo seu trabalho, os proventos indispensaveis á sua vida e ás suas aspirações.

O referido conselho tambem se occupou durante largo tempo, do tratado italo-brasileiro. O conselho manifestou sobre este ponto o seu parecer favoravel, approvando tambem a obra do commissariado geral.

OS DUODECIMOS PROVISORIOS

ROMA, 23 (A. H.) — Hontem, depois de ter approvado por 256 votos contra 35, em votação nominal, o projecto dos duodecimos provisorios, a Camara dos Deputados, em escrutinio secreto, por 221 votos contra 37, resolveu suspender os trabalhos até o dia 2 de fevereiro proximo.

A sessão foi levantada ás 11 horas da noite.

O ORÇAMENTO

ROMA, 23 (A. A.) — A Camara dos Deputados, na sua sessão de hontem, approvou o orçamento provisorio, depois de uma breve discussão. Tambem approvou um voto de confiança ao governo. Rejeitou uma moção sobre o reatamento das relações com a Russia.

AOS "HEROES DO PENSAMENTO"

ROMA, 23 (A. H.) — Communicam de Florença: "Em presença do ministro do Chile junto ao Quirinal, Sr. Villegas, realizou-se hontem, com grande solemnidade, a entrega do monumento executado pelo artista chileno Sr. Rebecca Malte e dedicado aos "heroes do pensamento". Ao acto assistiram o sub-secretario Rosadi, o prefeito e o syndago de Florença, todas as autoridades locaes e uma delegação de militares chilenos que servem no exercito italiano.

O ministro Villegas, ao receber o monumento, pronunciou eloquente discurso, exaltando Florença, berço da arte. Em nome dos artistas florentinos falou o pintor Torcos.

A ceremonia terminou com um "lunch" offerecido aos presentes pelo casal Rebecca Malte.

REGRESSA A' PATRIA O GENERALISSIMO DIAZ

NAPOLLES, 23 (A. A.) — O general Diaz, de regresso da America do Norte, chegará hoje a esta cidade, onde vai ser recebido com jubilosas manifestações. As autoridades e o povo preparam-se para o receber com honras especiaes, tendo-se nomeado commissões e deputações que apresentarão ao general Armando Diaz, os cumprimentos das instituições populares e da população em geral.

NOVO DESASTRE FERROVIARIO

VENEZA, 23 (A. A.) — Em San Doné, o trem directissimo entre Trieste e Roma, chocou-se com outro trem de passageiros, resultando da collisão, que foi muito atenuada, devido á pericia e sangue frio dos guardas freios e conductores, que não puderam evitar o choque, morreram apenas cinco passageiros. Os feridos, alguns em estado grave, sobem a trinta pessoas. O desastre seria total, e certamente não se salvaria nem um só dos passageiros de ambos os trens, se não fossem a coragem e a firmeza dos guias dos trens, que apercebendo-se do perigo, puderam atenuar a força do choque.

Notas diversas

AMNISTIA AOS REVOLUCIONARIOS HUNGAROS

BUDAPEST, 23 (A. H.) — Foi hoje publicado o decreto que amnistia os communistas revolucionarios.

O ALMIRANTE COUNDOURIOTIS

ATHENAS, 23 (A. H.) — O almirante Coundouriotis, segundo o ultimo boletim medico, já se acha fóra de perigo.

CONVENÇÃO ECONOMICA

LUXEMBURGO, 23 (A. H.) — A Camara dos Deputados ratificou a convenção economica recentemente celebrada entre o Luxemburgo e a Belgica.

CONGRESSO SUL-AMERICANO DE ATHLETISMO

BUENOS AIRES, 23 (A. A.) — Carta particular recebida pelo presidente da Federação Athletica Argentina, de um dos dirigentes da Federação Athletica Chilena, annuncia que esta ultima, rememorando o Congresso Sul-Americano de Athletismo, reunido em Santiago em 1920, resolveu que o proximo campeonato se realizasse na capital argentina.

A mesma federação pretende effectuar uma reunião dos paizes filiados, afim de tomar em consideração as olympiadas que o Brasil se propõe levar a effeito por occasião dos festejos commemorativos do centenario da sua independencia.

Sabemos que a attitude do Chile é motivada pelas difficuldades que a Federação vai encontrar em obter os fundos necessarios para concorrer ás olympiadas do Rio de Janeiro, pois é-lhe mais facil e menos dispendioso comparecer a certamens que se realizem nesta capital.

Noticias da America

DA ARGENTINA

BUENOS AIRES, 23 (A. A.) — Participaram, na reunião convocada expressamente pelo Banco da Nacion, para considerar sobre a crise dos criadores, 27 directores de bancos estabelecidos na Argentina, e representados com sédes, succursaes e filiaes, nesta capital. Segundo se affirma, o director do Banco da Nação declarou que se procederá de forma a conceder aos criadores de gado um emprestimo por cinco annos, de prazo minimo. A amortização deste emprestimo realizar-se-ha por meio de uma quota trimestral de juro maximo de 5 o|o, ainda mesmo aos criadores que possuam como bens, apenas pequenas fazendas e não tenham tentado a criação do gado.

Os directores dos bancos particulares, depois de ouvirem a exposição do director do Banco da Nação, declararam que vão submetter a questão á apreciação das respectivas directorias devendo depois realizar-se nova reunião, afim de se assentar numa resolução geral.

— O Ministerio do Interior desmentiu a noticia que circulou nesta capital a respeito de sublevação das forças que seguiam para o sul, a bordo de um transporte argentino, sublevação que se teria dado quando o navio estava ancorado no porto de Madryn.

O ministerio diz que nada houve de anormal a bordo do referido transporte.

DO URUGUAY

MONTEVIDÉO 23 (A. A.) — Sob a presidencia do Sr. ministro da fazenda, reuniu-se hontem a secção uruguaya da commissão financeira interamericana. Depois do demorado estudo approvou-se o projecto que regulamenta a fórma de apresentar em juizo as leis de varias jurisdições americanas, para que tenham força probatoria.

Tambem foram resolvidos alguns pontos referentes á legislação sobre facturas de compras e depositos de mercadorias, conhecimentos de cargas e outros.

Passou-se depois a tratar do problema dos cambios, estudando-se as causas que influem, directamente, sobre a oscillação dos mesmos, verificando-se que uma das maiores causas dessa oscillação são as leis protecionistas dos Estados Unidos da America do Norte, como a de Fordney. Por esse motivo

resolveu-se communicar este parecer ao comité central de Washington.

— Foram retirados dos quadros do exercito os coroneis Fructuoso Rivera, e José Tavares, que passaram á reserva nos postos immediatamente superiores de generaes de brigada.

— O conselho departamental e a commissão de fazenda da assembléa representativa, approvaram, na generalidade, a offerta de um emprestimo de seis milhões de dollars, autorizando, por esse motivo o presidente do conselho a negociar algumas modificações e condições da operação.

— A bordo do paquete "Lutetia", regressaram muitos cidadãos uruguayos, incluindo entre elles o ex-conselheiro de Estado, Dr. Sóca, e os Drs. Barbagelate, Mazzera, Martinez e o poeta e escriptor Carlos Mendoza.

— Obteve o brevet de piloto aviador o alferes Rodrigues Mas.

— O Sr. Marcos Ayala, encarregado pelos cidadãos uruguayos, residentes em Tucuman, entregou ao Sr. presidente da Republica, Dr. Balthazar Brum, um artistico album.

— Projecta-se a creação de conferencia sul americana do xadrez.

— Hontem, chegaram os jogadores que representarão o Brasil. Vieram a bordo do "Lutetia". Seguirão para Carrasco, onde se realiza o grande torneio internacional. Foram muito bem recebidos pelos seus collegas.

— A Camara dos Deputados approvou um projecto de lei que autoriza o poder executivo a emittir uma divida de quatrocentos mil pesos, cujos producto se destinará á ampliação do hospital militar.

— Foi apresentado á Camara dos Deputados o projecto que proroga o orçamento da nação até 28 de fevereiro proximo futuro.

— O jornal "La Manana" occupa-se em artigo editorial da recente ampliação que soffreu o tratado uruguayo brasileiro sobre a extradicção dos criminosos, realçando a sua importancia effectiva. O referido artigo, entre outras coisas diz:

Toda a facilidade que se preste aos methodos de extradicção, empregados com os paizes do facil accesso, como o caso em questão, será sempre para servir o acto do Ministerio da Justiça. Accrescenta logo a seguir que a acção penal não deve reconhecer de uma maneira geral, limite territorial algum. O conceito da patria que termina em determinada fronteira, empallidece perante o sentimento que a tal amparo e defende na crueldade iniludivel dos tantos criminosos, sobretudo em se tratando de delictos graves, de punição absoluta. Terminando, diz ainda o referido artigo: A lucta contra o delicto que por fortuna não é digna de pena no nosso paiz, actualmente será beneficiada com a ratificação de um tratado que torna as policias excellentes auxiliares dos juizes, num campo de acção em que os orgãos de justiça, já de si morosos, não podem, praticamente, desenvolver-se de uma fórma efficaz, ao menos.

O MOMENTO POLITICO NACIONAL

"A JUSTIÇA"

MACEIÓ, 23 (P.) — O commandante Annibal Gama, em vibrante artigo epigraphado "A Justiça", diz:

— "Em vão a demagogia explora a sentimentalidade do povo".

E continuando accrescenta que a philosophia da dissimulação já é conhecida e que os seus processos não lograram mais effeito.

São lances aventureiros a que o povo se deve conservar de guarda, na certeza de que devemos vencer, mas vencer como se vence numa democracia, em nome da opinião, da verdade e da justiça.

O CORONEL VILLA LOBOS E A ACTUALIDADE POLITICA

SANTA MARIA, 22 (Star) — Regressou a esta cidade, tendo reassumido o commando da 5ª brigada de infantaria o coronel Tito Villa Lobos.

Esse official respondendo ao representante de um vespertino d'ahi a proposito da debatida carta apocrypha, disse que só acreditará na authenticidade da mesma no dia em que o Dr. Arthur Bernardes confessar a sua autoria, sendo de parecer de que o Club Militar, de que elle é socio, não representa, absolutamente, a opinião do exercito nacional, no caso, e que não obstante o afastamento da referida corporação militar, acredita estar o mesmo sendo objecto de exploração por parte dos pescadores de aguas turvas politiqueiros.

Affirmou tambem que, em hypothese alguma, acompanhará movimentos sediciosos, conforme fez publico hontem em boletim da 5ª brigada.

NO RIO GRANDE DO NORTE

NATAL, 23 (P.) — A opinião sensata e esclarecida do povo desta cidade, aguarda o resultado final do exame da carta apocrypha, attribuida ao Dr. Bernardes, confiante em que o Club Militar não se deixará levar por insinuações nem se envolver em luctas mesquinhas da politicagem que, jogando com as classes armadas, força a creação de uma situação anormal, cavando com isso o desprestigio dos militares e a implantação da desordem e do desrespeito á lei, com sacrificio das instituições, afim de galgarem o poder.

A consciencia nacional, porém, recusa esses processos e, com ella, deve estar a parte sã das classes militares.

NA PARAHYBA

PARAHYBA, 23 (P.) — A imprensa desta capital, insere telegrammas d'ahi transmittidos, desmentindo que o Club Militar tenha dado o seu parecer sobre a authenticidade ou não da carta apocrypha.

Essa noticia causou aqui a melhor impressão, pois a população continúa a confiar na imparcialidade militar e na certeza de que o seu laudo será de accordo com a consciencia publica, isto é, será a confissão de que essa carta é uma mentira, um logro atirado aos incautos.

Sabe-se agora que não passaram de infamias os boatos espalhados pelo norte da Republica, sobre a situação politica do paiz.

O ALISTAMENTO ELEITORAL

PARAHYBA, 23 (P.) — Nestes ultimos dias tem sido enorme a affluencia de candidatos ao alistamento eleitoral do Estado. As audiencias do juiz têm sido grandemente concorridas.

Desse modo, póde-se garantir que os candidatos da Convenção de junho terão grande votação no Piauhy, pois que é grande tambem a intensidade do alistamento no interior do Estado.

— "O Norte" continúa a fazer intensa propaganda das candidaturas da Convenção de 8 de junho.

— A redacção da "União" recebeu do deputado Octacilio de Albuquerque o seguinte telegramma: — "Tem causado optima impressão nos meios politicos d'aqui a attitude do coronel Ignacio Evaristo, prestigioso chefe politico da capital, activando o alistamento eleitoral. Confio em que os amigos auxiliem o distincto chefe para prestigio e brilho do nosso partido, que tanto tem feito pelo desenvolvimento do progresso do nosso caro Estado".

O DR. ARTHUR BERNARDES TELEGRAPHA AO "COMITE" PARAHYBANO.

PARAHYBA, 23 (Star) — Ao "comité" fundado para a propaganda da chapa da Convenção Nacional, o Dr. Arthur Bernardes telegraphou agradecendo o apoio e solidariedade demonstrados por aquelle sodalicio politico á sua candidatura.

CIRCULAR DE D. MANOEL NUNES COELHO

BELLO HORIZONTE, 22 (P) — O "Oeste Jornal", na sua ultima edição, promette publicar domingo, a circular que D. Manoel Nunes Coelho, bispo de Aterrado, dirigiu a todos os vigarios da diocese concitando-os ao aconselharem os fiéis para se absterem da leitura da má imprensa, da leitura dessas folhas que prégam o odio contra a terra de Minas, contra os seus grandes homens, valendo-se para isso de todos os meios que a moral condemna.

N. da R. São de um orgão politico de Bello Horizonte as palavras abaixo:

"Oeste Jornal", edição de domingo ultimo, promette a publicação, no proximo numero, de uma circular dirigida pelo D. Manoel Nunes Coelho, eminente bispo do Aterrado, na qual concita os vigarios a procurarem por todos os meios afastar das mãos dos fiéis os máos jornaes, insistindo — "pelo interesse que devemos tomar em questões de tamanha importancia, pela nossa honra e pela de nossa Patria, sobretudo a de nossa idolatrada terra mineira, guerreando esses jornaes infames e chantagistas"...

Reproduzimos textualmente as palavras da circular de sua reverendissima.

A campanha desassombrada contra a imprensa malsã, deturpadora da verdade e inimiga da justiça, tem assim mais um vigoroso baluarte no virtuoso antistite, que bem comprehendeu a necessidade de varrer dos lares essas folhas vehiculadoras de infamias e que desfraldam com despudor a bandeira da "chantagem".

O DR. MACIEL JUNIOR VOLTA AO RIO

PELOTAS, 22 (P.) — A bordo do vapor "Ceará", seguiu para essa capital o deputado Maciel Junior, tendo um concorridissimo bota-fóra. S. Ex. seguirá, via S. Paulo.

No local do embarque foram erguidos vivas ao federalismo e aos candidatos da convenção nacional.

ESPERANDO A CONFERENCIA DO GENERAL GOMES DE CASTRO.

JUIZ DE FÓRA, 23 (Star)—Está sendo aguardada com anciedade a conferencia do general Gomes de Castro, na qual o illustre militar provará a falsidade da carta attribuida ao Dr. Arthur Bernardes, coisa, aliás, que toda a gente de bom senso e criterio já sabe em demasia, não pondo duvida que seja, a tal carta, um pretexto para a campanha diffamatoria contra Minas e o seu digno presidente.

O illustre general é tido por todos os mineiros como um verdadeiro apostolo do civismo, luctando heroicamente pela verdade, embora com sacrificio de velhas amisades.

PELOTAS, 22 (P.) — O desmentido do Club Militar sobre o resultado do exame pericial da carta attribuida ao illustre candidato da convenção nacional á presidencia da Republica, poz agua na fervura do enthusiasmo dissidente. Nos seus conhecidos processos, o nilismo espalha agora o boato de um terceiro candidato, facto este que é desmentido formalmente pelos jornaes oposicionistas.

Para os riograndenses livres não ha possibilidade de uma modificação, estando todos dispostos ao suffragio dos Srs. Bernardes e Urbano.

NÃO SE ILLUDA O NILISMO...

PELOTAS, 23 (Star) — O "Rebate", em apreciado artigo, diz que "no mar de desenganos em que anda mergulhado o nilismo, cansado de vomitar insultos e pragas, luziu hontem, como um raio de sol, a noticia de que a commissão militar decretara a authenticidade da celeberrima carta attribuida ao eminente Dr. Arthur Bernardes. Entretanto, a situação não mudou e nem a carta passou a ser authentica de falsa, falsissima que sempre foi.

A commissão nomeada pelo Club Militar, mercê de Deus, ainda não tem fóros de infallibilidade. Seu laudo poderá servir para impressionar o indigena, mas nunca para convencer aquelles que conhecem certas circumstancias esmagadoras de varias especies, que excluem por completo a hypothese de que o integro presidente de Minas pudesse traçar aquella chinfrineira". E termina:

"A questão não está terminada. Não se illuda o nilismo no seu regalo de hoje, porque ha muito ainda que descarnar no seio da lama em que a dissidencia se atascou. E seja como for, com ou sem laudo a favor, a candidatura Bernardes será mantida; ninguem mais treme diante das ameaças quixotescas."

A "REACÇÃO CONTRA A REPUBLICA", QUE E' O VERDADEIRO LEMMA DO NILISMO, E OS SEUS EXPEDIENTES.

SANTA MARIA, 23 (P.) — A alegria manifestada pelos elementos governistas sobre o boato sem fundamento de haver o Club Militar opinado pela authenticidade da carta falsa, que o nilismo quer fazel-a verdadeira, e da autoria do illustre estadista que dirige os destinos do grande Estado de Minas, vem demonstrar cabalmente o infame expediente de que lançam mãos os dissidentes, agora arvorados na "reacção republicana", em nome unicamente de tres ou quatro Estados do Brasil.

CODO', 22 (P.) — O elemento nilista prosegue na sua torpe exploração, espalhando boatos tendenciosos, que são promptamente desmentidos pelos correspondentes especiaes que a imprensa daqui deste Estado mantem nessa capital.

DESMASCARANDO OS PLANOS DA "REACÇÃO CONTRA A REPUBLICA" — REPERCUSSÃO DA DENUNCIA DO GENERAL GOMES DE CASTRO.

FLORIANOPOLIS, 23 (Star) —"A Verdade" e "A Republica" publicaram o telegramma dirigido pelo general Gomes de Castro ao Dr. Arthur Bernardes, e, bem assim, a carta que o mesmo general enviou ao almirante Brasil Silvado, presidente da commissão incumbida pelo Club Militar de proceder ao exame pericial da carta apocrypha attribuida ao presidente de Minas Geraes. Esses documentos, que descobrem as manobras da dissidencia, robustecem, se possivel, cada vez mais, a firmeza dos que apoiam os candidatos da dissidencia, e que são quasi a unanimidade do eleitorado.

— Havendo jornaes do Rio Grande do Sul noticiado que o deputado estadoal Rupp Junior rompera com o governador e abraçara a candidatura da dissidencia, aquelle representante catharinense autorizou o orgão official do partido situacionista a declarar que elle e todos os seus amigos continuam firmes ao lado do Dr. Hercilio Luz, isto é, apoiando as candidaturas da Convenção Nacional, em qualquer terreno.

SEJA QUAL FOR O LAUDO...

BELLO HORIZONTE, 23 (Star) — **O deputado Raphael Cabeda, de passagem por esta cidade, dirigiu para o "Maragato", orgão federalista em Livramento, Rio Grande do Sul, o seguinte telegramma: "Seja qual fôr o laudo illegal da suspeitissima junta da facção revolucionaria do Club Militar, o illustre presidente de Minas manterá firmemente a sua candidatura á presidencia da Republica. Arthur Bernardes está fortemente apoiado pela grande massa disciplinada do exercito, armada e forças politicas da Nação. O federalismo deverá ir ás urnas com toda a cohesão e enthusiasmo, apesar das ameaças do borgismo, cujos dias estão contados — (a) Raphael Cabeda."**

O "COMITE" DE PORTO ALEGRE TELEGRAPHA AO DEPUTADO MACIEL JUNIOR

PELOTAS, 23 (Star) — O deputado Maciel Junior saltará em Santos, indo d'ali a S. Paulo. Antes de sua partida, S. Ex. recebeu de Porto Alegre o seguinte telegramma: — "Agradecemos a valiosa intervenção do illustre correligionario. Continuamos firmes ao lado da candidatura Bernardes, a quem hoje telegraphamos, reiterando a nossa solidariedade. Desejamos feliz viagem. Saudações — Moraes Fernandes, presidente do "comité"; Agnello Cavalcanti, secretario".

Noticias dos Estados

PARÁ

BELÉM, 23 (A. A.) — A agencia do Banco do Brasil breve iniciará os serviços de compensação de cheques.

Segundo se affirma, já adheriram a esta iniciativa os bancos nacionaes d'aqui e o Ultramarino, faltando apenas os bancos inglezes responderem á circular que neste sentido lhes foi enviada.

— O Dr. Souza Araujo, chefe do serviço de prophylaxia rural, realizou a sua annunciada conferencia scientifica na séde da Sociedade Medico Cirurgica, perante grande numero de membros da classe medica.

— Realizar-se-ha no proximo domingo, com toda a solemnidade, a inauguração do salão de Bellas Artes.

Para assistir a este acto foram convidadas as altas autoridades do governo, e pessoas gradas.

— Em todos os municipios do Estado foram organizadas commissões municipaes que tratarão de incentivar os trabalhos da exposição do centenario.

— O Tribunal Correccional absolveu os implicados no furto de sal do deposito pertencente á firma Pereira Carneiro & C.

— Na cidade de Obidos falleceu D. Florinda Bentes Cesar, esposa do bacharel Livio Cesar, e irmã do deputado Dyonisio Bentes.

— A quarta commissão de prophylaxia rural, chefiada pelo medico Dr. José Castro Valente, iniciou o serviço de saneamento do municipio de Salinas, sendo excellente o acolhimento por parte da população d'ali.

Tambem os habitantes do Anhangá, região da via ferrea Bragantina, manifestaram seus agradecimentos pelos dedicados e humanitarios serviços dos medicos da commissão de prophylaxia rural, d'ali, chefiada pelo Dr. Anastacio Monteiro.

— Entrou hontem neste porto o paquete inglez "Denis", procedente do Rio Grande do Sul, escalando pelos portos da costa. Esse navio zarpará no dia 25 para Nova York.

— Zarpará hoje, á noite, o paquete nacional "Aracaty", que se destina ao sul, conduzindo 800 toneladas de carga para varios portos.

— Noticias procedentes de Manáos dizem que é grande a animação reinante nos circulos commerciaes, devido á nova safra de castanha, que promette ser avultada.

Os primeiros lotes alcançaram os preços de 50$ e 52$ por hectolitro, aliás vantajosos para este producto de exportação.

Nesta praça tambem é animada a cotação. As transacções alcançaram em leilão 25$, e nas negociações particulares vigorou o preço de 45$000.

Os jornaes commentam auspiciosamente o facto, prevendo o desafogo da Amazonia, devido ás excellentes cotações da borracha.

— Os jornaes registram carinhosamente o anniversario natalicio do capitão de fragata Alexandre Coelho Messeder, capitão do porto.

MARANHÃO

S. LUIZ, 23 (A. A.) — De 12 a 28 do mez corrente foram exportados 194.012 kilos de cereaes, pagando o imposto de 6:809$ sobre o valor dos generos.

S. LUIZ, 23 (A. A.) — Por acto de hontem foi exonerado do cargo de official de gabinete do presidente do Estado, o Dr. Claudio Moreira, que foi nomeado, em commissão, para secretario do interior e interinamente da fazenda, no impedimento do effectivo, que foi em commissão ao Piauhy, tratar com o governo de assumptos que se prendem a arrecadação de impostos entre os dois Estados.

PERNAMBUCO

RECIFE, 23 (A. A.) — Segundo uma nota fornecida pela directoria de obras publicas do Estado á imprensa, foram estas as importancias gastas com as obras executadas durante o anno de 1921: pontes, 630:500$; edificios, 70:570$; conservações de estradas, 49:334$; abastecimento de agua, 815:410$, e obras publicas, réis 1.061:390$000.

Ha obras em construcção, autorizadas, no valor de 485:000:000$.

—Tendo o Dr. Barreto Campello declarado suspeição para funccionar no processo contra os responsaveis pelo conflicto da avenida Martins Barros, foi designado para substituil-o o Dr. João Maria Tavares, que denunciou "Carioca", declarando não ter elementos para concluir pela existencia de mandantes.

—O vapor allemão "Hilde", da empreza Hugo Stinnes, surto no nosso porto desde o dia 10, zarpará d'aqui para Montevidéo, levando a seu bordo 15.000 saccos de assucar com destino áquella praça commercial.

—Procedente do porto do Rio de Janeiro, chegou hontem ao porto desta capital o vapor "Corcovado", a cujo bordo viajam os Srs. condes Pereira Carneiro.

RECIFE, 23 (A. A.) — O Centro dos Fornecedores de Canna de Pernambuco está ouvindo a opinião dos industriaes sobre a caixa de exportação de assucar para o estrangeiro, cuja creação foi projectada na Camara pelo Dr. Miguel Calmon.

A maioria se manifesta contrario á idéa, reputando a valorização artificial, outros, e entre elles o presidente do centro, applaudem a idéa, sugerindo este que a séde seja em Pernambuco, e que o imposto seja cobrado sómente depois que funccionar a caixa.

A respeito os conceituados usineiros Drs. Archimedes de Oliveira e Rodolpho de Araujo telegrapharam ao deputado Joaquim Bandeira, apoiando a idéa e objectando porém que a lavoura e a industria assucareiras, muito oneradas, não podem supportar mais este imposto.

BAHIA

S. SALVADOR, 23 (A. A.) — A bordo do paquete "Bahia" passou por esta capital a Dra. Emilia Sentlage, que conduz para o Museu Nacional collecções de objectos e animaes empalhados por ella no Museu do Pará, onde é sub-directora da secção scientifica.

— Começaram hoje as férias ecclesiasticas nesta archi-diocese.

— A delegacia fiscal remetteu para ahi a importancia de 91:000$ em cedulas dilaceradas.

— Falleceu hoje aqui o Sr. Manoel Oliveira, chefe da firma Oliveira & C., desta praça.

S. PAULO

SANTOS, 23 (A. A.) — Na abertura do mercado de cambio vigorou a seguinte cotação: dinheiro, 7 3|8, bancario, 7 5|16.

As moedas cotaram-se: francos, compradores, $622, vendedores, $630; dollars, compradores, 7$700, vendedores, 7$850; marcos, compradores $041, vendedores, $045.

Na abertura do mercado de café vigorou a seguinte cotação: dezembro 17$975; janeiro, 17$525; fevereiro, 17$200; março, 17$300; abril, 17$050, e maio, 17$000.

O mercado manteve-se estavel, sendo negociadas 32.000 saccas.

S. PAULO, 23 (A. A.) — Pelo primeiro nocturno de hoje, seguiram para essa capital os Srs.: Gontran de Sá Rocha, João Penna Malhado, João Baptista Coube, José Antonio de Oliveira, Murillo Cardoso Pimentel, doutor Ismar Butel, Adhemar Moreira Cesar e familia, Francisco da Fonseca, Frederico Torres, Arthur Marques, Cyro Alvaro de Carvalho, José Ferraz de Andrade, Nelson Tinoco, A. Guterriz, Itagyba Pinto, Antonio Bresser, José Passos, Antonio Pereira, J. Vasques, Manoel Richerro, Dr. Ernesto Arruda, Joaquim Santos, Carlos de Mattos, Argemiro Veiga, Arnaldo Gomes e Oliveira Gomes da Silva.

Pelo segundo nocturno seguiram mais os Srs.: Dr. Adhemar de Mello Franco e familia, Marcello de Lacerda Soares, Francisco de Oliveira Barros, Paulo Alves, Flavio de Moura Ribeiro, Ricardo de Cerqueira, Manoel Franco, Sra. Assis Pereira, Francisco do Nascimento, Acylino Cesar, Antonio Silva J. Mattos João de Moura Roberto Alvaro Silveira, Carlos de Azevedo e familia, Plinio Mendes e senhora, João Pedro Antunes, Julio Miguel de Freitas e familia, João Pereira de Castro ,Arthur Sotero, e Castro Carvalho.

Pelo combolo de luxo, seguiram tambem os Srs.: Dr. Guimarães e senhora, Augusto Cariangelo, W. Wright e senhora, Dr. Turim, tenente João Roberto, Dr. Veiga Guimarães, Dr. Roberto Danot, Francisco Pereira Junior, J. L. Naylor e senhora, João Wright, Alcides Wright, Zeferino Pinto e senhora, Jayme Machado, Cresso Miranda, Horacio Machado, Dr. Ataliba da Luz e Antonio de Freitas Tinoco.

— Pelo segundo nocturno seguiu para essa capital uma embaixada sportiva, composta de jogadores e socios do Minas Geraes Foot-ball Club, que vai a essa capital disputar um jogo com o Villa Isabel Foot-ball Club.

O embarque dos sportistas foi muito concorrido.

SANTOS, 23 (A. A.) — O mercado do café manteve-se estavel. Foram vendidas 4.000 saccas, ao preço de 17$800.

S. PAULO, 23 (A. A.) — Foi este o curso do cambio: sobre Londres, á vista, 7 3|16 e a 90 dias, 7 5|16; Paris, $632 e $627; Hamburgo, $45; Italia, $258; Portugal, $670; Nova York, 7$945; Hespanha, 1$191; Belgica, $624; Suissa, 1$565, e Buenos Aires, 2$678.

SANTOS, 23 (A. A.) — Foram hoje despachadas neste porto, 53.673 saccas de café; desde o dia 1º de ju-
saccas.
lho foram despachadas 4.309.713

SANTOS, 23 (A. A.) — Entraram neste porto os seguintes vapores: de Buenos Aires, o americano "Southern Cross"; do Rio de Janeiro, o nacional "Itajubá"; de Hamburgo, o allemão "Steigerwald"; de Laguna, o nacional "Carangola"; de Tijucas, o nacional "Anna"; de Itajahy, o nacional "Egeo". Saidos: o inglez "Somme", para Liverpool e escalas; o inglez "Glenspean", para Buenos Aires e escalas; o nacional "Curvello", para Nova York e escalas; o nacional "Natal", para Rio Grande e escalas; o americano "Pancon", para Nova Orleans e escalas.

S. PAULO, 23 (A. A.)—O inspector da Alfandega de Santos communicou ao Thesouro Nacional o fechamento do Casino Recreio do Boqueirão, devido ás exigencias impostas pela circular da directoria da receita publica, sobre o funccionamento dos clubs de jogo.

—Na abertura do mercado de cambio sobre Londres, vigorou a seguinte cotação: á vista, 7 3|16, e a 90 dias, 7 9|32; Paris, $632; Italia,$356; Nova York, 7$965; Hespanha,1$190; Portugal, $064; Buenos Aires, 2$660; Berlim, $044; Suissa, 1$565.

—Os ministros do Tribunal de Justiça visitaram hontem todas as dependencias da Penitenciaria, elogiando as suas instalações. O director, Dr. Franklin Piza, prestou aos illustres magistrados todas as informações solicitadas.

—Foi hontem lavrada, no tabellionato do Dr. Gabriel Veiga, a escriptura da Sociedade Anonyma Lyceu Franco-Brasileiro, fundada com o capital de 200 contos. Mais tarde, esse capital será elevado a 1.400 contos. O governo do Estado concederá a essa instituição o auxilio de 300 contos.

Os governos francez e brasileiro tambem ubvencinarão o Lyceu.

—A Camara dos Deputados rejeitou a emenda do Senado, para que sejam incluidos os crimes de injurias e calumnias no projecto que attribue ao juizo singular o julgamento de varios delictos, actualmente de alçada do Tribunal do Jury.

—O prefeito desta capital abriu o credito de 255 contos para attender aos serviços municipaes.

—Uma commissão de professores publicos, em nome da classe, dirigiu um officio á Camara dos Deputados, apoiando o projecto de augmento dos vencimentos do funccionalismo.

—O Banco do Commercio e Industria aceitou o cargo de thesoureiro da Escola Profissional Washington Luis, fundada recentemente por varios deputados e outras pessoas.

S. PAULO, 23 (A. A.) — Estiveram hoje no palacio do governo e secretarias de Estado os Srs. Hector Mugica, novo consul do Chile em S. Paulo, e os Srs. Achilles Isella, consul da Suissa, que reassumiu o cargo depois de alguns mezes de licença.

Os Srs. Dr. Gabriel de Rezende Filho, pelo Sr. presidente do Estado; Dr. Jayme Ferreira, pelo Sr. secretario da fazenda; Dr. Tito Prates, pelo Sr. secretario da agricultura; capitão Marinho Sobrinho, pelo Sr. secretario da justiça, e João Silveira Junior, pelo Sr. secretario do interior, retribuiram essas visitas.

— Hoje á tarde pessoas da familia de Antonio Angelo, morador á rua Abranches n. 64, deram por falta do pequeno Jayme, de 2 annos, filho daquelle senhor e que momentos antes fôra visto brincando no quintal.

Pondo-se á procura do menino, encontraram-n'o após meia hora dentro de uma tina de agua, onde perecera afogado.

Chamada a Assistencia, accorreu ao local o Dr. Carvalho Braga, que empregou todos os esforços para salvar o desventurado menino, mas, infelizmente, nada conseguiu, pois eram tardios os seus soccorros.

— O velho portuguez Manoel dos Santos, um solteirão rico, que já conta com o peso de 77 primaveras, vive em uma pequena casa á rua Consolação n. 262, que não possue mais do que um quarto e a cosinha.

Ha cerca de 35 annos que reside naquelle miseravel predio o velho millionario, pois dizem que a sua fortuna monta a mais de mil contos.

Para não viver só com o seu dinheiro naquella pobre casinha, o rico portuguez tinha em sua companhia ultimamente uma mocinha de 19 annos, Julia de Oliveira, sobrinha de Mathilde Proença, que tambem já foi por algum tempo hospede daquella vivenda.

O seu rico dinheiro guardava-o Manoel dos Santos em casa, cuidadosamente embrulhado em pedaços de jornal.

No dia 18 do corrente, ao recontar a sua fortuna, o septuagenario deu por falta de 25 contos de réis.

Como velho experimentado na vida, que deve ser, Manoel dos Santos não se precipitou. Com a maior calma possivel, dirigiu-se vagarosamente para a quarta delegacia e narrou ao Dr. Armando Ferreira da Rosa, o furto de que havia sido victima.

Aquella autoridade tomou as necessarias providencias, e pôde apurar a responsabilidade de Julia de Oliveira, que tinha depositado nas mãos do negociante Zaki Rasky, morador á Avenida Rangel Pestana, a quantia de 15:765$000, que pretendia gastar no proximo carnaval.

Entretanto essa quantia no referido negociante, que já fôra seu patrão, Julia dissera que recebera de herança deixada por uma tia.

O restante dos 25 contos a mocinha gastara em comprar objectos de valor e em vestidos de seda, confeccionados nas melhores casas desta capital.

Na casa Salomão Miguel & Irmãos, á rua Marquez de Itú n. 14, Julia fizera compras no valor de 1:055$000, que pagou á vista.

Julia, em cujo poder foi encontrada apenas a importancia de 177$800, confessou o seu crime, pelo que vai ser requerida a prisão preventiva da accusada.

A policia apprehendeu o dinheiro furtado.

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 23 (A. A.) —Seguiram hoje para essa capital os Srs. Dr. Octavio Penna, Philogonio Soares e Godofredo Santos.

—A estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, aqui, rendeu hoje 10:890$; a da Oeste de Minas rendeu 1:835$500.

—Promovida pela Sociedade de Medicina e Cirurgia desta capital, a classe medica fez hoje uma brilhante manifestação de apreço ao Dr. Arthur Bernardes. Foi orador official o Dr. Alfredo Balena, presidente da sociedade e professor da Faculdade de Medicina. O Dr. Arthur Bernardes respondeu em eloquente oração, sendo muito applaudido ao terminar.

Os manifestantes offereceram ao presidente do Estado uma eloquente mensagem, assignada por todos e em um rico pergaminho artisticamente gravado.

—De todos os municipios chegam noticias do augmento consideravel do alistamento eleitoral.

POUSO ALEGRE, 23 (A. A.)— Acham-se nesta cidade o Dr. Roberto Simonesi, director da Companhia Constructora de Santos, acompanhado de engenheiros, e o major Dr. Ferraz, fiscal do Ministerio da Guerra, que vêm providenciar sobre o inicio das grandes obras a serem executadas para o novo aquartelamento do 8º regimento de artilheria montada.

A Companhia Constructora dispõe de grande quantidade de material accumulado, estando apenas dependendo de pequenos detalhes, agora resolvidos com o inicio das obras.

O presidente da Camara desta cidade tem-se mostrado incansavel em prestar todo o auxilio que se tornar necessario aos engenheiros encarregados das obras.

MATTO GROSSO

CUYABA', 23 (A. A.) — Recebendo a Associação Commercial desta capital, por intermedio do Ministerio da Agricultura, do Instituto de Propaganda de Stuttgart, na Allemanha, pedido de amostras de arroz, assucar, algodão, borracha, baunilha, banha, café, fumo, herva matte, conservas, fibras, madeiras e couros, acompanhadas de informações e preços para figurar na exposição permanente de productos estrangeiros, daquella cidade, no intuito de incrementar o commercio de importação, a referida Associação organiza um competente mostruario, afim de remetter ao instituto da Allemanha.

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 23 (A. A.) — O Dr. Jacintho Gomes realizou hontem, ás 21 horas, na séde da Associação Commercial, a sua conferencia sobre assumptos pastoris.

Presentes no acto, entre colossal assistencia, viam-se os Srs. coroneis Francisco Bento Junior e Alfredo Moreira, respectivamente, presidentes da Associação Commercial e Federação Rural do Rio Grande do Sul, fazendeiros, negociantes, industriaes, medicos, advogados e representantes de outras classes.

O Dr. Jacintho Gomes começou a leitura do seu longo trabalho, prendendo desde logo a attenção do auditorio.

O orador discorreu pormenorizadamente sobre o problema rural, fazendo um resumo das suas conferencias realizadas em Bagé, Livramento e S. Gabriel.

No seu trabalho de hontem, o doutor Jacintho Gomes estudou as seguintes theses: "O Rio Grande fabrica insufficiente e emperfeitamente um producto para o qual existem amplos mercados na Europa: a carne fria. Ao contrario, produz abundante e excessivamente artigo para o qual se restringe cada vez mais o mercado, quer externo, quer interno, augmentando nestes, de anno para anno, a concurrencia dos Estados centraes brasileiros.

PELOTAS, 23 (Star) — Acaba de realizar-se em D. Pedrito uma grande transacção commercial, cujo valor attinge a 1.100:000$000. Trata-se da venda da propriedade rural denominada S. Sebastião, do adiantado criador Sr. Eleuterio Brum, residente naquelle municipio, que a vendeu ao Sr. Augusto Silveira, forte fazendeiro e residente em Mello.

A propriedade consta de 32 quadras de campo, divididas em oito potreiros, com 2.000 rezes de alta mestiçagem da raça Horeford. Ha tambem animaes cavallares, das raças Naquerem e arabe; ovelhas de alta mestiçagem, 200 reproductores puros para cruzar e um grupo de 400 novilhos. Neste grupo de gado entram 10 touros importados, sendo quatro da Inglaterra.

PORTO ALEGRE, 23 (A. A) — Na audiencia do Dr. Oswaldo Vergara, substituto do juiz seccional, o desembargador Valentim Monte, por parte dos commerciantes que se manifestaram contrarios ao imposto sobre lucros liquidos commerciaes, requereu que fosse assignado ao procurador da Republica um prazo de 10 dias para contestar a acção sumaria especial intentada contra a fazenda federal, para se abster do referido imposto. O procurador da Republica, em longa petição, requereu que a fazenda fosse absolvida da instancia, allegando razões de facto e de direito, razões estas que supunha sufficientes para que a referida petição fosse tida como inepta. O desembargador Velentim Monte pediu que fosse lida essa petição. Concluida a leitura combateu oralmente o pedido, porque seu fundamento era identico ao pedido anteriormente feito e que havia sido indeferido, bem como porque sua improcedencia era manifesta. O juiz Oswaldo Vergara mandou reduzir a termos as allegações do desembargador Valentim Monte e juntar aos autos a petição do Dr. Arnaldo Ferreira, afim de conhecer do incidente.

— Acha-se nesta capital o engenheiro M. de Palo, que vem estudar a possibilidade do fabrico de cimento do Rio Grande do Sul.

— Chegou a esta capital o bispo D. Octaviano, sendo recebido por grande numero de pessoas e autoridades ecclesiasticas.

— As chatas "Sylpha, Scilla" e "Simona", carregando 7.500 fardos de fumo destinado a Antuerpia, deixaram hontem o nosso porto.

---

77 — FOLHETIM — Sabbado, 24 de dez. de 1921

JANICE MEREDITH

Romance da Independencia Americana

POR

P. LEICESTER FORD

— Como?

— Eu sou bem considerado pelos amigos da causa nacional: e posto que eu não possa, receio bem, salvar para vossa familia a vossa propriedade, elles nunca a tomariam desde que estivesse em mãos de um whig, e desta fórma, casando commigo podeis garantil-a. Ah, senhorita Meredith, dissestes que me não amaveis, e aqui estou esta noite como um mendigo, tendo apenas a espada que trago; mas eu vos amo como jámais homem algum amou uma mulher, e minha vida será devotada á ternura e ao cuidado de vossa pessoa. Seguramente vossa propria casa em minha companhia é melhor que o exilio com aquelle cão! E eu farei com que me ameis! Eu vos requestarei até vos alcançar, minha adorada, ainda que leve a vida inteira a conseguil-o.

Erguendo-lhe a mão que conservava na sua, o official beijou-a com fervor. Sei que dei razão para me considerardes desrespeitoso e grosseiro; sei que tenho um genio do diabo; mas se causei pesar um momento, soffri dez vezes mais ao recordal-o. Não m'o podeis perdoar? Mais uma vez acariciou-lhe com fervor a mão; e vendo que ella não oppunha resistencia ás suas caricias, Brereton, com um grito inarticulado de satisfação, abaixou-se e imprimiu-lhe os labios na face.

Nesse instante Janice sentiu uma mão pousar-lhe no hombro, depois na cabeça, como se alguem a apalpasse.

— Quem está ahi? perguntou Brereton, erguendo a cabeça rapido.

Mal havia a pergunta sido pronunciada, quando o som de uma pancada feriu os ouvidos da rapariga e o braço que a tinha estado apoiado, deixou de abraçal-a e o namorado escorregou, mais do que caiu, para o soalho. Em altos brado a rapariga cambaleou para traz, tacteando o caminho ás cegas no escuro. Aproximou-se um estrepido de passos no corredor, e a porta foi aberta por um criado, revelando com a columna de luz que entrou no aposento, a fórma de Brereton, estirado no soalho, e o commissario com o joelho sobre elle, occupado em atar-lhe os pulsos com um lenço.

— Ide ás estrebarias e trazei-me uma guarda! Ordenou Lord Clowes. Aprisionei um espião. Não; primeiro accendei as velas com a lampada do corredor. Aconselho-vos, senhorita Meredith, disse em tom de motejo, que da vez seguinte, quando combinardes um encontro com algum namorado, tomeis a precaução de verificar se o aposento está desoccupado.

— Oh, Lord Clowes implorou a rapariga, não o deixareis ir-se embora por amor de mim?

— Essa razão é a menos poderosa de todas para obterdes o que desejais, respondeu o barão, em tom de motejo.

— Prometterei que nunca me casarei com elle, que nunca o tornarei a ver, prometteu Janice.

— Disto posso dar-vos certeza, retrucou o commissario, erguendo-se e apanhando de onde deixara cair a pistola de cavallaria com que fizera perder os sentidos o homem ainda desmaiado.

Um conselho de guerra se reunirá o mais tardar amanhã, senhorita Meredith, e haverá um rebelde de menos na terra antes do cair da noite. Vossa promessa é das que se póde fazer com relativa segurança. Aqui, proseguiu, quando os soldados entraram no aposento a correr; tragam um balde com agua e despejem-ne neste sujeito pois quero leval-o á presença de Sir Guilherme.

Fostes prudente em não tirar vossa capa, senhorita Meredith, pois terei de pedir tambem que me acompanheis.

Quando o ajudante de campo cobrou sufficientemente os sentidos para poder ter-se de pé, foi mettido entre dois soldados e dez minutos depois todos elles chegaram á residencia do commandante em chefe. Sendo admittidos, sem esperar que os annunciassem, o commissario entrou na frente, atravessou a sala de visitas até a que ficava por trás desta, onde, ao redor da mesa da ceia, o commandante inglez, a Sra. Loring e dois officiaes estavam sentados.

— Peço-vos que perdoeis esta intrusão, Sir Guilherme, explicou Lord Clowes, quando Howe, surpreso, voltou para elle o rosto, mas apanhâmos agora mesmo um espião com a mão na massa, e de mais a mais um espião importante, não menor personagem que o coronel Brereton, um dos ajudantes de campo do Sr. Washington. Trazei-o aqui, sargento.

Quando Brereton adiantou-se para a luz mais forte, a Sra. Loring poz-se de pé de um salto com um grito, ecoado pela exclamação "Por Deus!" saida de um dos officiaes, emquanto os tres ou quatro calices em frente de Howe foram ruidosamente varridos uns contra os outros pelo impulsivo gesto do braço do general, ao reclinar-se para trás, segurando-se na mesa.

— Carlos, Carlos! Bradou a senhora Loring. Vós aqui?

— Chamo-me João Brereton; nem tenho a honra de vos conhecer.

— O que tem isso? exclamou Lord Clowes. Sei que o homem é quem diz ser, e que veiu disfarçado para dentro das nossas linhas para espionar.

Sem olhar para o commissario Brereton respondeu:

— Não vim disfarçado ao atravessar as vossas linhas, e nem por um momento despi meu uniforme.

— Chamais a esses trapos uniforme? motejou o commissario.

Howe soltou uma gostosa gargalhada.

— E por que não, barão? respondeu. Não conheceis ainda as cores dos rebeldes a este tempo?

— E quanto ao dominó que traz por cima dos trapos, e a mascara que tenho na mão? insistiu Lord Clowes.

— Adquiri-os esta noite na casa de Franklin, na rua Segunda, como o verificareis, se lá mandardes inquerir por alguem, simplesmente para ir ao baile.

Segunda exclamação partiu da Sra. Loring:

— Então fostes vós que eu tomei por... Sir Guilherme, pensei que fosseis vós pela sua estatura.

De novo o general deu uma risada.

— Oh, Loring, disse a um dos officiaes, o que dizeis a isto?

— Tomai-me e enforcai-me, ou mandal-me para a cova dos pesteados em que mataes os vossos prisioneiros mas deixai-me sair d'aqui, disse Brereton enfurecido, pallido de raiva, fazendo um futil esforço para libertar as mãos.

— Estás tão ancioso por ser enforcado, rapaz?

— E' um fim condigno de uma vida que começou como a minha! respondeu o ajudante.

— Oh, Sir Guilherme, acudiu Janice, elle não veiu espionar mas veiu só para ver-me. Não o enforcareis por isso, certamente.

— Santo breve! E' vosso destino apanhar até com o laço do carrasco quem quer que apenas vos contempla, senhorita Janice? Se chegar o dia em que o innocente não seja mais enforcado pelo criminoso, vós é que sereis enforcada.

— Estamos perdendo tempo com estas futilidades, sir Guilherme, queixou-se zangado o commissario. O sujeito é um espião sem duvida alguma.

— Não é, bradou a Sra. Loring: e não será sequer prisioneiro. Não o detereis, Sir Guilherme, quando veiu apenas ver a rapariga a quem ama?

— Vamos, senhor disse o general; pedir-me-has a vida?

— Não. E que os diabos vos carreguem.

— Vêdes, Joanna.

— Não me importa com o que elle diz; deixal-o-heis ir em liberdade.

— Estaes todos doidos? disse o commissario bufando.

— Elle possuiu sempre a arte de pôr as mulheres de seu lado, Clowes, disse Sir Guilherme, rindo-se com bohemia. Como gostam de um homem impulsivo essas queridas creaturas! Vinde cá rapaz; com uma amiga como a Sra. Loring — para não falar de outrem — não se póde marcar limites á vossa promoção, se para isso puzerdes apenas vosso tolo orgulho no bolso e seguirdes nosso partido.

— Eu mais depressa morreria de fome com Washington que me banquetearia comvosco.

— Isto é coisa facil! observou Loring, motejando.

— Não tão facil como nas vossas prisões, redarguiu Brereton.

— Não sejaes tolo para perseverardes em vossas manias, rapaz, disse Howe em tom persuasivo.

— Poder-se-ha chamar tolo um homem que persevera no partido vencedor? Pois estais batido. Sir Guilherme, e ninguem o sabe melhor que vós.

— Maldita lingua! esbravejou Howe, erguendo-se de improviso.

— Não o censureis por isto, Guilherme, exclamou a Sra. Loring. Como póde elle ser outra coisa mais que um homem cheio de animação?

Howe caiu de novo na cadeira.

— Ah! temos de novo a mesma coisa. Ah, senhores, o sexo fraco derrota-nos sempre afinal! Pois bem, Joanna, desde que és o commandante em chefe, dá tuas ordens.

— Soltai-o immediatamente.

— Não podemos lá muito bem fazer isto, mas tambem não o enforcaremos como espião para que todas as toucas não se penham de luto. Commissario Loring, elle vos pertence; retel-o-hemos como prisioneiro de guerra.

— Fazei-o e haveis de pagal-o, disse Brereton. Podeis enforcar-me como espião, se o quizerdes; mas hontem entrei a cavallo em Germantown protegido pela bandeira branca de tregoa, e pelo vosso proprio passe, como um dos commissarios, para troca de prisioneiros. O que podeis mandar dizer ao general Washington, se tentardes reter-me como prisioneiro.

— Bem arranjado! exclamou Howe. Dir-se-hia até que o plano tinha sido premeditado. Soltai-lhe os braços, sargento. Loring dai ao rapaz um cavallo e um passe para Germantown. Fio de vossa honra, senhor, que não vos aproveitareis do que vistes ou ouvistes dentro das nossas linhas.

Brereton inclinou-se affirmativamente sem proferir palavra.

— E agora, senhor, que estais livre, proseguiu Sir Guilherme, não nos agradeceis?

— A ninguem.

—Ah, Carlos, implorou a Sra. Loring; apenas uma só palavra de perdão.

Sem a menor demonstração de que a ouvira, Brereton dirigiu-se para Janice e tomou-lhe a mão.

— Não esqueçais minha promessa. Salvar-vos eu posso se m'o permittirdes. Abaixou um tanto a cabeça, hesitou, um momento com os olhos fitos nos labios della, e beijou-lhe depois a mão.

E ao vel-o assim proceder, a Senhora Loring rompeu a chorar.

— Estais a matar-me com a vossa crueldade, exclamou em pranto.

— Ah, coronel Brereton, dizei-lhe uma boa palavra, pediu a rapariga impulsivamente.

Voltando-se, Brereton caminhou para junto da mulher.

— Este bargante, começou, indicando Clowes com um gesto de despreso, está tratando de obrigar a senhorita Meredith a casar-se; salvai-a disto e o mal que me fizeste será esquecido.

(Continúa.)

O PAIZ
Rio de Janeiro, 24 de Dezembro de 1921

DIANTE DA ESPHYNGE

E' commum encontrar hoje pessoas tomadas do mais puro espanto diante da feição, na verdade, estranha, que assumiu o problema presidencial. E nem todas são pessoas tendo como traço principal do caracter a simplicidade de espirito. De tal fórma é o Brasil um paiz sem pés nem cabeça, isto é, onde o imprevisto, o anormal, o absurdo constituem a regra que nelle tornam frequentes os pactos que desconcertam mesmo aos mais difficeis de perturbar. Nem coisa alguma é aqui mais inaccessivel do que manter-se uma certa serenidade de julgamentos, opiniões e attitudes...

O primeiro pretexto para o combate ao nome do Sr. Arthur Bernardes, que continúa sendo o candidato da maioria das forças politicas organizadas e cujo prestigio, nos respectivos Estados, não tem fundamentos peores ou mais frageis que os das forças adversas e em minoria, esse pretexto, observava eu, foi o do processo de lançamento de candidaturas, acoimado de estreito, insufficiente e anti-democratico. Formulada a censura, desfraldada como bandeira para a lucta, os que assim entenderam de proceder deparavam, na sua frente, com largo espaço de tempo e variadissimos caminhos. Pois o nome do Sr. Nilo Peçanha foi indicado ás pressas e por meios ainda mais summarios e restrictos, menos capazes de inspirarem confiança e sympathia, menos dignos de prevalecerem para o futuro. De modo que da terrivel celeuma levantada, da confusão que se alastra de todos os esforços desordenados, inconvenientes, perigosos, até hoje feitos, nada se aproveita—nem ao menos os indicios de fórmulas novas e mais efficazes para a solução das pendencias presidenciaes, renovadas pelo regimen em periodos tão curtos.

O paiz é immenso e bello, a sua população, em promissor augmento, conta-se por dezenas de milhões das vinte e duas circumscripções que o compoem, uma só deixa de ser autonoma, reconhece-se que, através quatro seculos de movimentada e nobre historia elle se tenha feito uma cultura, uma civilização.

Apesar da concurrencia dessas condições, em mezes de intensa campanha politica para o provimento do mais alto cargo de governo, ainda não houve tempo de examinar os programmas, as idéas e as promessas dos candidatos. Toda a formidavel actividade da campanha se concentrou em torno de um documento monstruoso e idiota, cujos signaes de falsidade são evidentes, jámais resistiram ao exame do bom senso...

E os que forjaram e apresentaram a famosa carta falsa—reconhecel-o é doloroso, porém, forçoso—não podem ser condemnados e detestados além de um certo limite, uma vez que o exito, até agora verificado, da intriga miserabilissima os justifica e absolve... Não lhes faltou esse "descarado heroismo de affirmar" de que se fala no maravilhoso final de *A Reliquia* e agiram em funcção do meio, com uma sciencia certa e profunda das possibilidades a aproveitar...

Quanto, porém, mais se adensa a confusão, sobre o seu caliginoso fundo mais luminosa e impressionantemente se destaca esta circumstancia: o Sr. Arthur Bernardes não tem por onde se lhe pegue; escasseam, de modo escandaloso, os motivos para que elle seja lealmente atacado. E d'ahi o derivativo necessario da campanha para as realizações multiformes e atroadoras da infamia.

Entretanto, se fosse possivel conter a campanha presidencial nos seus verdadeiros limites, bem differente seria a situação, e o presidente de Minas já não nos appareceria com o mesmo ar de invulnerabilidade. Porque, se o homem publico é, pessoalmente, impeccavel, não faltaria o que criticar e combater nas suas idéas de governo. A's idéas é sempre possivel oppor outras idéas. Nem ha tempo para cuidar disso, porém...

A plataforma em que o Sr. Arthur Bernardes falou á Nação é um documento politico de enorme valor. Nas suas linhas geraes, tão intelligentemente lançadas, duas affirmações principalmente impressionam da maneira mais agradavel: a de que a questão da revisão constitucional não será, no seu quatriennio, uma questão fechada e a de que, na ordem administrativa, evitar-se-hão as reformas que os governos novos costumam considerar obrigatorias, tendo o criterio de *melhorar* de preferencia sobre o de *innovar*.

Ahi estão os traços frizantes de um perfeito equilibrio de espirito, de uma visão bem formada das coisas. Taes affirmações —a segunda sobretudo—são de caracter francamente conservador. Mas tem o merito raro de não exagerar esse espirito conservador. Os extremos tocam-se. Aqui, exactamente porque campea uma grande versatilidade, o espirito conservador manifesta-se em surtos de ferro. E, assim, não falta quem se encha de indignação diante da possibilidade de ser reformada a Constituição, que nem pelo facto de ser excellente, deve ficar excluida das imperiosas leis da evolução.

Sendo essa questão da revisão um dos nossos problemas fundamentaes, o liberalissimo, que não exclue a prudencia, como o Sr. Arthur Bernardes o encara, collocando-o no terreno das soluções normaes, é acertado e opportuno promissor das melhores consequencias.

O governo do Sr. Epitacio Pessoa, se fez innovações radicaes, como a de entregar a ministros civis as pastas militares, se desencadeou cyclones, como o da passagem do Sr. Carlos Sampaio pela Prefeitura, e se desenvolveu serviços, como os da Saude Publica, não tem, comtudo, vivido na sarabanda de reformas das repartições, em que os governos republicanos sempre gostaram de mergulhar. E o Sr. Arthur Bernardes, promette-nos, não só manter como intensificar o criterio actual. E assim se afasta da orientação, commum nos nossos homens publicos, não de modificar, o que seria admissivel, mas de destruir a obra dos seus antecessores, para edificar coisa inteiramente sua.

Mas, se as linhas geraes da plataforma, são, além de sabias e prudentes, elegantes e precisas, em diversas minucias muito haveria que examinar e discutir: em todas aquellas, por exemplo, que tratam da questão social e que propoem os remedios para os nossos graves males financeiros e economicos. O campo ahi é vasto, a therapeutica infinita. E como o Sr. Arthur Bernardes formula os seus pensamentos com absoluta clareza, a discussão seria facil e utilissima, se os propositos fossem de divergir sinceramente e não de embrulhar...

O serviço maximo que o imperio prestou ao Brasil, como observa o eminente Sr. Oliveira Vianna no seu grande livro de estudo da formação nacional, de que o primeiro volume, sobre as populações do centro-sul, está publicado, foi dar-lhe uma tradição de ordem. Contra essa tradição admiravel nem por um momento deixaram de agitar-se, embora inutilmente, as forças da demagogia. Ellas têm-se desencadeado na tribuna parlamentar como na imprensa, através de alguns typos representativos, acoroçoados pela illusão de um successo facil. Simples illusão, porque, apesar do acolhimento benevolo que o genero tem tido, os demagogos mais exaltados, os verrineiros mais impetuosos ainda não conseguiram produzir um movimento serio, ainda não puderam sair do terreno literario para o dos factos. As tradições de ordem têm guardado, inattingiveis pelos revolvimentos mais profundos, através de todos os cataclysmas feroz e porfiadamente suscitados, raizes solidas e tenazes.

Esse phenomeno de resistencia não é, talvez, o menos interessante dos paradoxos da vida brasileira...

Neste momento soffre elle um dos maiores combates entre os que lhe têm sido desfechados. Se não sair victorioso, uma phase inteiramente nova se abrirá na nossa historia. As interrogações que sobre tal hypothese se nos apresentam são tão inquietadoras, que só valeria a pena formulal-as quando desapparecida a derradeira esperança.

Abner Mourão.

A BALBURDIA TRIBUTARIA

Quem se dispuzesse a examinar calma e reflectidamente o systema habitual de fazermos entre nós receita á custa de impostos majorados ou de impostos novos, chegaria facilmente á conclusão de que o legislador não nutre sympathia alguma, interesse algum, pelas condições reaes de existencia da materia que tributa.

A insania com que se accumulam impostos sobre impostos, ou se augmentam os existentes, sobre determinados artigos da producção nacional, sem se preoccuparem os artifices da incidencia tributaria a todo transe com a situação exacta do producto onerado e reonerado por taxas que são, realmente, menos iniquas do que clamorosamente insensatas, define bem a nossa estranha mentalidade fiscal.

Ella affirma-se sempre em bizarro divorcio com os mais legitimos interesses da economia publica. Ella colloca-se sempre num ponto de vista de inaccessivel e insensivel superioridade em relação ás victimas preferidas da intolerancia tributaria.

Em summa, ella affecta ignorar as justas necessidades dessas victimas e tapa os ouvidos systematicamente aos seus clamores, sempre desattendidos; ás suas solicitações, sempre recusadas; aos seus direitos, sempre postos á margem.

Dá-se, então, esta coisa alarmante, esta coisa cujo absurdo raia pelo crime: industrias rigorosamente precarias, privadas de qualquer especie de assistencia por parte do Estado, indefesas em face dos especuladores cúpidos, atiradas nos mercados ao sabor de todos os factores de depressão commercial, são brutalmente gravadas e regravadas por impostos e super-impostos, num verdadeiro *sabbat* extorsivo, num delirio de escorchamento que equivale á faina pilhante de uma *curée* barbara.

Não exageramos uma tonalidade neste quadro tenebroso. Ahi está o fumo. Que tem feito o Estado pela lavoura e pela industria do fumo? O mais rudimentar bom senso aconselharia, *pelo menos*, neste momento, abstenção de novas incidencias impositivas sobre um producto em baixa, sobre uma industria desamparada, sobre um trabalho que não aufere nenhum beneficio da sempre assás esquiva solicitude dos poderes publicos pelos interesses legitimos da riqueza brasileira.

Aconselharia esse bom senso, antes de tudo, defender e estabilizar a producção, facilitar-lhe por todos os meios a prosperidade, garantir-lhe remuneração sufficiente, assegurar-lhe, dentro e fóra do paiz, expansão e vitalidade, e, só depois, então, pedir-lhe a quota que lhe coubesse pagar na contribuição compulsoria de todos para as despezas da Nação. Pagar-se-hia ella, a Nação, assim, dos zelos e onus da sua liberalidade; e nada mais razoavel.

Mas este criterio, por isso que é estrictamente economico, nunca o seguimos, nunca o observamos. O caso actual do fumo, architaxado agora no orçamento da receita federal, é uma nova prova dessa negligencia aberrante, que só tem explicação na incorrigivel anarchia fiscal em que se basea, numa tradição de incapacidade incuravel, a nossa vida financeira, feita de ficção, de embuste, de relapsitude e de inconsciencia.

O fumo é, como a canna de assucar e o cacáo, uma das mais antigas culturas do paiz. Está mais que provado serem illimitadas as nossas possibilidades de producção, pela excellencia das terras aproveitaveis para o plantio do tabaco; está mais que provado ser optima a qualidade commercial do artigo que produzimos; está mais que provado ser ridiculo o coefficiente das nossas colheitas, ante a procura crescente do fumo nacional pelos mais importantes mercados mundiaes.

Não seria logico que o governo se interessasse por amparar a lavoura do fumo e incrementar de toda maneira sua industria? Não seria justo que os agricultores e industriaes vissem attendidos os seus repetidos e clamantes appellos? Não seria digno de uma administração previdente, empenhada em bem servir a causa publica, correr em auxilio desses verdadeiros calcetas da gleba, que trabalham para o rei da Prussia, e desses industriaes e negociantes, cujos escassos e precarios lucros dependem da "generosidade" dos baixistas que especulam impunemente nos mercados productores?

De que carecem a lavoura e a industria do fumo? De alguma ajuda desproporcionada, que enterre na bancarota as finanças do Estado? Não. Simplesmente, de razoavel auxilio pecuniario, simplesmente de razoavel credito, que o Estado póde conceder sem perigo, porque o producto sobejamente o garante, que o Estado tem o dever imperativo de liberalizar, porque extorque ao fumo, todos os annos, em fórma ascensional de tosquia, consideraveis recursos, mas que o Estado systematicamente se furta a proporcionar-lhe, porque entre o Estado ávido, inerte e francamente parasitario e as verdadeiras necessidades economicas do paiz, ha o abysmo que separa a justiça da iniquidade, a razão do arbitrio, o direito da prepotencia, o que é legitimo, o que é justo, o que é são, do que é clandestino, abusivo e pernicioso.

Lendo o importante memorial enviado pela Sociedade Nacional de Agricultura ao Senado Federal, a proposito da situação da lavoura e industria do fumo, não podemos apreciar sem comprehensivel vehemencia os factos incriveis que a ella se reportam.

O desenso por esse producto é tal, que as medidas de protecção e fomento incluidas no projecto definitivo estabelecendo o Instituto de Defesa Permanente da Producção Nacional excluiram absolutamente o fumo dentre os productos que gozam dos favores do artigo 7º, n. 1, artigo que autoriza o redesconto, pelo Banco do Brasil, de letras ou notas promissorias emittidas pelos lavradores e industriaes. Parece incrivel, mas é um facto patente.

Além disso, o orçamento da receita majorou de 200 % a taxação dos cigarros fabricados com fumo nacional, subindo o imposto de consumo de 20 réis por vintena para 60 réis.

Assim, pois, de um lado, excluem-se os productores e industriaes do fumo do beneficio de uma lei pomposamente rotulada de — defesa da producção nacional — e de outro, aggravam-se-lhes as cargas fiscaes até ao paroxysmo da insania. E' ou não demencia tributaria? E' ou não incapacidade de legislar em harmonia com o verdadeiro interesse publico? E' ou não tripudio sobre os despojos de uma riqueza em declinio? E' ou não vontade de anniquilar uma lavoura tradicional e uma industria essencialmente, typicamente brasileira?

O memorial da Sociedade Nacional de Agricultura é assás eloquente, para dispensar o auxilio das palavras da imprensa, que, infelizmente, só podem ser de flagelação impiedosa contra os manipuladores de impostos damninhos, contra os artezãos da ruina economica do paiz.

E' de esperar que o Senado, onde se acham o projecto do Instituto de Defesa Permanente da Producção Nacional e o projecto de orçamento da receita, dê o deferimento devido ás sugestões do memorial, com o que sanará o pessimo effeito de uma dupla e revoltante injustiça, senão de um frio attentado ao trabalho nacional.

Echos e factos

O tempo.

BOLETIM DA DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Previsões até 18 horas de hoje:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, bom, passando a instavel, com chuvas e trovoadas locaes; temperatura, manter-se-ha elevada, com possivel mormaço; ventos, normaes.

Estado do Rio — Tempo, bom, passando a instavel, com chuvas e trovoadas locaes; temperatura, manter-se-ha elevada, com possivel mormaço.

Tendencia geral do tempo após 18 horas de hoje — Instavel, com chuvas e trovoadas e temperatura em declinio.

SYNOPSE DO TEMPO OCCORRIDO

No Districto Federal (até 15 horas de hontem) — Confirmando a previsão feita, o tempo foi bom, quente e relativamente secco. O céo esteve encoberto á noite e nublado de dia, por nebulosidade variavel; após 14 horas, foram notados crescidos cumulos sobre as serras. Os valores extremos da temperatura foram: registrados: a maxima ás 11 horas e 55 minutos, com 30°,0 e a minima ás 3 horas e 50 minutos com 22°,3. Os ventos sopraram de SE até as 20 horas, de SSE de 3 horas e 20 minutos ás 9 horas, e após 12 horas e 20 minutos; tendo havido calmaria durante a noite e parte da madrugada e manhã.

Em todo o paiz (até 9 horas de hontem) — Zona norte — Devido a falta de despachos meteorologicos, deixamos de fazer a synopse desta zona; entretanto, pelos poucos telegrammas recebidos, sabemos que o tempo está em geral instavel, tendo chovido hontem e hoje, em varias localidades. Zona centro — Em Goyaz e Matto Grosso, o tempo está bom e instavel, em Minas e Estado do Rio de Janeiro. Choveu e trovejou hontem, em toda esta zona, tendo chovido hoje, em partes do Estado do Rio de Janeiro e Minas Geraes. Zona sul — O tempo está bom em toda esta zona, tendo chovido e trovejado hontem, em S. Paulo, Paraná e Santa Catharina.

Temporal — Caiu hontem, após 12 horas em Bomsuccesso (Minas), forte temporal, com que foram registradas chuvas copiosas e trovoadas.

Estações de aguas — Em Caxambú, o tempo está instavel: em Passa Quatro, Araxá e Poços de Caldas, está bom. Choveu hontem, em todas estas localidades, excepto em Poços de Caldas, tendo trovejado em Araxá. As maiores temperaturas registradas foram: em Poços de Caldas, 29°,0; em Araxá, 27°,0; em Caxambú, 26°,0; em Passa Quatro, 25°,0.

Menores temperaturas — 13°0, em Barbacena e 16°,0 em Januaria, S. Francisco, Ouro Preto, Mazambinho, Diamantina, Cachoeira do Campo e Santa Luzia.

Maiores chuvas recolhidas no dia 23 — 78m|m,8 em Bomsuccesso e 39m|m,8 em Entre Rios.

Estado do mar na costa do paiz — Tranquillo e chão: em toda a costa, menos em partes de Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo, em que é: vagas e pequenas vagas.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: Sobral.

DADOS AEROLOGICOS

Briza até 500 metros, corrente de NNW; d'ahi a 3 kilometros, altura em que o vento rondou para ENE até 4 kilometros, SSE até 6.700 metros. Desta altitude até 7.300 metros quando o balão se rompeu á distancia horizontal de 1.200 metros, predominou a direcção SSW. A maxima velocidade observada foi: 14 metros a 7.300 metros de altitude.

Edição de hoje, 10 paginas

No palacio do Cattete, foi hontem recebido, em audiencia particular, pelo Sr. presidente da Republica, Sir John Tilley, embaixador extraordinario e plenipotenciario da Grã Bretanha junto ao governo do Brasil.

Com o Sr. presidente da Republica esteve conferenciando hontem o Sr. ministro da agricultura.

Ao Sr. presidente da Republica foi endereçado o seguinte telegramma:

"CAMPOS, 21 — Em nome dos elevados interesses nacionaes appello para o acendrado patriotismo de V. Ex. no sentido de apoiar o benemerito projecto Calmon, afim de lograr immediata approvação do Congresso e evitar ruina total da industria assucareira no anno que o Brasil festejará a sua independencia politica. Respeitosas saudações — *Pereira Pinto*, presidente da Associação Commercial."

Na hora reservada aos membros do Congresso Nacional, foram hontem recebidos pelo Sr. presidente da Republica os senadores Cunha Pedrosa, Alexandrino de Alencar, Costa Rodrigues, Mendonça Martins, Lauro Müller, Raul Soares, José Euzebio, Godofredo Vianna e Alvaro de Carvalho, os deputados Bueno Brandão, Estacio Coimbra, Bethencourt Filho, Graccho Cardoso, Raymundo Miranda, Ascendino Cunha, Vicente Piragibe, Octacilio de Albuquerque, Collares Moreira, José Accioly, Severiano Marques, Costa Rego, Gilberto Amado, Henrique Borges, Arthur Lemos, Amaral Carvalho, João Cabral, Annibal de Toledo, Celso Bayma, Souza Filho e Pessoa de Queiroz e o desembargador J. J. Palma.

O Sr. presidente da Republica negou sancção á resolução do Congresso que manda contar pelo dobro o tempo de serviço prestado pelos militares e civis nas commissões de linhas telegraphicas

Nilismo e civilismo.

Falando torrencialmente a um representante da *Federação*, de Porto Alegre, o Sr. Nilo Peçanha teve esta corajosa expansão:

"Hoje, são estas as impressões que me dá o povo brasileiro: Nunca se viu, em todo o sumptuoso transcurso da nossa historia, semelhante vibração collectiva, tão unisona concordancia de almas, tão significativos signaes de vitalidade e energia."

Realmente, é preciso ter topete para affirmar uma gabolice desse quilate.

S. Ex. quer nada mais, nada menos do que contrapor o nilismo ao civilismo, quando se enfeita com as pennas de pavão da popularidade e do civismo.

No *sumptuoso transcurso* (sic) da nossa historia, nunca houve movimento civico-politico que ao menos de longe se assemelhasse á formidavel campanha civilista de 1910.

Sobrepor esse nilismo que ahi está, e que é uma ignominia com farroncas democraticas — cartas falsas, imprensa obscena, explorações com a farda, embustes, mentiras, hypocrisia e outras mazelas que taes — á fulgurante cruzada de Ruy Barbosa em prol de uma idéa e de um principio que eram um apostolado republicano, francamente, é querer apagar com barrela uma inattingivel legenda de ouro.

Não estavamos ao lado do Sr. Ruy Barbosa a esse tempo, mas a nossa discrepancia de então nunca nos perturbou o senso, ao ponto de escurecermos o brilho imperecivel da sua campanha e a profunda influencia que ella exerceu em todo o paiz, assignalando o mais bello, o mais empolgante episodio historico da vida da Republica, depois da sua consolidação.

Não podemos, portanto, admittir que o Sr. Nilo Peçanha opponha o seu nilismo grotesco, viciado e trapaceiro ao civilismo de Ruy Barbosa. Não podemos tolerar, portanto, que, fóra da grande lucta de 1910, se tenha visto neste paiz "*semelhante vibração collectiva, tão unisona concordancia de almas, tão significativos signaes de vitalidade e energia*".

Um movimento desta ordem, se a Nação o fizesse, para galardoar uma politicagem de falsarios, intrigantes e calumniadores, que vivem a appellar para o fermento subversivo, porque não têm raizes legitimas na opinião nacional, equivaleria a uma degradação geral; e o paiz, que se dividiu para acompanhar e sagrar Ruy Barbosa, em transportes de delirio e fremitos de paixão, não seria o mesmo que se aviltasse a repetir a epopéa civica de 1910 por causa de uma ambição pessoal que se alicerça na traição e caminha de braço dado com os falsarios.

Ministerio da Marinha.

Chegou hontem ao nosso porto o couraçado *Floriano*, do commando do capitão de mar e guerra Souza e Silva.

Esse vaso de guerra regressa de sua viagem de exercicios ao porto de Santos.

O commandante Souza e Silva apresentou-se ás altas autoridades navaes, ás quaes entregou o seu relatorio dessa viagem.

— A convite do capitão de corveta Alvaro Augusto de Azambuja, commandante interino do batalhão naval, o Sr. ministro visitará hoje, á tarde, a mesma unidade, onde assistirá á inauguração do novo portão que dá accesso ao quartel do referido batalhão, bem como ao levantamento de cumieira do predio destinado á escola regimental da mencionada corporação.

— Conferenciaram com o Sr. ministro os almirantes Pedro Max de Frontin, chefe do estado-maior da armada; Augusto Heleno Pereira, inspector do Arsenal de Marinha; Gentil Augusto de Paiva Meira, director do Deposito Naval; deputados Armando Burlamaqui, João de Farias, Luiz Guaraná e Norival de Freitas, Paulo Vianna, presidente da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil, e capitães de mar e guerra Francisco de Paula Coelho, Souza e Silva e Alvaro Nunes de Carvalho.

— Por haver chegado hontem do Estado da Bahia, onde exercia as funcções de capitão de porto, apresentar-se-ha hoje ás altas autoridades navaes o capitão de mar e guerra Protogenes Pereira Guimarães, que foi nomeado commandante do batalhão naval.

— Será exonerado do cargo de immediato do couraçado *S. Paulo* o capitão de fragata Tancredo de Alcantara Gomes, devendo, ao que parece, ser nomeado para substituil-o o capitão de fragata Luiz Pereira Pinto Galvão, que foi exonerado de capitão do porto do Estado do Espirito Santo.

— O contra torpedeiro *Piauhy* deverá realizar, a 27 do corrente, varios exercicios de lançamento de torpedos, saindo até fóra da barra.

— O contra-torpedeiro *Sergipe* vai deixar o nosso porto em um dos primeiros dias de janeiro proximo, com destino ao Rio Grande do Sul, devendo durante a sua viagem proceder a reconhecimento e estudos hydrographicos pela costa sul da Republica.

— Foi reformado no posto de contra almirante o capitão de mar e guerra do quadro extraordinario José de Figueiredo Costa, visto contar 36 annos de serviços.

— O Sr. ministro, accusando o recebimento de um aviso do Sr. ministro da viação transmittindo ao seu ministerio a consulta da Directoria Geral dos Correios sobre se a qualidade de reservista naval é inherente ao officio de remador de capitanias de portos; se resulta do exercicio desse mister, e se, caso deixe o remador a profissão maritima, lhe será conferida caderneta de reservista naval ou outro documento equivalente; declarou que os remadores da marinha ou de qualquer dos outros ministerios não são reservistas navaes, salvo se, de accordo com a lei, houverem obtido caderneta de reservista, que é o unico meio pelo qual alguem póde ser reconhecido officialmente como pertencente á reserva naval.

— Vai ser exonerado do cargo de commandante do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte* o capitão de corveta Orlando Marcondes Machado, devendo ser nomeado para substituil-o o capitão de corveta Alvaro Nogueira da Gama.

Este official será exonerado de immediato do "tender" *Ceará* e para substituil-o está indicado o seu collega de igual patente Mario da Gama e Silva.

— O Sr. ministro pediu ao seu collega da justiça que dê as necessarias providencias afim de que pelo Departamento Nacional de Saude Publica seja remettido ao seu ministerio o termo original do exame de invalidez a que foi submettido, em 20 de agosto ultimo, o 3º official da directoria geral da contabilidade da marinha João José Luiz Vianna Junior, visto ter-se extraviado o primitivo termo e não poder servir para o processo da respectiva aposentadoria a cópia enviada pelo supradito departamento, conforme já resolveu o Tribunal de Contas.

Para o conego Galrão ler...

Communicações de Aterrado, Minas, informam que o piedoso bispo dessa diocese, D. Manoel Nunes Coelho, em circular a todos os parochos e ovelhas, aconselha aos fieis que se abstenham da leitura das folhas que prégam contra a terra de Minas, injuriando e calumniando os seus mais dilectos filhos, valendo-se para isso de todos os meios que a moral condemna.

Afinam por esse diapasão os conceitos de outros dignatarios da Igreja, dos venerandos antistes da religião catholica, não só de Minas, mas de outras dioceses do paiz, o que tira a essas manifestações qualquer caracter de solidariedade regional ou bairrista.

O conego Leoncio Galrão, que teve a incrivel coragem de fazer a apologia da candidatura maçonica do Sr. Nilo Peçanha, pela qual se batem os Srs. Thomaz Cavalcanti, actual grão-mestre do Grande Oriente Brasileiro, e o summo sacerdote do nosso positivismo, o illustre Sr. Borges de Medeiros, que leia este documento de que lhe damos noticia, para poder permanecer ao lado dos adversarios de suas crenças religiosas, por conveniencias partidarias.

Leia o conego Galrão as palavras dos chefes da Igreja, dos seus chefes. E entre ellas e as dos Srs. Borges de Medeiros e Thomaz Cavalcanti não hesite, que a verdade é uma só para os homens de convicções e de fé como o digno prelado bahiano.

Ministerio da Justiça.

Ao Sr. prefeito do Districto Federal o Sr. ministro dirigiu hontem um aviso dando-lhe conhecimento do officio em que o director da Escola Nacional de Bellas Artes reclama, novamente, contra o emprego de dynamite nas obras do arrazamento do morro do Castello, que tem causado serios damnos ao edificio daquella escola.

— Foram assignados, nesta pasta, os decretos de nomeação de supplentes de substitutos dos juizes federaes e ajudantes do procurador da Republica nos seguintes municipios: Penedo (Alagoas), Amarilio Salles, Norberto Teixeira de Moraes e Antonio Ferreira de Souza, respectivamente, 1º, 2º, e 3º supplentes; municipio de Sant' Anna do Ipanema (Alagoas), Antonio Rodrigues Nobre, 1º supplente; Iraty (Paraná), Luiz Felippe dos Santos e Trajano Teigão, respectivamente, 2º e 3º supplentes.

— Por acto do Sr. ministro, foi naturalizado brasileiro Edgard Paul Cramer, natural da Allemanha e residente no Estado de São Paulo.

— Foram concedidas, pelo Sr. ministro, as seguintes licenças: de seis mezes, com todos os vencimentos, aos guardas civis de 1ª classe Alvaro Pereira Lima e João de Souza Peixoto, e de tres mezes, para tratamento de saude, ao guarda civil de 1ª classe Archelão Areias.

Ensino naval.

Temos sustentado destas columnas que o ensino pratico que termina o curso naval, só será efficiente e util se ministrado dentro de moldes modernos, de accordo com as condições e exigencias da marinha actual Os processos obsoletos, dos velhos tempos da navegação a vela, em que ainda se comprazem certos espiritos retrogrados, perderam totalmente a sua razão de ser. E os aspirantes nada lucram com elles, antes desaprendem.

As viagens de instrucção precisam ser feitas nos navios aperfeiçoados, onde os jovens que iniciam a gloriosa carreira se familiarizem com a apparelhagem e com os armamentos modernos.

Para que mostrar a um alumno em viagem de instrucção, no *Benjamin Constant*, por exemplo, o funccionamento de um canhão que elle, proseguindo a sua carreira, só poderá encontrar num museu?

Em todo o caso, se o espirito retrogrado prevalecer, e se ainda tivermos, para a turma de aspirantes deste anno, a classica e inutil viagem a vela, que ao menos se prohibam certas praticas perigosas e hoje indefensaveis, como seja a de obrigar os rapazes, a ferrar panos e a fazer exercicios de mastro acima.

Ha quarenta annos (vejam o tempo que ahi vai!) a Escola Naval possuia um brigue, o *Capiberibe*, especialmente destinado a ensaios de tal natureza e os exercicios eram feitos dentro da bahia, na fragata *Nitheroy*.

Como exigir agora que os aspirantes, em pleno oceano, sejam submettidos a arriscadas evoluções mastros acima, para os quaes não se prepararam, e que jámais voltarão a ter necessidade de praticar?

Temos a certeza de que as nossas ponderações nesse sentido não serão baldadas, pois dirigem-se a um espirito cultissimo, como o do Sr. ministro da marinha.

S. Ex. deve ser o primeiro a reconhecer que o ensino do tempo das caravelas é inadaptavel á época do *dreadnought* e do submersivel.

Ministerio da Guerra.

A commissão de promoções, reunida hontem, sob a presidencia do general Celestino Bastos, não apresentou propostas, em virtude da duvida suscitada quanto ao criterio a ser adoptado para os officiaes intendentes de guerra e os de administração, em face do ultimo aviso ministerial sobre o assumpto. Haverá, portanto, consulta a respeito.

— Amanhã daremos o programma das provas eliminatorias dos concursos de natação e de pedestres, que se iniciarão depois de amanhã, ás 7 horas.

— O Sr. ministro declarou ter sido o major do quadro supplementar da arma de engenharia João Joaquim de Oliveira Reis nomeado ajudante do campo de instrucção, conforme proposta do respectivo chefe.

— Prestaram compromisso perante o departamento da guerra os seguintes officiaes da antiga guarda nacional: capitão José Alves Pereira da Silva e tenente João Americano.

— Os embarques para São Paulo, Matto Grosso, Goyaz e Minas Geraes, bem como para Valença, terão logar a 27 do corrente, ás 16 horas, na estação Central.

— O commandante da 1ª região militar nomeou o coronel Raymundo Rodrigues Barbosa, commandante do 2º regimento de infanteria, encarregado de um inquerito policial militar.

— Para fazerem parte da junta de inspecção de saude do quartel-general da 1ª região na semana vindoura foram designados os 1ºs tenentes medicos Olarico Xavier Ayrosa, do 3º regimento de infanteria, e Benjamin Gonçalves, do 1º grupo de obuzeiros.

— Serviço para hoje: dia á região, capitão José de Abreu Araujo; auxiliar do official de dia, amanuense Antonio Nunes de Oliveira; a 2ª brigada dá o official para commandar a guarda do palacio do Cattete; o serviço de guarnição é feito de accordo com as ordens em vigor.

Uniforme, 6º.

Os sargentos da policia militar.

A proposta de orçamento votada pela Camara leva para o Senado uma injustiça, que deve ser a todo transe obstada.

Sem querer preoccupar-se com o flagelo da carestia da vida, que martyriza principalmente as classes menos favorecidas, o Congresso reduziu no orçamento vigente do Ministerio da Justiça meia etapa dos sargentos da policia militar desta capital.

Economias dessa ordem não têm justificação possivel, e não será, certamente, com essa meia etapa que os malabaristas orçamentaes equilibrarão a receita com a despeza.

O commandante dessa corporação, general Silva Pessoa, com o louvavel intuito de suavizar a situação desses seus commandados, aproveitou a reforma por que passou a policia militar para determinar, no respectivo regulamento, que aos sargentos ajudantes, intendentes e 1ºs sargentos fossem pagas duas etapas, não incluindo os demais inferiores, isto é, os 2ºs e 3ºs sargentos, com as mesmas vantagens, por deficiencia de verba.

Os inferiores do exercito e corpo de bombeiros percebem, sem excepção de classe, duas etapas. Por que então essa desigualdade para com os seus collegas da policia militar?

O senador Irineu Machado, attendendo a essa falta de equidade, acaba de apresentar no Senado uma emenda no orçamento da justiça, assegurando aos 2ºs e 3ºs sargentos da policia militar as vantagens daquelles seus collegas, quanto á percepção das duas etapas.

Nada mais justo e razoavel. E' de esperar, portanto, que a emenda do senador Irineu Machado se converta em lei, impedindo, assim, que se consumma a injustiça assignalada no orçamento.

Ministerio da Fazenda.

Na directoria do patrimonio nacional serão recebidas hoje, ás 14 horas, as propostas para as obras a serem feitas no edificio do Thesouro Nacional.

—O director da contabilidade publica autorizou as delegacias fiscaes na Parahyba e no Ceará a effectuarem os pagamentos das quotas de loterias, correspondentes ao 1º semestre do corrente anno, nos totaes, respectivamente, de 19:550$ e 32:500$, das quaes cabem as quotas de 5:000$ a cada um dos referidos Estados e o restante ás instituições beneficentes.

—O Sr. ministro, attendendo ao pedido feito pelo Curso Superior de Preparatorios, autorizou isenção de direitos para um gabinete de physica e chimica, destinado áquelle instituto.

—A despeza publica concedeu hontem os seguintes creditos: de 30:000$, á delegacia fiscal na Bahia para despezas de munição de boca na Escola de Aprendizes Marinheiros no mesmo Estado; de 100:000$, á delegacia fiscal em S. Paulo, e de 100:000$, á delegacia fiscal do Rio Grande do Sul, para despezas com a fundação e custeio dos patronatos agricolas de Jaboticabal e Pelotas, e de 2:500$, á delegacia fiscal na Bahia, para despezas da delegacia regional do serviço de algodão.

—O Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o hospital maritimo Müller dos Reis pede uma certidão a bem de seus interesses.

—O Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pelo inspector geral de seguros do despacho pelo qual julgou não ter cabimento a multa imposta á Companhia Interesse Publico pelo delegado regional na Bahia.

—O Sr. ministro deferiu o requerimento em que Elpenor Leivas pede permissão para distribuir gratuitamente, independente de fiscalização e onus fiscal, por meio de cartões, pequenos brindes ás crianças, no seu cinema á rua S. Luiz Gonzaga n. 78.

—O director da receita publica transmittiu ao da Recebedoria do Districto Federal, para os devidos fins, a carta de autorização concedida ao Casino Therezopolis, no Estado do Rio, para explorar o jogo de roleta.

—O procurador geral da fazenda publica pediu providencias ao 3º procurador da Republica no sentido de ser annullada a certidão de divida do consumo de agua por hydrometro no 1º semestre de 1916, extraida em nome de Manoel Botelho Pires.

— O Sr. Abdenago Alves reassumiu hontem as funcções do seu cargo de director da receita publica, não tendo gozado os quinze dias de férias da lei.

Concluimos hoje, em outro logar, a interessantissima explicação que a Port of Pará, pelas palavras dos nossos maiores jurisconsultos, entendeu trazer a publico, a proposito da recente revisão do seu contrato com o governo.

Ministerio da Agricultura.

Sob a presidencia do Dr. Simões Lopes, reuniram-se hontem, ás 15 horas, na Directoria do Serviço de Povoamento, os varios directores de serviços do seu ministerio.

A reunião teve por fim a troca de idéas referentes á exposição nacional de 1922.

— Foi declarado ao director da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em solução á consulta feita pelo mesmo em novembro ultimo, que aos alumnos que concluirem o curso deve a associação de mutualidade continuar a fornecer as ferramentas e utensilios indispensaveis ao seu officio, sendo os respectivos orçamentos sujeitos á prévia approvação do Sr. ministro.

—Por portaria de 21 do mez corrente, foi concedida garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados das datas abaixo, sobre a propriedade das respectivas invenções, aos seguintes peticionarios: Renato de Castro, para "um apparelho denominado annunciador automatico, destinado a fazer annuncios, reclames e avisos", desde 29 de setembro de 1921; Emilio Thonstan, para "um novo systema de tratamento e transporte de leite", desde 13 de outubro de 1921.

DECRETOS ASSIGNADOS

Pelo Sr. presidente da Republica foram assignados hontem os seguintes decretos:

Na pasta da viação:

Sanccionando as resoluções legislativas: que autoriza a modificação do projecto e do orçamento do porto de Paranaguá, de cujos melhoramentos é concessionario o Estado do Paraná, e dá outras providencias; e que autoriza o governo federal a transferir ao Estado de Minas Geraes, mediante accordo, o material destinado á navegação do rio São Francisco existente no mesmo rio.

Na pasta da guerra:

Classificando o coronel da arma de infanteria Fernando de Medeiros no 11º de caçadores, sem effectivo, em Diamantina;

Transferindo, na cavallaria, os majores Joaquim Ignacio da Silveira Junior, do quadro supplementar para o ordinario, sendo classificado no 9º regimento independente, em Jaguarão, como fiscal, e deste para aquelle quadro Octaviano Jansen Pereira, e os capitães João Aimbyré Mendes, do 4º esquadrão do 1º regimento divisionario, na Capital Federal, para o 4º esquadrão do 9º regimento independente, em Jaguarão, e Oswaldo Villa Bella e Silva, deste para aquelle esquadrão e regimento; na artilheria, os capitães Manoel Correia de Arruda, do cargo de ajudante do 1º regimento na Villa Militar para a 6ª bateria no 2º grupo do mesmo regimento, e João Candido Pereira de Castro Junior, desta bateria para aquelle cargo; e, na infanteria, os capitães Luiz Mello Portella, da 3ª companhia do 8º batalhão de caçadores, em São Leopoldo, para o quadro do serviço de ordens da 6ª brigada de infanteria, em Porto Alegre; Armando Protazio Vieira de Andrade, deste cargo para o cargo de ajudante do 7º de caçadores, em Porto Alegre, e João Luiz Gomes, deste cargo para a 3ª companhia do 8º tambem de caçadores, em São Leopoldo.

Prefeitura.

Pagam-se hoje as folhas de vencimentos dos adjuntos de 2ª classe.

— Foi sanccionada a resolução do Conselho Municipal que autoriza o Sr. prefeito a fazer os estornos de verbas necessarias para attender ao pagamento do pessoal mensalista e diarista, á medida que os mesmos passem a fazer parte do quadro operario, creado em virtude da lei de 1º de maio.

— O Dr. Carlos Sampaio promoveu uma festa campal para amanhã, na estrada da Covanca, onde trabalham os sentenciados da Casa de Correcção.

Pela manhã haverá missa campal, musica, flores, melhoria do rancho, sendo permittido o comparecimento das familias dos correccionaes.

— O deputado federal Geraldo Vianna entregou hontem ao Sr. prefeito um longo memorial solicitando o calçamento da rua Argentina.

A innominavel vergonha.

E a agua continúa a faltar... De todos os arrabaldes, de todos os suburbios o clamor popular, vehemente, accusa o governo. E o governo, sentindo a justiça das accusações, manda ás pressas remendar os fragilimos canos do Xerem que conduzem ao reservatorio da Penha alguns minguados filetes de agua e que assim mesmo rebentam a qualquer pressão mais forte ou mais subita, e ordena ás pipas volantes dos bombeiros e da policia militar que percorram as ruas abrazadas distribuir baldes de agua de porta em porta...

Emquanto isto occorre por aqui, e a sedenta população ergue os braços ao ar, grita o seu desespero, a agua, espumejando, escachoando, rola de quebrada em quebrada pela vertente da serra dos Orgãos, rebalsa-se em pantanos putridos em toda a vizinha baixada fluminense, corre mesmo em terras cariocas, abundante e cristalina, entre as arvores e as pedras das florestas da Gávea e da Tijuca... Agua não falta, abundante e boa. A' bahia de Guanabara, dezenas de milhões de litros affluem diariamente quer das bandas fluminenses quer das cariocas, trazidas pelos corregos, riachos, arroios, ribeiros e rios que em toda a sua volta desaguam.

E nós, entretanto, continuamos sequiosos. Continuamos e continuaremos, para mal dos nossos peccados e para escarneo do estrangeiro, onde não ha exemplo de situação semelhante...

Ministerio da Viação.

O Sr. ministro communicou hontem ao director geral dos correios haver-lhe o seu collega da guerra participado que o capitão de cavallaria Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos foi designado para, sem prejuizo das suas funcções na commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, examinar na mapotheca do Ministerio das Relações Exteriores os documentos que possam pertencer ao estado-maior do exercito.

— O Sr. ministro communicou ao seu collega da fazenda que, á vista do pagamento, pelo Thesouro Nacional, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, das contas que acompanharam o aviso n. 274, de 5 de fevereiro ultimo, na importancia de 5.278:184$238, provenientes de fornecimento de carvão americano á Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta da distribuição de 10.000:000$, aquella estrada retirará apenas até o saldo respectivo na importancia de réis 4.721:815$762.

— Por portaria do Sr. ministro foi nomeado o 3º escripturario addido da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Oscar da Cunha Marelim para exercer o cargo de porteiro da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

— Por aviso de hontem, o Sr. ministro determinou á Inspectoria Federal das Estradas que informe se o chefe da contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Luiz Cirne, com exercicio na referida inspectoria, conta mais de dez annos de serviço federal, devendo, no caso affirmativo, ser aberto inquerito administrativo para apurar o abandono de emprego.

— A Directoria Geral dos Correios foi autorizada, por acto de hontem do senhor ministro, a considerar licenciado por um mez, em prorogação, e a contar de 23 de outubro ultimo, com um quarto de ordenado, para tratamento de saude, o 1º official da Administração do Estado do Rio Grande do Sul Antenor de Almeida Nunes.

— Com o fim de colher todos os dados necessarios á revisão ou rescisão do contrato de arrendamento firmado pelo governo da União, o Sr. ministro approvou a proposta do inspector federal das estradas para, nos termos da clausula 28 do contrato celebrado com a Companhia Great Western of Brazil Railway Company, Limited, se proceder a uma inspecção extraordinaria das estradas e dependencias arrendadas áquella companhia e na qual ella se faça representar, ficando as reparações a emprehender e os respectivos prazos dependentes das duas partes contratantes.

Para representar o governo nessa inspecção foi indicado pela inspectoria o engenheiro Cesar Candido do Couto Cartaxo. Esse representante especial do governo fará, juntamente com o chefe do 1º districto, a avaliação das reparações e fornecimentos reclamados para restabelecimento da normalidade e perfeita segurança do trafego, e ainda a de todo o acervo da rêde.

Vida Social

Festas.

Promette revestir-se de grande brilho a festa que o Club de São Christovão realiza hoje, á noite, em seus magnificos salões.

O poeta academico Dr. Goulart de Andrade fará uma conferencia sobre o *Natal*, seguindo-se a *soirée blanche* que a directoria do club offerece aos seus associados e Exmas familias.

Para as dansas tocará a orchestra Cicero.

Conferencias.

Por occasião da festa de encerramento das aulas da Associação Christã de Moços, o Dr. A. Carneiro Leão fará hoje, ás 20 horas, uma interessante conferencia na séde da rua da Quitanda, sob o thema *O dever do moço.*

A entrada é franca.

•

O capitão do exercito italiano Carrado Zoli, ex-ministro das relações exteriores da regencia de Carnaro e enviado de Gabriel D'Annunzio na America do Sul, realizará, quarta-feira proxima, no cinema Rialto, sob o patrocinio da Sociedade Italiana do Rio de Janeiro, uma conferencia sobre a expedição D'Annunzio em Fiume.

A conferencia será acompanhada de projecções sobre a occupação de Fiume.

Commemorações.

Commemorando o 41° anniversario de sua fundação, o Club de Engenharia realiza hoje, ás 16 horas, uma sessão solemne em homenagem á memoria do doutor Pedro Betim Paes Leme, cujo retrato será inaugurado, orando os doutores João Teixeira Soares e Getulio das Neves, e, para agradecer, o Dr. Luiz Betim Paes Leme.

Na mesma solemnidade será exposto o esboço da carta geographica do Brasil, organizada por aquelle club para commemorar o centenario da independencia.

Viajantes.

A bordo do paquete nacional *Minas Geraes* chegou hontem do norte o Dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, ministro togado do Supremo Tribunal Federal.

S. Ex. veiu acompanhado de sua Exma. familia e após uma ausencia de sete mezes desta capital. O Dr. João Pessoa fôra a Umbuzeiro, na Parahyba, sua terra natal, em gozo de licença.

Ao seu encontro, no *Minas Geraes*, foram numerosos amigos em lanchas especiaes recebel-o. O desembarque effectuou-se ás 11 horas, no cáes Pharoux, onde tambem muitos amigos aguardavam a sua chegada. Dahi em varios automoveis seguiram todos até a sua residencia, no Leme, onde foi servido o almoço.

Dentre varias pessoas que foram a bordo, notámos as seguintes: senador almirante Alexandrino de Alencar, Drs. Martinho Garcez Caldas Barreto e familia, João Severino Carneiro da Cunha e familia, Antonio Pessoa Filho e familia, coronel Julio Sylvio de Miranda, inspector da Alfandega; Drs. Carneiro da Cunha, Mario Cardoso de Castro, Bulcão Vianna, J. Nobrega, viuva Castro Nascimento, coronel José Maranhão, Dr. Targino Neves, Dr. Luiz Mendes e José Moreira.

•

Partiram para S. Paulo, pelo nocturno de luxo, os deputados Altino Arantes e Salles Filho.

•

E' esperado amanhã, nesta capital, vindo de Assumpção, o Dr. Samuel Souza Leão Gracie, diplomata brasileiro, que até bem pouco tempo desempenhou no Paraguay as funcções de encarregado de negocios do Brasil, junto ao governo daquelle paiz. O Dr. Souza Leão vem ao Rio, em gozo de licença regulamentar, e d'aqui seguirá brevemente para os Estados Unidos.

•

A bordo do *Minas Geraes* chegou hontem o capitão de mar e guerra Protogenes Pereira Guimarães, que acaba de deixar o cargo de capitão do porto da Bahia, devendo agora assumir o de commandante do batalhão naval.

O desembarque de S. S. foi muito concorrido, vendo-se muitas lanchas conduzindo collegas e amigos do recem-chegado.

•

Pelo paquete *Cuyabá* seguiu hontem para a Europa o commandante Petibon, da missão militar franceza.

•

Para o Estado do Rio Grande do Sul, onde vai fixar residencia, seguiu hontem, pelo *Itajubá*, o Dr. Francisco Furtado Aarão Reis.

•

A bordo do paquete *Minas Geraes* chegou hontem a esta capital, vindo de Pernambuco, o Dr. Annibal Freire, lente da Faculdade de Direito de Recife.

•

Acha-se nesta capital, tendo nos dado hontem o prazer de sua visita, D. Aurelio Vivanco de Villegas, redactor de *La Union*, de Santiago do Chile.

Nascimentos.

O Sr. M. Roquette Macedo, filho do capitalista Sr. João B. Macedo e da senhora dona Odette Macedo, filha do negociante José Antonio Ribeiro, tem o seu lar enriquecido com o nascimento de um menino que recebeu o nome de Fernando.

•

Está em festas o lar do Sr. Arthur Jacintho Rodrigues, negociante desta praça, com o nascimento de mais um filho que recebeu o nome de Mario.

•

O lar do 1° tenente da armada Sr. Manoel da Silveira Carneiro e de sua esposa D. Eugenia Tinoco da Silveira, acha-se enriquecido com o nascimento de um menino que na pia baptismal receberá o nome de Carlos Alberto.

Baptizados.

Será levado hoje á pia baptismal, na igreja de São José, ás 8 horas, o menino Oswaldo, filho do Sr. Eduardo de Mesquita Pereira e de sua digna consorte D. Zulmira Soares Pereira.

Servirão de padrinhos o Sr. Alberto de Carvalho e a Exma. Sra. D. Carmen Burlamaqui de Mesquita.

•

Será levada á pia baptismal amanhã, ás 11 horas, na matriz da Gloria, a menina Maria Cecilia, filha do tenente Joaquim Leite e de D. Leonor Leite. Serão padrinhos o tenente Manoel Celestino e sua esposa D. Alice Tavares Celestino.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio do Dr. Manoel Reis, distincto deputado federal pelo Estado do Rio de Janeiro.

•

Passa hoje o dia natalicio do general Dr. Manoel Portilho Bentes.

•

Faz annos hoje o Dr. Mario Fonseca, director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura.

•

Completa annos hoje o Dr. Armando Montenegro.

•

Completam hoje mais um natalicio a Sra. D. Esther de Oliveira Cardoso, virtuosa esposa do Sr. Sylvio dos Santos Cardoso, funccionario do "Diario Official", e o seu interessante filhinho Sylvio.

•

Passa hoje o anniversario natalicio do festejado pintor patricio João Timotheo da Costa.

•

Completou hontem mais um anniversario natalicio a Sra. D. Ruth de Oliveira Barcellos, esposa do Sr. Mario de Oliveira Barcellos, funccionario da Central do Brasil.

•

Faz annos hoje o Sr. José Antonio Soares, negociante na nossa praça.

•

Passou hontem a data natalicia da senhora dona Rosa de Souza Pinto de Oliveira Guimarães, esposa do commendador A. Oliveira Guimarães.

Casamentos.

Na residencia do Dr. Armindo Rangel, em Copacabana, realiza-se hoje, ás 14 1|2 horas, o acto civil do casamento de sua filha senhorita Dulce Rangel com o Sr. Americo Pereira da Silva Porto, alto funccionario do Banco do Brasil, sendo testemunhas, por parte da noiva, o Dr. Mauricio do Nascimento Silva e senhorita Alda do Nascimento Silva, e, por parte do noivo, o Sr. Virgilio da Silva Pereira e senhorita Carmen da Silva Pereira.

A ceremonia religiosa será celebrada por monsenhor Amador Bueno de Barros, na matriz da Gloria, ás 16 horas, sendo padrinhos da noiva, o Sr. Octavio do Nascimento Silva e D. Judith do Nascimento Rangel, e, por parte do noivo, as suas testemunhas no acto civil.

Acompanharão os noivos, como *demoiselles d'honneur*, as senhoritas Gilda Lamenha Lins, Edda Pereira, Aloysa Jordão, Conceição, Olga e Guiomar de Paiva, Dóra de Araujo Lima e Lina, Carmen e Diva do Nascimento Silva, e, como *garçons d'honneur* os Srs. Alberto Dezon Costa, Dr. Eduardo K. Fonseca, Ayres Montenegro, Oswaldo de Oliveira Porto, Dr. Carlos Vieira Lima, Luis Paulo de Oliveira Flôres, Ulysses Muniz Freire, Abeguar Oliveira Andrade, Hastimphilo de Moura Filho e Sylvio Guedes de Carvalho.

•

Realiza-se hoje o casamento do distincto official do nosso exercito tenente Nilo Horacio de Oliveira Sucupira com a senhorita Dóra da Gama Rosa, filha do fallecido philologo Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa, e de D. Knota da Gama Rosa.

Os actos, civil e religioso, terão logar na residencia da viuva Gama Rosa, mãi da noiva, respectivamente, ás 16 e 16 1|2 horas.

Serão padrinhos, no religioso, do noivo, o marechal Antonio Ilha Moreira e senhora, e da noiva, o coronel Medeiros Gomes e senhora. No acto civil, serão testemunhas, do noivo, o Dr. Simões Lopes, ministro da agricultura, e senhora, e da noiva, a senhorita Antunes Maciel e o deputado Maciel Filho.

•

Realiza-se hoje o enlace matrimonial da senhorita Myrthes Caiado de Castro, filha do desembargador João Alves de Castro e de D. Therezina Caiado de Castro, com o deputado federal Antonio Americano do Brasil.

Serão testemunhas, por parte da noiva, no civil, o senador Hermenegildo de Moraes e D. Vera de Vasconcellos Cavalcanti, e no religioso, o desembargador João Rodrigues do Lago e D. Adelina Correia de Brito, e, por parte do noivo, no civil, os deputados federaes Miguel Calmon du Pin e Almeida e Alaor Prata Soares, e no religioso, o deputado José Augusto e o capitão do exercito Antonio Pyrineu de Souza.

Os actos civil e religioso serão effectuados em a residencia dos pais da noiva, á rua Ribeiro de Almeida n. 36, ás 15 horas.

•

Realiza-se hoje o consorcio do senhor Gualdino Machado, do commercio de nossa praça, com a senhorita Ermelinda Lopes da Rocha, filha do Sr. José Antonio da Rocha Junior e sua Exma. esposa D. Maria Laborim Lopes da Rocha.

A ceremonia religiosa será na igreja do Sagrado Coração de Jesus, ás 16 horas, servindo de padrinhos, o Sr. Francisco da Rocha Garcia e esposa, por parte do noivo, e o Sr. Domingos Menezes Sampaio e sua esposa, pela noiva.

No acto civil servirão de paranymphos, do noivo, o Dr. João Ratto e D. Herminia Marques de Souza, e da noiva, o Sr. Manoel Alberto Gomes de Araujo e sua esposa.

•

Realiza-se no dia 26 do corrente o consorcio da senhorita Coralina Duarte Silva, filha do promotor publico Dr. Luiz Pio Duarte Silva, e de D. Adelina Duarte Silva, com o advogado do nosso fôro, Dr. Carlos Vianna Marques de Souza, filho do fallecido professor Dr. Collatino Marques de Souza Filho e neto dos barões de Sampaio Vianna.

As ceremonias, tanto civil como a religiosa, realizar-se-hão na residencia dos pais da noiva, á rua do Uruguay n. 511.

Serão padrinhos, da noiva, no religioso, o Dr. J. F. de Sampaio Vianna e senhora J. de Figueiredo Rocha, e do noivo, o coronel Manoel Luiz da Silva e senhora.

Testemunharão o acto civil, por parte da noiva, o Dr. Luiz F. de Sampaio Vianna e o Sr. José Carlos Werneck de Avellar e sua senhora, e, por parte do noivo, o Dr. Luiz Pio Duarte Silva e sua senhora e o Dr. João M. de Sampaio Vianna, delegado da commissão do centenario no Estado de S. Paulo.

Os nubentes, após o acto nupcial, seguirão, no trem de luxo, com destino Uberaba, no Estado de Minas.

•

Realiza-se hoje o enlace matrimonial do Sr. Oscar Picanço da Costa, com senhorita Jalvora Soares Pereira.

O acto civil terá logar na 6ª pretoria, ás 12 horas, e testemunharão o mesmo os Srs. Eduardo de Mesquita Pereira e senhora e o Sr. Octavio Marques da Silva.

O religioso será effectuado na matriz de Lourdes, ás 17 1|2 horas, servindo de testemunhas o Sr. Antonio Portugal e dona Carmen Picanço da Costa, por parte do noivo, e Antonio Mesquita e senhora, por parte da noiva.

Enfermos.

Em sua residencia, á rua Almirante Tamandaré n. 36, guarda o leito, bastante enfermo, o Dr. Carlos Conrado de Niemeyer, ex-inspector federal das estradas de ferro.

Enterros.

Foram contratados hontem, na Santa Casa, os seguintes:

Francisco Sattamini, saindo da avenida Atlantica n. 240, ás 16 1|2 horas de hontem, para o cemiterio de São Francisco Xavier;

— Emilia Riemer, saindo da rua Senador Dantas n. 87, ás 16 horas de hontem, para o cemiterio de São João Baptista;

— Julio dos Santos Carvalho, saindo da rua Conde de Bomfim n. 260, ás 8 1|2 horas de hoje, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Missas.

Por alma de D. Elisa Franco de Santiago, esposa do pharmaceutico Carlos Emmanuel de Santiago, 2° official dos Correios e chefe da contabilidade da Associação dos Funccionarios Publicos Civis, será rezada, hoje, ás 9 1|2 horas, missa de 7° dia, na matriz de S. José.

Pelas escolas.

Na Escola Polytechnica, serão chamados hoje, á prova oral, os alumnos das seguintes cadeiras:

A's 9 horas — descriptiva — Felisberto Natal de Carvalho, Enéas Nobre Fernandes, Raul de Albuquerque e Mario Pinto do Amaral.

Supplementar — Marino Rangel Brigido, João Ferreira Lopes e Segismundo Martin Fontes.

Construcção, 1ª turma — Alvaro Brandão Neves da Rocha, Antonio Alves Freire, Americo Wanick, Alvaro Lira da Silva, José Claudio da Costa Ribeiro e Nilo Colonna dos Santos.

Supplementar — Adhemar Preludiano da Rocha, João Luiz Ramos Quitito, Walter Ribeiro da Luz, Cesar do Rego Monteiro Filho, Haroldo Monteiro Junqueira e Rodolpho Petersen.

A's 10 horas — mecanica racional, (ultima chamada) — Emiliano dos Reis Gomes Maciеira, Mario José Pinto e Jayme de Sá Motta.

Desenho topographico, 1ª turma — Adalberto de Almeida Nogueira, Paulo Rodrigues Fragoso, Amancio de Souza Palmeiro, José de Faria Junior, Moacyr Vieira Martins, Arlindo da Costa Barros, Cesar Reis de Cantanhede Almeida e Sylvio Perdigão.

Supplementar — Paulo Duvivier, Milton Paranhos Fontenelle, Walter Gomes Cardim, Benjamin Floriano da Graça Aranha, Osmar Graça, Mario Gomes, Helio Alves de Brito e Almir Affonso Brandão Maciel.

Economia politica — Antonio Hirsch Magcolino Fragoso, Galba de Boscoli, Jorge Witacker da Cunha Lima, Manoel Francisco Grillo Netto.

Supplementar — Paulo Leopoldo Pereira da Camara, Sylvio do Pazo Ferreira, Pedro Belisario Velloso Rebello e Armando Carneiro Monteiro.

Mineralogia — Sebastião Guaracy do Amarante e Clodoaldo Vieira Passos.

Electrotechnica — João da Costa Ribeiro Junior, José Rache, Mario da Costa, Alencar Jaguaribe, Paulo de Andrade Costa, Adherbal de Miranda Podgy e Roberto José Fontes Peixoto.

A's 11 horas — desenho topographico, 2ª turma — Octavio Saramogo da Fonseca, Julio Costa Uzedo Rocha, Milton Peixoto Maia, José de Ipanema Moreira, Edgard Severiano de Lima, Hugo Thompson Nogueira, Waldemar Werneck Machado e Horacio Reis Cantanhede e Almeida.

Supplementar — Eduardo Agostini, Raymundo Francisco Ribeiro Filho, Joaquim Avellar, Adalberto Alvares de Castro, José Victor de Lamare, Carlos Alberto, Marinho Lutz, Julio da Costa Barros e Lysandro Mello Pereira da Silva.

A's 12 horas — desenho cartographico — Carlos Soares Pereira, Rubem de Mello, José Ignacio Versiani, Fernando Freitas Melro, Sylvio de Magalhães Lustosa, Abel Diniz Mascarenhas, Tancredo Pinto de Miranda, Abrahão Izeckson, Homero Duarte, Lafayette Stockler, Plinio Paes Barreto Cardoso e Henrique de Paula Lopes.

Economia politica, 2ª turma — Everaldo Leite Pereira, Carlos Charnaux e Humberto de Areia Leão.

Supplementar — Claudio Braulio de Vasconcellos Chaves, Luiz Innocencio da Cunha Rodrigues, Ulysses Maximo Augusto de Alcanta e Nilo Fajardo.

Chimica inorganica — Guilherme Wancheeck.

Construcção, 2ª turma — Heitor da Fonseca e Silva Lahemayer, Eduardo Borgerth, Francisco Macedo Fabricio, Henrique Messeder da Rocha Freire, Ernesto da Rocha Passos e Octavio Furquim.

Supplementar — Nelson de Alvarenga Peixoto, Gastão Rodrigues Vaz, Luiz da Rocha e Silva, Ewerton Guimarães Pereira da Silva, Alberto Coelho de Magalhães e Oscar Alvim Schmitd.

Portos de mar — José Leite Guimarães, José Gayoso Neves e Americo de Carvalho Ramos.

Estradas — Romulo Soares da Fonseca.

Electrotechnica — Domingos Octavio Jacobina Lacombe, Erick Felix Waldemar Schendell, Alarico Leon da Silveira, Severian. Teixeira Alvares, José Cesario Monteiro Lins e Mario Leão Ludolf.

A's 12 1|2 horas — portos de mar, 2ª turma — Mario Alves Aranha, Waldemar Paranhos de Mendonça, Guilherme de Oliveira Ferreira e Adalberto Jayme de Lossio e Seiblitz.

•

Realiza-se hoje, ás 20 horas, na Associação Christã de Moços, a festa de encerramento das aulas nocturnas, sendo franca a entrada.

E' esse o programma: I — sólo de piano — Miraggi ; b) *sonho*, canto e piano, pelo maestro Raphael Perrotta; II — numeros de gymnastica pelos alumnos do departamento de Educação physica; III — discurso, pelo Dr. A. Carneiro Leão, sob o thema: *O dever do moço;* IV — entrega de diplomas aos seguintes alumnos que terminaram o curso commercial: Henrique Augusto Soares, João Dias da Costa, Bernardino Pinto Gomes, João da Motta Lourenço, Manoel G. de Oliveira Junior e Aristides de Souza; V — *Stella*, canto e piano, maestro Raphael Perrotta; VI — apresentação do professor Raul de Paula, director do Departamento Intellectual, para 1922; VII — encerramento e agradecimento.

Os orçamentos no Senado

O PARECER DA RECEITA E O JOGO

Na reunião de hontem da commissão de finanças, foram assignados os seguintes pareceres:

Do Sr. Sampaio Correia, favoravel á proposição da Camara que autoriza a abrir o credito de réis...... 3.994:436$406 supplementar á verba 15ª do orçamento do Ministerio da Guerra; do Sr. Sampaio Correia, favoravel á proposição que autoriza a abrir o credito especial de réis 212:675$600, para pagamento de despezas com a Estrada de Ferro Oeste de Minas, no 2° semestre de 1920.

Relatou o Sr. Francisco Sá o orçamento da receita, que ainda não chegou a essa casa do Congresso. Fez um appello aos responsaveis pela demora que não permitte a apresentação no Senado do mais importante orçamento da Republica. Entre outros assumptos cabalmente desenvolvidos e que mereceram apoio e applausos unanimes da commissão ali reunida,—destaca-se a parte referente ao jogo, tendo o Sr. Sá protestado contra o mesmo vehementemente. E' o seguinte:

"A necessidade de crear novas fontes de receita destinadas ao custeio dos serviços da Saude Publica, levou o Congresso, em 1919, a decretar o imposto de 15 °|° sobre o producto liquido dos jogos de azar, cuja licença fosse dada "aos clubs e casinos das estações balnearias,thermaes e climatericas" mediante condições determinadas (art. 14 do decreto legislativo n. 3.897, de 2 de janeiro de 1920). Antes mesmo de ser posta em execução, a lei foi alterada pelo orçamento da receita do corrente anno na parte relativa á fórma do imposto, que passou a ser de 2 °|° sobre as quantias em giro nos jogos permittidos (arts. 1°, n. 48 e 46, da lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920).

Finalmente, a regulamentação do jogo foi levado a effeito pelo decreto n. 14.808, de 17 de maio ultimo. Esse regulamento, além de permittir a concessão da licença provisoria antes de serem satisfeitas as condições legaes, art. 47, veiu tambem autorizal-a "nas cidades cuja população exceda de 400.000 habitantes, aos grandes clubs fechados" (artigo 13). A applicação, por demais liberal, desses dispositivos tem motivado os maiores abusos, cuja extensão está desafiando a revolta das consciencias honestas de todo paiz.

Nesta capital, as concessões a clubs de toda especie e das mais bizarras denominações, situados nas principaes ruas do centro commercial, já attingiram a 31 casas, ou melhor, fundos de lojas e sobrados, onde se joga a toda hora do dia e da noite, e por onde passa, segundo o calculo de um parecer da receita da commissão de constituição e justiça da Camara dos Deputados, um capital annual de cerca de 120 mil contos. Em S. Paulo, com menor numero de estabelecimentos licenciados, o jogo, em pouco tempo, já tem dado tão tragica mostra de suas consequencias, em crimes, suicidios e desfalques, que o seu patriotico governo, zeloso da moralidade publica, tem feito mais de um caloroso appello ao da União, no sentido de ser posto cobro a esse estado de coisas.

E' claro que a vontade legislativa está sendo desvirtuada. A exploração dos jogos de azar vinha sendo tolerada em larga escala, nas estações de verão, especialmente nas de aguas mineraes. Encontrando-se em face dessa situação de factos e procurando novas fontes de receita, o legislador houve por bem fazer a regulamentação do jogo naquellas estações, tão sómente e de formas que, reprimindo abusos, pudesse d'ahi colher uma certa renda destinada a fins humanitarios.

Seguiu, assim, o exemplo da França e o do Uruguay, os dois unicos grandes paizes, sem falar em Monaco, que se animaram a fazer essa regulamentação.

A França só a fez depois de uma lucta secular, quando, tendo Clemenceau abolido toda especie de tolerancia, numa celebre circular — as municipalidades das estações hydro-mineraes se agitaram de tal fórma, que os seus representantes no Parlamento tiveram de apresentar o projecto que se converteu na lei de 1907. O imposto, que era de 15 o|o sobre o producto bruto dos jogos, foi elevado a 25 o|o com a prohibição de se jogar num circulo de 100 kilometros em torno de Paris, e ainda na lei e orçamento de 1920, a taxa foi substituida por uma progressão que vai de 25 o|o a 60 o|o.

No Uruguay, a necessidade de estimular a construcção de grandes hoteis balnearios, levou o governo a pedir ao Congresso a approvação das medidas que se consubstanciaram na lei de 1911.

Num e noutro caso, a permissão do jogo resultou ou da conveniencia de amparar interesses vitaes que se prendiam ás estações de aguas francezas, com suas carissimas installações, ou do desejo de dotar as praias uruguayas de luxuosos estabelecimentos balnearios. Deixando de lado o seu aspecto moral, a regulamentação evitava os inconvenientes economicos do jogo; em primeiro logar, só o permittindo nas localidades que realmente fossem consideradas estações de banhos, de aguas ou de verão; em segundo logar, mesmo ahi, exigindo que elle só se praticasse em estabelecimentos de luxo. Pela sua localização, não viria absorver actividades uteis, e pela installação, só seria pernicioso aos que possuissem em excesso para gastar, o que póde ser mesmo considerado socialmente util.

Pois bem: a lei brasileira é uma cópia da lei franceza, já imitada pela uruguaya.

Dir-se-hia que é do proprio vicio tornar vicioso tudo o que lhe diz respeito. A lei visava apenas uma regulamentação parcial do jogo, permittindo-o tão sómente e mediante rigorosas condições nas localidades do paiz conhecidas e consagradas como estações balnearias thermaes e climatericas, para onde, em certa época do anno, affluem numerosos forasteiros, em geral abastados. O regulamento, porém, veiu permittir, tanto o funccionamento do jogo nos grandes centros da população, como o Rio e S. Paulo, nas suas principaes ruas do commercio e actividade,onde não consta se possa descobrir uma estação balnearia ou climatica,—como ainda a concessão de licenças provisorias, que suspendem a execução das exigencias legaes. Este, o regulamento; a pratica tem ido mais longe ainda. Bastará dizer que já se creou uma figura nova de direito, qual a concessão a titulo precario, por 12 mezes; e já se foi até ao ponto de consentir o ingresso de menores nas salas de jogo, como vendedor de fichas, o que é de revoltar as consciencias mais insensiveis.

E' a corrupção das populações activas do paiz, é o incitamento á prodigalidade e o vicio, o estimulo á ociosidade e ao crime. Paiz novo, cheio de energias vivas, mas desordenadas, raça em difficil formação, dirigida para grandes destinos, o Brasil precisa, mais do que nenhum outro, que os seus dirigentes se desvelem pela sua construcção moral. Não é possivel assim tolerar que a sua adolescencia seja envenenada pelos virus do peor de todos os vicios. O Congresso não deverá prestar a sua responsabilidade a essa ignominia. Aos erros de que poderemos ser accusados pelas gerações futuras, não precisamos accrescentar mais este, prenhe das peores consequencias.

Diante de uma situação como esta, não nos é licito ficar indifferentes. E se não foi possivel conter a regulamentação nos limites que lhe traçou o pensamento legislativo, melhor será revogal-o definitivamente. Fazel-o, ou, quando muito, manter sómente o que foi o pensamento inicial da lei, é dever indeclinavel dos que pensam que ao Estado não é licito crear rendas ou manter serviços á custa da perversão dos costumes e da disseminação das peores enfermidades moraes.

Nesse sentido, o relator submetterá, opportunamente, á commissão de finanças a providencia que lhe parece necessaria."

A SOBERANIA EM ACÇÃO

NO SENADO

A sessão abriu-se sob a presidencia do Sr. Antonio Azeredo. Lida e approvada a acta, passou-se ao expediente, nada havendo de notavel.

O Sr. Alexandrino de Alencar occupou a tribuna e reclamou providencias, porque os insultos que se lhe dirigiram por um jornal e que foram lidos no recinto do Senado, foram publicados no "Diario do Congresso". Ao terminar o orador, o Sr. Antonio Azeredo declarou que lhe assistia todo o direito de reclamar, porque o regimento não permitte a publicação de ataques pessoaes, seja lá a que membro seja do Congresso.

O Sr. Adolpho Gordo tambem usou da palavra, salientando a necessidade urgente de se nomear uma commissão especial para estudar o Codigo Commercial.

A seguir — O Sr. João Lyra rectificou a noticia, por alguns jornaes divulgada, sobre os acontecimentos de hontem na reunião do Codigo de Contabilidade. Pelas palavras do illustre senador, deprehende-se que houve da parte dos representantes da imprensa um engano tão sómente.

S. Ex. referiu-se conjuntamente á emenda do Sr. Paulo de Frontin relativa á gratificação do centenario.

Revivendo o pensamento do senador carioca — o Sr. João Lyra lembrou que é necessario amparar aos que têm que pagar. Propoz medidas favoraveis a estes e de grande vantagem para o Thesouro: determinar que os que têm multas a pagar, sejam perdoados das mesmas, desde que effectuem o pagamento no correr do proximo anno. Será vantajoso tanto para o contribuinte como para o erario publico.

Annunciada a ordem do dia, foi-lhe approvada toda a parte de votações.

O Sr. Tobias Monteiro fez um discurso longo, dizendo que o "Brasil é um vasto hospital", os brasileiros cheios de verminoses, corroidos pela tuberculose, que é necessario saneal-o.

Aparteou-o o Sr. Frontin, dizendo "que o melhor saneador é o sol". Continuando, disse o Sr. Tobias que Deus abandonou a Amazonia e que nós perdemos o credito herdado do imperio, e que o Brasil "não levanta mais um vintem" de emprestimo porque está atolado no descredito.

Apontou o caminho a seguir, dizendo que é o unico que póde salvar a Nação do abastardamento moral, da tuberculose e dos vermes intestinaes.

Aparteou-o ininterruptamente o Sr. Frontin, cuja melhor observação feita pelo senador carioca foi a de affirmar que não é só o Brasil que está doente, minado pela verminose e tuberculizado, mas os outros tambem, todas as outras nações.

Terminado o discurso do Sr. Tobias Monteiro, não houve numero para votações, encerrando-se as discussões da ordem do dia. A do orçamento do interior foi suspensa pelas muitas emendas apresentadas por diversos senadores.

NA CAMARA

A sessão, hontem,foi aberta á hora regimental, com a presença de 53 deputados. A acta da sessão anterior foi approvada, depois de lhe ter feito uma observação o Sr. Gonçalves Maia. O expediente lido careceu de relevancia.

O Sr. Valladares preencheu toda a hora destinada ao expediente, falando sobre o momento politico.

Passando-se á ordem do dia, foi approvada, a requerimento de urgencia, a redacção final do projecto abrindo um credito de 25.000:000$ para a exposição do centenario. Ainda a requerimento de urgencia, foi approvado, em 1° turno, o projecto que determina providencias para a defesa permanente do assucar.

Foi approvado em 2ª discussão, de accordo com o parecer da commissão de finanças, o projecto tratando do desenvolvimento da cultura da mandioca.

Approvou-se o projecto autorizando a restituir o dinheiro despendido com impostos e transportes dos materiaes necessarios para a installação das tres primeiras fabricas de papel para impressão no Brasil (com emenda additiva da commissão de finanças; 2ª discussão).

Approvado, foi o requerimento do Sr. Joaquim Salles, offerecido no projecto n. 772, de 1921, revogando o art. 14 do decreto n. 3.987, de 2 de janeiro de 1920, que reorganiza os serviços da Saude Publica (3ª discussão).

Foram, depois, approvados em 3ª discussão os seguintes projectos, cujas redacções finaes foram, tambem, approvadas: do Senado, creando uma linha de navegação aerea entre as cidades do Rio de Janeiro e Porto Alegre; do Senado, equiparando os vencimentos e os salarios do pessoal dos arsenaes de marinha, de Matto Grosso e do Pará, aos dos do Rio de Janeiro; autorizando a abertura, pelo Ministerio da Fazenda, do credito especial de 3:598$906, para pagamento a D. Carolina Lecouflé de Azevedo e seus filhos, em virtude de sentença judiciaria; do Senado, reconhecendo a D. Rosalina Francisca Barreto o direito de beneficencia do montepio de que seu marido era contribuinte; autorizando a abertura, pelo Ministerio da Fazenda, do credito especial de 7:529$891, para pagamento de vencimentos a José Caiteté da Silva; augmentando vencimentos de funccionarios da Caixa de Amortização, e autorizando a fazer a concessão de uma ponte, ligando o Districto Federal a Nitheroy, ao Sr. Aldovrando Graça ou a quem melhores vantagens offerecer, tendo um voto do Sr. Balthazar Pereira.

Foram approvados em 2ª discussão estes projectos: augmentando a importancia que recebem para "quebras" o thesoureiro e os fieis de thesoureiros da Casa da Moeda (com emenda da commissão de finanças); determinando que a pedra fundamental da Capital Federal seja lançada, no planalto central de Goyaz, ao meio dia de 7 de setembro de 1922 (tendo substitutivos da commissão de justiça, voto em separado do Sr. Juvenal Lamartine); e do Senado, autorizando o governo a mandar construir até 5.000 predios para os funccionarios, militares e operarios da União (com parecer e emendas da commissão de finanças).

Em 1ª discussão, approvaram-se estes projectos: facultando ao governo do Estado do Rio Grande do Sul organizar e manter um serviço de praticagem da barra do Rio Grande do Sul (tendo parecer da commissão de finanças); e autorizando a construcção de uma linha telegraphica entre os Estados da Bahia e do Ceará.

Foi approvada a emenda do Senado ao projecto n. 724 A, de 1921, da Camara, autorizando o governo a entregar, annualmente, 120:000$ aos Estados do Pará e de Goyaz, para a desobstrucção dos rios Tocantins e Araguaya.

Approvou-se o parecer n. 74, de 1921, interpretando o art. 42 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

A requerimento de urgencia, foi approvado, em 3ª discussão, o projecto que reforma o Tribunal de Contas, cuja redacção final foi, a seguir, igualmente approvada.

Votadas as materias da ordem do dia, o presidente concedeu a palavra, para uma explicação pessoal, ao Sr. Chermont de Miranda, que, mais uma vez, falou sobre a politica regional do Pará.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em sessão de hontem das camaras reunidas, o Tribunal de Contas resolveu o seguinte:

Recusar registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Viação e o governo do Estado do Maranhão, para a construcção, uso e gozo das obras de melhoramentos do porto de São Luiz, sendo essa recusa dada por não existir autorização legislativa para a sua celebração;

Ordenar o registro dos creditos de réis 7.101:766$800, papel, ao Ministerio da Guerra, para o pagamento de despezas provenientes da differença de etapas; de 547:570$499, para o pagamento de despezas com a liquidação de contas da commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, referentes aos exercicios de 1919 e 1920, bem como de exercicios anteriores não contemplados, por engano de contabilidade, no credito especial concedido pelo decreto n. 13.988, de 10 de janeiro de 1920; de 252:511$587, papel, para pagamento de despezas effectuadas pela Fabrica de Ferro de Ipanema; de 23:000$, para pagamento de 5:000$ ao 1° tenente Guilherme Paraense, campeão mundial de revólver, e 3:000$ a cada um dos demais membros do tiro ao alvo e de 5:000$, para o pagamento de despezas decorrentes da trasladação, para o Brasil, dos despojos mortaes do ex-imperador D. Pedro II e de sua esposa;

Ordenar o registro dos adiantamentos: de 37:500$ ao engenheiro Clodomiro Pereira da Silva, encarregado das obras de construcção do predio destinado aos correios, na rua Visconde de Itaborahy, nesta capital, para despezas com a acquisição do mobiliario destinado ao apparelhamento do novo edificio da Directoria Geral dos Correios; de 85:000$, ao meteorologista de 2ª classe, interino, Dr. Francisco Eugenio de Margarinos Torres, para despezas, no estrangeiro, com a acquisição do material scientifico necessario ao serviço aerologico, e de 8:000$, ao mestre contratado para as artes graphicas, na remodelação do ensino profissional technico, Paulino Diamico, para despezas com a conclusão das installações na Escola de Aprendizes Artifices de Campos, no Estado do Rio;

Ordenar o registro dos contratos celebrados: entre o Ministerio da Viação e José da Vera-Cruz Campos, para arrendamento de um predio para a estação telegraphica de Afogados de Ingazeiro, em Pernambuco, e entre o da Justiça e Grace Calwel, para reger a cadeira de orgão e harmonium do Instituto Nacional de Musica.

Conselho de fazenda

Sob a presidencia do Dr. Homero Baptista, ministro da fazenda, o conselho de fazenda tomou as seguintes resoluções:

Converter em diligencia os recursos da Madeira Mamoré Railway Company, para o fim de ser ouvido o Ministerio da Viação sobre se entre os artigos despachados com isenção de direitos nas alfandegas de Manáos e Pará, constantes das relações organizadas pela commissão revisora, excluidos os que têm similares na industria nacional, existem outros indispensaveis á construcção da estrada de ferro e á prophylaxia do pessoal necessario a essa construcção;

Negar provimento ao recurso da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, interposto do acto da Alfandega naquelle Estado, que a intimou a entrar com os direitos das differenças encontradas na revisão de despachos livres, pela commissão revisora;

Dar provimento ao recurso de Octavio Gomes, do acto da Alfandega do Rio de Janeiro, que lhe negou restituição de imposto de consumo, sobre lampadas electricas que importou em 1920.

SAUDE PUBLICA

CONCURSO PARA ENGENHEIROS SANITARIOS

Devem terminar hoje, com a prelecção dos respectivos candidatos, as provas pratico-oraes do concurso para preenchimento de tres vagas de engenheiros sanitarios de 2ª classe, da inspectoria de engenharia sanitaria do Departamento Nacional de Saude publica.

Os candidatos dissertarão sobre o ponto: "Projecto de um hospital geral, com capacidade para 500 leitos", devendo comparecer na bibliotheca do Departamento, ás 9 horas, todos os candidatos inscriptos.

Sabão russo

Do Sr. Manoel Luiz Garcia, successor de Jayme Paradeda & C., recebêmos, com um cartão de boas festas, uma linda folhinha para 1922 e seis frascos do seu excellente preparado para a pelle.

CINEMAS E FITAS

O "SABBADO DE MODA" NO PARISIENSE

Alice Brady continúa com grande successo no cartaz do Parisiense.

Na romantica Nova York..., o magnifico *film* da Realart em que apparece a brilhante estrella, merece realmente o acolhimento estrondoso que está tendo.

E' um *film* de real valor, concatenado e cheio de episodios transbordantes de *verve* e de espiritualidade.

Como complemento do programma o Parisiense está apresentando tambem *Vidraças partidas*, o melhor talvez dos *films* de Brownie, o celebre cão sabio e millionario; melhor presente de Natal não póde haver para os meninos de 6... a 60 annos, do que ser levado a assistir a proezas desse cão genial que monta a cavallo e dá lições de etiqueta como um *gentleman*.

"O JOÃO NARIGÃO", NO PALAIS.

O *film* que o Palais importou especialmente para no Natal offerecer os espectaculos ao mundo infantil tem agradado plenamente, não só ás crianças, mas aos adultos tambem.

Realmente é um *film* muito interessante e digno de ser apreciado, principalmente por ser posto em scena com todo o rigor, com um esmero e um cuidado de pasmar. Além disto o programma tem ainda para tornal-o mais grandioso um *film* do Carlitos, o idolo da criançada.

Se ante-hontem e hontem o Palais esteve cheio, hoje, vespera de Natal e sabbado e amanhã, Natal e domingo, a concurrencia alegre e ruidosa dos petizes será colossal.

Para segunda-feira o Palais apresenta uma comedia delicadissima producção franceza moderna, e trabalho que fala ás nossas almas de latinos, que é *Anjo da paz*.

Os programmas do Palais merecem a preferencia que têm tido por parte do publico. E até o dia 31 continuam neste cinema a fornecer os cartões numerados que dão direito aos *bonus* da independencia.

UM BAILADO DE "A ADORAVEL."

O bailado deslumbrante de Constance Binney em *Certa casa de pensão...*, que hontem vimos no Parisiense, como amostra do que será esse *film* magnifico, revelou-nos a formosura extraordinaria dessa estrella da Realart, cujas fórmas esculpturaes têm deixado deslumbrados todos os que a têm visto, embora numa scena tão rapida, como a que o Parisiense está passando junto ao *film* de Alice Brady.

Constance Binney, que é joven, muito joven, tem um par de lindos olhos expressivos da côr dos seus cabellos ondeados, e castanhos.

Vai crear, na certa, uma legião de adoradores, entre nós. Na America, aliás ella é conhecida por *A adoravel*..

Os programmas de hoje:

PALAIS — *João Narigão* e *Carlitos*, programma dedicado ao mundo infantil.

ODEON — *Defensora do amor*, por Frank Mayo, Madge Evans, June Elvidge e Louise Clement, e *O vagabundo*, por Charles Chaplin.

CENTRAL — *Idilio democratico*, por Madge Kennedy e John Browns e a *Visita do general Mangin ao Brasil*.

PATHE' — *Coração materno*, por Shirley Mason; *Insultando o sultão* e *Actualidade Fox n. 94*.

RIALTO — *O anjo da luz*, por Asta Nielsen.

PARISIENSE — *Na romantica Nova York*, por Brownie, e *Vidraças partidas*, da Century-Comedy.

PARIS — Alice Brady, na *Romantica Nova York*, e Waldemar Psilander, na *Traição de amor*.

GUARANY — *Mimi Flôr do Porto*, drama em cinco partes.

HELIOS — Bébé Daniels, em *Oh ! mulheres, mulheres* e *Narayava*, em seis partes.

PRIMOR — *Culpa e remorso*, por Pola Negri, e *Maria Rosa*, por Geraldine Farrar e Wallace Reid.

ELECTRO-BALL — *Tatterley*, film de grande successo.

AMERICA — *A preferida do Rajah*, commovente drama. No palco, Baptista Junior, ventriloquia e canções sertanejas.

Um brinde aos pequenos leitores do "O Paiz".

Todas as crianças adoram o cinema. Por isso *O Paiz* aproveita a opportunidade deste fim de anno para offerecer, por intermedio de um cinema, alguns brindes aos seus pequenos leitores.

Collecionem os cinco *coupons* que estamos diariamente publicando. Os portadores desses cinco coupons, apresentando-os na bilheteria do cinema America, receberão um talão numerado, que dará direito ao sorteio de diversos brindes, taes como: uma bellissima sombrinha de seda; um original jogo de paciencia; uma bola de *foot-ball*; uma rica boneca, e muitos outros premios.

O sorteio para a distribuição será no proximo dia 1 de janeiro.

CINE AMERICA
N. 4
Para os brindes de Anno Bom

Enfrentou todos os esbirros

— Se me traires, matar-me-hei! Foi o que ella lhe disse, emquanto lhe estendia a carta que representava a honra e a vida de uma mulher, e, talvez, mais ainda, a paz de uma nação!

— Mas creio e confio em ti, e tenho a certeza que levarás a cabo a terrivel empreitada.

Assim falou a bella Sra. Bonacieux a D'Artagnan, quando lhe confiou a mensagem em que Anna d'Austria manda pedir ao duque de Buckingham os pingentes que lhe confiara. A partir desse momento, o ousado gascão, em companhia dos celebres Athos, Porthos e Aramis, começou essa jornada terrivel de combates, de ciladas, de luctas, em que teve de enfrentar todos os esbirros do duque de Richelieu! São scenas de uma grandiosidade e belleza immensa, em que o coração palpita sempre á espera de novas ciladas, e que, dentro em pouco, depois de amanhã, segunda-feira, podereis ver no "film" "Os tres mosqueteiros", que o Odeon começará a exhibir, seguro já de um triumpho certo, de um successo immenso.

O concurso no exercito

Os capitães Christovão de Castro Barcellos, Themistocles Cordeiro de Mello e Edgard Fontoura de Barros, candidatos ao concurso de admissão á Escola de Estado-Maior, deverão comparecer ao quartel-general da 1ª região, de 28 a 30 do corrente, ás 7 e 14 horas.

Desastres de automoveis

O industrial Fernando de Carvalho, residente á rua do Areal n. 44, foi, hontem á noite, atropelado por um auto na praça da Republica, recebendo escoriações no cotovelo direito e perna esquerda.

— O auto n. 453, guiado pelo motorista Octavio José Fernandes, residente á rua Joaquim Meyer n. 36, hontem á noite, ao passar pela rua Figueira de Mello, foi de encontro a uma carroça do 1º regimento de cavallaria, saindo da collisão Octavio ferido na mão direita.

— O menor Hemeterio Moreira, residente á rua Industrial n. 37, hontem, á noite, ao saltar de um bonde no largo da Segunda-Feira, foi atropelado pelo auto n. 3.689, guiado pelo motorista Carlos Jeronymo Serra, ficando bastante contundido.

— O operario Antonio Fernandes de Carvalho, residente á rua Visconde de Itauna n. 202, foi atropelado na rua General Caldwell, hontem, á noite, pelo auto n. 3.683, conduzido pelo motorista Joaquim Carlos da Silva, ficando ferido no braço direito.

ARTES E ARTISTAS

THEATROS

TRIANON.

O *Ministro do Supremo* está dando as suas ultimas representações, pois no dia 28 será a primeira da nova peça de Gastão Tojeiro, com o titulo sugestivo de *Ha um de mais*. Essa peça, como se tem dito, irá á scena em beneficio de Appolonia Pinto. A primeira deve attrair ao Trianon concurrencia verdadeiramente notavel. Isso por varios motivos, sendo dois capitaes: tratar-se de um original do autor de *Onde canta o sabiá*, e da festa da querida actriz Appolonia, que na platéa do Trianon conta innumeros amigos e admiradores.

Amanhã daremos a distribuição dos papeis.

"NANCY".

Repete-se hoje, á noite, no Lyrico, a opereta norte-americana de Jacoby, *Nancy*, peça cuja *mise-en-scène* é uma maravilha. Sendo hoje a penultima representação desta opereta, é de crer que o Lyrico conte com uma das suas habituaes enchentes.

OS ESPECTACULOS DE AMANHÃ NO LYRICO.

Amanhã, dia de Natal, em que toda a gente procura os theatros para se divertir com suas familias, a companhia Esperanza Iris realiza dois optimos espectaculos. Na *matinée* será representada, por ultima vez, a opereta *Nancy*, que agrada tanto ao nosso publico, e á noite será levada á scena por segunda e ultima vez a opereta *A duqueza do Bal Tabarin*.

revista *Nós, pelas costas...*, que deve subir á scena na proxima sexta-feira, 30.

S. PEDRO.

As peças estrangeiras traduzidas, serviram de talisman para a empreza Paschoal Segreto, que com a *Aranha azul* iniciou o regimen de espectaculos completos a preços populares, no theatro S. Pedro. Agora, tem a referida empreza em scena *A princeza das czardas*, opereta viennense, que está montada com desusado brilho, a qual segue a rota feliz da sua precedente. Todas as noites o grande theatro da praça Tiradentes, recebe um publico escolhido, que não regatea applausos aos artistas Laís Arêda, Vicente Celestino, Augusto Annibal, Albertina Rodrigues, Jayme Costa e Edmundo Maia.

"A ESTRELLA DE BAGDAD".

J. Praxedes, o applaudido escriptor patricio, tem em ensaios, no theatro S. Pedro, a opereta *A estrella de Bagdad*, com musica dos competentes maestros Paulino Sacramento e Roberto Soriano. Com o seu *savoir faire*, J. Praxedes arranjou a peça de um original estrangeiro.

A acção de *A estrella de Bagdad* é passada na Turquia asiatica. Os scenarios serão novos, de Angelo Lazary e Jayme Silva. A primeira dessa opereta ainda não foi marcada, em virtude do exito que está obtendo *A princeza das czardas*, no cartaz do São Pedro.

S. JOSÉ.

Continúa em pleno exito, no S. José, a revista de Eduardo Faria e Manoel White, com musica do maestro Bento Mossurunga. Esta peça que tem feito affluir ao referido theatro enorme concurrencia, repete-se hoje nas tres sessões.

CINEMA THEATRO AMERICA.

E' com a comedia em tres actos, do Dr. Claudio de Souza, *Flores de sombra*, que estreará depois de amanhã, 26 do corrente, a nova companhia de dramas e comedias, que vai funccionar neste centro de diversões.

A distribuição será a seguinte: D. Christina, Gabriella Montani; Cecilia, Davina Fraga; Mme. Cardoso, Conchita Bernard; Adelaide, Pepa Delgado; Rosinha, Branca de Lys; Possidonio, Eduardo Pereira; coronel Ferraz, Attila de Moraes; Henrique, Armando Rosas, e Oswaldo, Delphim Ratto.

"MAZURKA AZUL".

A ultima opereta de Franz Lehar, que em Berlim e Vienna tem mais de 2.000 representações, será dada a conhecer ao nosso publico, na proxima terça-feira, 27, no Lyrico.

Representa-a a companhia Esperanza Iris, que a apresentará com todo o luxo que a mesma requer, e em cujo desempenho intervirão os melhores elementos da companhia, com Esperanza Iris á frente. Além della, tomarão parte Maria Fuster, Josephina Segarra, Russell, Llauradó, Banquells, Gusman, etc.

A INAUGURAÇÃO DO PRESEPE NO PALACIO THEATRO.

Hoje, ás 20 1|2 horas, terá logar a abertura da exposição do grande presepe, organizado pelos senhores Anysio Fernandes e Fortunato Macedo.

Ranchos de pastorinhas cantarão em frente ao presepe, durante as festas do Natal, Anno Bom e Reis.

O *Jornal do Brasil* abriu um concurso para classificar o melhor rancho de pastorinhas dos que vão ali exhibir-se durante os festejos.

"NÓS, PELAS COSTAS..."

No theatro Recreio preparam-se activamente os ultimos ensaios da revista *Nós, pelas costas...*, original de J. Praxedes, e musica de Sá Pereira, que vai á scena com guarda-roupa todo novo, novos scenarios da autoria de Emilio Silva e Angelo Lazary, pintando este o 2º acto, e aquelle o 1º.

Em scena continúa a revista *A carta de prego*, que é provavel que no decorrer da proxima semana veja sua carreira interrompida para dar logar a que se realizem alguns indispensaveis ensaios nocturnos da

Até agora estão inscriptos para se exhibirem ali os seguintes ranchos:

Pastorinhas de Jerusalém, da Travessa 11 de Maio, as do Gremio Idéal, da rua de Santa Anna n. 112, e as do Cruzeiro do Sul, da Travessa de S. Carlos n. 22.

"O PAIZ" CONTINÚA A PUBLICAR GRATUITAMENTE OS PEQUENOS ANNUNCIOS DE PESSOAS QUE PROCUREM EMPREGOS.

Casos de Policia

Conductor atrevido

O individuo Antonio Augusto Pereira, conductor n. 1.114, da Light, estava de serviço hontem, ao meio-dia, num bonde da linha "Praia Formosa". Quando o vehiculo passava pela rua Camerino, Pereira foi cobrar a passagem de Ildefonso Galdino, de 25 annos, cozinheiro, residente á rua da Gamboa n. 15. Ao que dizem, Galdino negou-se a pagar a alludida passagem, o que de certo modo irritou o conductor, e este, grosseiramente, deu um ponta pé no abdomen do passageiro, jogando-o fóra do bonde.

Galdino ficou seriamente ferido, tanto que após receber curativos no posto central da Assistencia, foi removido para o Hospital da Santa Casa da Misericordia.

O aggressor foi preso e levado para a delegacia do 2º districto, onde o autoaram e recolheram ao xadrez.

Assaltaram um botequim e foram presos.

Os conhecidos ladrões Manoel Moreira, portuguez, de 38 annos, morador no Hotel Alonso, em Nitheroy, e Aristides Antonio Marques, de 16 annos, residente á estação de Marechal Hermes, assaltaram, na madrugada de hontem, o "Café Cel [illegible]", situado á rua Dr. Manoel Victorino n. 591, de propriedade de Francisco Antonio Pinto.

Os guardas nocturnos ns. 1 e 19, ouviram movimento no interior do café e foram chamar um caixeiro do mesmo, que mora nas proximidades. Este, e os dois guardas, esperaram que os meliantes saissem, e nessa occasião foram elles presos e apprehendida uma trouxa, contendo pratos, talheres e outros utensilios de botequim.

Os dois larapios foram autoados e recolhidos ao xadrez do 20º districto.

Morreu repentinamente

O marinheiro norueguez Gustavo de tal, ha muitos dias que se sentira doente. Mas em vista de não se poder tratar convenientemente, dada a sua situação de desempregado, resolveu aguardar melhores dias, para então fazer uso de medicamentos. O mal, porém, já o dominava, e afinal hontem, pela manhã, fulminou-o de vez.

O cadaver do infeliz maritimo seguiu para o necroterio da policia, com guia do commissario do 3º districto.

O facto occorreu na hospedaria da rua General Camara n. 188.

Prisão de dois ladrões

Logo ás primeiras horas da manhã de hontem, dois meliantes assaltaram a casa n. 333, da avenida Mem de Sá. Um, o de nome Alfredo dos Santos, brasileiro, branco, solteiro, de 25 annos, residente á ladeira do Livramento n. 32, entrou no predio e preparava as trouxas, emquanto o outro — Manoel Francisco de Paula, solteiro, tambem brasileiro e branco, morador no beco das Escadinhas n. 42, espiava na porta arrombada, se a policia se approximava.

O guarda nocturno n. 19, do 12º districto, percebeu o plano dos dois larapios, levando-os para a delegacia. Interrogados pelo commissario de serviço ali, declararam os meliantes exercerem a profissão de catraeiros.

Depois de autoados, foram os dois pandegos recolhidos ao xadrez.

Avançou nas gallinhas e foi para o xadrez

O larapio Antonio Pereira, pardo, brasileiro, solteiro, de 19 annos, foi preso hontem, de manhã, pelo guarda nocturno n. 19, do 20º districto, quando o mesmo passava apressado na rua Goyaz, carregando quatro gallinhas.

O guarda levou Antonio até á delegacia do 20º districto, onde o larapio confessou ao commissario haver avançado nas "penosas", numa casa da rua Sanatorio.

Em seguida, Antonio foi dar com os costados no xadrez.

Um bloco de terra inutiliza dois fornos de uma padaria

Um bloco de terra do morro do Castello, caiu hontem pesadamente nos fundos da padaria Vienna, á rua Chile n. 27, da firma Casimiro & Oliveira.

Resultou ficarem soterrados dois fornos, e estragada grande quantidade de massa já preparada para a fornada das 16 horas. A terra, ao espalhar-se, soterrou um galpão existente nos fundos daquella padaria. O padeiro Manoel Pereira de Pinho recebeu ferimentos pelo corpo, sendo por isso soccorrido pela Assistencia.

A policia do 5 districto registrou o facto.

Desgostoso, tentou contra a vida

Seriam mais ou menos 11 1|2 horas de hontem, quando os moradores da casa n. 41 da rua Saldanha Marinho, foram alarmados com um tiro de pistola. Correram para o local de onde o estampido partira e no quarto onde reside o portuguez João Fonseca, depararam com este estendido no chão, a esvair-se em sangue. Fôra elle quem tentára contra a vida, disparando um tiro de pistola no ouvido direito.

A policia do 14º districto teve conhecimento do facto e o commissario pediu uma ambulancia da Assistencia, que soccorreu João Fonseca, removendo-o em seguida para o Hospital da Santa Casa.

Um fardo de xarque e um inquerito

Corre pela 3ª delegacia auxiliar um inquerito a proposito da procedencia de um fardo de xarque apprehendido á cabeça do taifeiro Joaquim Antonio Fernandes, na praça 15 de Novembro.

Disse o taifeiro, ao ser preso, quando autoado na 3ª delegacia auxiliar, que esse fardo lhe fôra dado pelo commissario do paquete "Syrio", onde trabalha.

No inquerito aberto na 3ª delegacia auxiliar, já está tudo esclarecido, esperando o 3º delegado auxiliar que no Lloyd Brasileiro seja concluido o inquerito administrativo, a que procedem, para serem os autos relatados.

No Necroterio

Pela administração da Santa Casa foi mandado para o necroterio, o cadaver da joven Clarice Maria do Carmo, que ante-hontem, em sua residencia, á rua D. Clara n. 54, tentou contra a existencia, ateando fogo ás vestes.

Horrivelmente queimada, Clarice foi removida para a Santa Casa depois de medicada pela Assistencia.

O enterramento da suicida realizou-se hontem mesmo, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

Tiros e navalhadas

Como foguista do vapor "Piauhy" trabalhava Cesino de Andrade, de 28 annos, residente á rua Pereira Sandim n. 30.

O machinista daquelle vapor, Rogerio Francisco Regis, sem mais nem menos, moveu uma campanha surda contra Cesino, até que a directoria da Companhia Commercio e Navegação, a que pertence o "Piauhy", o despediu.

O pobre homem exasperou-se com o caso e hontem, á tarde, a pretexto de ir buscar a roupa, foi a bordo, encontrando-se com o homem que havia sido a causa da sua dispensa.

Indignado, dirigiu-lhe algumas palavras, retirando-se em seguida para a porta da rua, onde Cesino novamente se encontrou com Rogerio, travando-se entre os dois calorosa discussão, terminando por Cesino golpear, com uma navalha, Rogerio no pescoço, e este, por sua vez, puxou por um revólver, ferindo-o na cabeça.

Com os estampidos appareceu a policia de ronda que fel-os medicar no posto central da Assistencia, recolhendo-se ambos ás suas residencias.

A policia do 11º districto abriu inquerito.

Tragica scena

ENTRE PAI E FILHA

Por alguns mezes esteve reclusa no Hospital Nacional de Alienados, a menor Vicencia Cataldi, filha de Bernardino Cataldi, homem de 72 annos, residente á rua Gomes Serpa n. 112, estação da Piedade.

Vicencia ha dias regressou á casa paterna, não demonstrando os symptomas que a levaram á praia Vermelha.

Começou ella a dizer a todas as pessoas de suas relações, que o seu proprio pai a andava seduzindo, o que profundamente desgostou o velho Cataldi.

Hontem, estava elle na cozinha, quando sua filha Vicencia ali entrou ameaçando de levar ao conhecimento da policia a seducção que lhe vinha tecendo. O pobre velho exasperou-se e, sacando de um revólver, disparou-o por duas vezes contra a filha, ferindo-a na perna e braço direitos.

Feito isto, levou o cano da arma ao peito, desferindo dois tiros.

Ambos em estado grave foram conduzidos ao posto central de Assistencia, onde foram medicados, recolhendo-se em seguida á sua residencia.

A policia do 20º districto abriu inquerito e prosegue em diligencias para a elucidação completa do facto.

Assalto

Da Parahyba do Sul chegou ante-hontem a esta capital, Oswaldo Vianna, que se dirigiu ao morro da Formiga, onde reside um seu amigo.

A's 19 horas chegou elle á casa do amigo, que ali não se achava, e, por isso, afim de fazer horas, desceu o morro, encontrando em um botequim da rua Conde de Bomfim dois individuos com quem entreteve palestra, promptificando-se a arranjar um hotel para elle pernoitar. Oswaldo, penhorado com o offerecimento, desmanchou-se em agradecimentos, e com elles saiu em demanda do pouso.

No caminho, os dois, que nada mais eram senão refinados ladrões, passaram-lhe uma "gravata", roubando-lhe o relogio e 32$500 em dinheiro.

Oswaldo foi á delegacia do 17º districto e deu queixa, saindo em procura dos meliantes o agente Moreira, que prendeu Joaquim Alves Pedroso e João Joaquim Nogueira, individuos de má nota, que por ali andavam.

Prisão a bordo

O sub-inspector da policia maritima, Valle Pereira, prendeu hontem, á noite, a bordo do paquete inglez "Vestris", prompto a zarpar para Nova York, o americano Cowol Compy, accusado como autor de um roubo de dinheiro e joias, na importancia de oito contos, praticado ha tempos na casa n. 18 da rua D. Joaquina.

Cowol foi conduzido para terra e transportado para a delegacia do 8º districto, onde foi recolhido ao xadrez.

SPORT

FOOT-BALL

A' grande prova interestadoal de amanhã

VILLA ISABEL F. C., DO RIO x MINAS GERAES F. C., DE S. PAULO

E' amanhã, finalmente, que terá logar, nesta capital, a realização do 3º grande encontro interestadoal, após a realização do reatamento entre as entidades desportivas desta cidade e de S. Paulo. Encontram-se, em match amistoso, o sympathico Villa Isabel F. Club e o quadro do Minas Geraes F. C., novel e valorosa associação de foot-ball de S. Paulo.

Dado o valor e as condições de treino de ambos, o encontro de amanhã, promovido pelo Villa, será, certamente, um dos melhores da actualidade, visto serem esses dois clubs possuidores de optimos conjuntos.

Por esse motivo, é extraordinaria a anciedade dos nossos sportsmen pelo resultado desse jogo, levando-se em conta que qualquer um delles poderá vencer, pois os seus teams estão em completa forma de preparo; um, ainda disputando o campeonato de São Paulo, e outro tendo o seu quadro em apuro com os ultimos matches interestadoaes em que se tem envolvido com alevantado brilhantismo.

Para maior exito de seu bello festival, a directoria do club do boulevard vem tomando as devidas providencias afim de que nada falte aos seus dignos hospedes.

— A delegação do Minas Geraes F. Club deverá chegar á Central ás 8,10 da manhã, vindo no segundo nocturno paulista. Recebel-os-hão, a directoria do Villa, grande numero de associados deste club e dos clubs cariocas e demais autoridades sportivas desta capital. Após os cumprimentos de boas-vindas, serão os membros da delegação hospedados no Fluminense-Hotel.

— A directoria do Villa Isabel determinou o seguinte programma, para a estadia nesta capital.

Dia 24 — Recepção na "gare" da Central, conducção ao Fluminense-Hotel e chocolate na séde do club.

A's 11 horas — Almoço.

A's 14 horas — Passeios de automovel pelos pontos mais pittorescos desta capital.

A's 18 horas — Jantar.

A's 20 horas — Espectaculo em um dos nossos theatros.

Dia 25 — A's 8 horas — Visitas em automoveis aos nossos campos de foot-ball.

A's 11 horas — Almoço.

A's 13 horas — Partida para o campo do Andarahy A. C.

A's 18 horas — Grande banquete.

A's 21 horas — Recepção da embaixada, na séde do club.

— A delegação do Minas Geraes F. Club, que deve chegar hoje á esta capital, para disputar um match amistoso com o Villa Isabel F. C., vem assim constituida: chefe, Salvador Amaro Campanella; directores, Pedro Candia, Matheus Soeiro e José Jorge Neves; jogadores, Bruno, Barbosa, Santos, Porto, Sebastião, Castro, Americo, Laerte, Devitte, Cadena, Brenno, Perillo, Zico, Soares, Pinto e Ratto.

— Como representante da imprensa da Paulicéa, acompanha a delegação o nosso collega da "Capital", Sr. José Castro Carvalho.

— Attendendo ao convite feito pelo gremio do boulevard, acompanha a delegação, como juiz official da grande prova, o valoroso center brasileiro Arthur Friedenreich, campeão sul-americano de foot-ball, e pertencente ao quadro do Paulistano.

— Em disputa de artisticas medalhas de prata, encontrar-se-hão em match anti-preliminar o team infantil do Villa Isabel, campeão do Rio de Janeiro, e o team do Tijuca F. C., que disputará o campeonato de 1922.

— A partida preliminar da prova interestadoal será jogada entre os conjuntos do C. R. Vasco da Gama e Bangú A. C.

Ao vencedor dessa prova, que será arbitrada pelo Sr. Pedro Santos, caberá como premio uma taça de prata, denominada "Minas Geraes F. C."

— Será o field do Andarahy A. C., á rua Prefeito Serzedello, em Villa Isabel, gentilmente cedido pela directoria daquelle club ao Villa Isabel.

— Os ingressos, que se encontram á venda nas casas "Avenida", á Avenida Rio Branco n. 142, e Bastos Filho, á rua Uruguayana n. 30, custarão: archibancadas, 4$, e geraes, 2$000.

Para facilidade daquelles que residem nos suburbios, esses ingressos estão á venda nos seguintes logares: Casa Lopes, praça do Engenho Novo n. 30, e Avenida Amaro Cavalcanti n. 76, Engenho de Dentro.

— O ingresso dos associados dos clubs Andarahy e Villa Isabel, far-se-ha pelo portão da rua Prefeito Serzedello, com a apresentação do recibo n. 12, (dezembro), podendo cada um delles fazer-se acompanhar de duas pessoas da familia (senhoras ou crianças).

Os representantes da imprensa terão ingresso com a apresentação do convite especial, fornecido pela secretaria do Villa. A directoria do Villa previne, a quem possa interessar, que não consentirá a presença, no local dos rapazes da imprensa, de pessoas estranhas ao meio, agindo com o maior rigor á esse respeito.

— O provavel team do Villa Isabel que enfrentará o Minas Geraes, e que ainda não está positivamente resolvido, será o seguinte: Balthazar; Jobel e Barbosa; Nemesio, Claudionor e Bahica, Alô, Cyro, Henrique, Cecy I e Cid.

Notas do dia

UMA BOA MEDIDA DESVIRTUADA

Depois de grande celeuma, de grandes difficuldades, conseguiu-se na Liga Metropolitana chegar a uma formula, que poderá não ser a ultima palavra em organização, mas á qual não se póde negar que tenha attingido o escopo visado — a reducção do campeonato de foot-ball a um lapso de tempo que permittisse a sua realização dentro dos limites da estação propria.

Terminados assim o campeonato e torneios da Liga no mez de agosto ou setembro, os chamados grandes clubs, justamente os que se bateram com mais ardor pelo actual estado de coisas licenciaram os seus jogadores e em sua maioria têm mantido uma coherencia, com os principios sustentados, digna de applausos.

O Fluminense, o Flamengo e o Botafogo, notadamente, têm recusado os convites que lhe hão sido feitos para jogar quer aqui, quer fóra d'aqui.

Entretanto, outros clubs não se têm mantido no mesmo ponto de vista. Os jogos interestaduaes succedem-se todos os domingos e promettem continuar a succeder-se ainda por algum tempo.

Ora, já estamos em fins de dezembro, breve entraremos no mez de janeiro de 1922; e os effeitos da canicula já se fazem sentir com todo o rigor dos seus 30º á sombra. Não seria tempo de dar por finda a temporada de foot-ball, deixando aos jogadores um pouco de repouso?

O sport para se tornar util tem, como tudo, que ser praticado com methodo, sem excessos, segundo as normas, aconselhadas pela propria defesa do organismo; do contrario terá effeito contraproducente, prejudicial, quiçá destruidor.

Pensem nisso os dirigentes dos nossos clubs, pensem principalmente os dirigentes da Liga, a quem compete conceder as licenças para taes jogos. A limitação do campeonato teve um fim que está sendo desvirtuado.

UM ETERNO CAVADOR

Quem não conhece por este Rio um cavalheiro magrinho, franzino em extremo, de tez queimada que volta e meia apparece no scenario sportivo em alguma cavação, mais ou menos rendosa — successivamente jornalista desportivo, agenciador de "tournées" sportivas, professor de bromatologia e monitor de athletas? Sob a ultima pelle, talvez muitos; mas, as outras, todos o conhecem perfeitamente.

Sob esta ultima exactamente, anda agora o emerito tranformista a fazer a propaganda do preparo athletico do Brasil para os jogos sul-americanos do centenario, em nome da Confederação, que nenhuma representação lhe deu para tal.

E, são "passagens palpitantes" do "rendoso certamen" do professor Ulysses Reymar: a "ruidosa apresentação biographica dos campeões athleticos do pedestrianismo classico"; a "gloriosa homenagem ao heroismo athletico de Sergipe" com Sylvio Romero, Tobias Barreto e Fausto Cardoso "entre os genios que contribuiram pela fundação da raça"; o "magestoso coral olympico de apotheose á Independencia do Brasil; os "jogos floraes, litero-desportivos, dansantes — elegantissima evocação dos classicos tempos medievaes"; emfim... mosquitos por cordas.

E a pobre sociedade sergipana aturando tudo isso, "pelo preparo e arregimentação de um Brasil mais forte"!...

E' uma "fera" esse Sr. Reynar.

A AUSENCIA DOS MINEIROS

Causou admiração a ausencia dos athletas mineiros por occasião da competição athletica realizada pela Confederação domingo ultimo.

O Rio já tem tido oportunidade de apreciar o valor dos jogadores de foot-ball, tanto da Liga Mineira como da Sub-Liga de Juiz de Fóra; e, ainda nesse mesmo dia em que se realizavam as provas de athletismo, batiam-se naquella cidade mineira o America F. C. e o Sport Club, de Juiz de Fóra, empatando a peleja.

Por que, então, essa ausencia na competição athletica? Será que em Minas só se pratica o foot-ball? Ou não terão os athletas mineiros attingido os minimos estabelecidos pela commissão terrestre da C. B. D.?

Mas, se assim fôra, devia a Liga Mineira ter scientificado do facto a Confederação, como fez a do Espirito Santo. E nem uma palavra disse aquella a respeito; nem ao menos respondeu ao convite da commissão terrestre para se fazer representar no certamen!

Se não acreditassemos na existencia de qualquer razão forte que justifique o que se passou, diriamos — Quanta inercia!...

AS BOAS CONTAS...

Já foi autorizado o pagamento de 431-75 nacionales, saldo favoravel á Associação Argentina de Foot-ball após o encontro de contas realizada em Buenos Aires, por occasião da estada naquella capital da embaixada brasileira ao campeonato sul-mericano.

As boas contas fazem os bons amigos.

QUANDO NOS TOCARA'?

Segundo, foi ante-hontem noticiado, passou pelo nosso porto, o excellente corretor argentino Piovano, "recordman" dos 100 e dos 200 metros na sua patria, que vai a Europa para se preparar para os jogos athleticos do centenario por conta do governo.

Quando teremos nós assim aproveitados os nossos elementos, e assim aperfeiçoados no estrangeiro por conta do governo?

O CONTRATO DO SR. VON SAUCKEN

Confirmando a nossa nota a respeito, podemos informar aos nossos leitores, que na proxima segunda-feira, será assignado pela C. B. D. o contrato com o Sr. G. von Saucken, para o preparo dos athletas brasileiros em athletismo, box e esgrima.

COMPETIÇÕES AQUATICAS

A directoria da C. B. D. em sua reunião de ante-hontem, tomou, entre outras resoluções importantes, a de nomear uma commissão composta dos Srs. Edgard Leite Ribeiro, Annibal Peixoto e Flavio Vieira, para levar a cabo as competições aquaticas que aquella entidade já resolveu, tambem hontem realizar em abril e junho do proximo anno.

Desses certamens, o primeiro, á realizar-se em 30 de abril, será um concurso de natação e mergulhos; o outro, a realizar-se em junho, será o concurso de remo.

Assim, vemos que nos representaremos condignamente em 1922.

E' não esmorecer!

REAPPARECE HOJE A "VIDA SPORTIVA"

Após alguns mezes de suspensão, reapparece hoje a conhecida e bella revista desportiva "Vida Sportiva".

O numero de hoje vem confirmar as tradições gloriosas do querido magazine, pois está verdadeiramente seductor.

A capa é uma justa homenagem aos nossos valorosos foot-ballers que tão honrosamente defenderam o nome sportivo do Brasil no Campeonato Sul-Americano de 1921.

A pagina com a reportagem photographica das competições athleticas realizadas domingo, no campo do Flamengo e organizadas pela Confederação Brasileira de Desportos.

O texto, variadissimo, traz magnifica leitura.

NOTA OFFICIAL DO FLUMINENSE F. C.

A directoria do Fluminense F. C. communica aos socios que está convocando assembléa geral ordinaria para o dia 2 de janeiro proximo, em 1ª convocação, para eleger o conselho deliberativo, que servirá no biennio 1922-1923.

(Continúa na 8ª pagina)

A Companhia "Port of Pará"

AO PUBLICO

(CONCLUSÃO)

Parecer

Ao primeiro quesito:

Tendo em vista a exposição e os termos da consulta, bem como a brochura que a acompanha, onde se encontram as principaes notas e documentos sobre a controversia, pergunta o consulente se:

> "O contrato (entre a União e a Companhia — Port of Pará), autorizado pelo decreto numero 12.184, de 30 de agosto de 1916, bem como este decreto, e particularmente a sua clausula XXVIII, são legalmente validos."

O contrato, de que aqui se cogita, foi celebrado em virtude da autorização contida na lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, cujo art. 88, numero III, assim dispõe:

> "Fica o presidente da Republica autorizado:
> III — A entrar em accordo com os atuaes contratantes das construcções de estradas de ferro, portos e obras publicas, com o intuito de reduzir os encargos do Thesouro, podendo prorogar o prazo para a conclusão das obras ou suspender as que possam ser adiadas, rescindir os contratos que já estejam em execução, ou deixar de celebrar aquelles que, devidamente autorizados, ainda se estejam processando, harmonizar clausulas contratuaes sem que de nada disso advenha augmento de onus para o Thesouro, supprimir a construcção de linhas e trechos de linhas, e limitar, da melhor fórma, a responsabilidade do mesmo Thesouro, no maximo de onus até agora decorrente de depositos autorizados e effectuados em relação ás obras sujeitas a esse regimen, indemnizar os interessados dentro dos limites das leis em vigor, e abrir os necessarios creditos."

A legitimidade do contrato, a que se refere a consulta, e mais particularmente da clausula XXVIII, em torno da qual gyra toda a controversia, depende de se haverem respeitado, ou não, os limites estabelecidos na autorização legislativa. Se o decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916 ultrapassou as raias traçadas ao poder administrativo pela lei n. 3.089; se o contrato de revisão e consolidação dos dispositivos concernentes ás concessões de obras publicas á Companhia "Port of Pará", em vez de se restringir ao objectivo legal, firmou novas estipulações em detrimento do interesse publico; se a clausula n. XXVIII acarreta para o Thesouro novos encargos, até então desconhecidos ou desautorizados; força será concluir que nos achamos em presença de actos destituidos dos requisitos essenciaes para que possam prevalecer licitamente.

E' o que os autores italianos denominam — eccesso di "potere" — e os modernos tratadistas francezes — "détournement de pouvoir" —:

Com precisão escreve sobre a materia o illustre jurista italiano Arnaldo de Valles:

> L'interesse collettivo che forma la maggior promessa, da cui la volontà nelle singole fattispecie postula come una consequenza è termine generico, la cui estensione è definita dalla destinazione di ciascuna persona giuridica publica. Ma il diritto non si limita a questa determinazione generica, per ciascuna concreta esigenza della collettività la norma giuridica stabilisce, con maggiore specificazione, l'interesse publico, in vista del quale l'amministrazione puó o deve agire, e le circonstanze de fatto che sono presupposto della sua attivitá; onde come l'interesse collettivo in generale, cosi l'esigenza particolare ad ogni forma di attività, e lo stato di fatto che ne il sostrato, formano dei motivi — presupposti, la cui discordanza con la causa dell'artto, nel case concrete, porta di consequenza l'invalidià del volere."

E ainda sobre o mesmo assumpto:

> "La norma giuridica puó indicare questa esigenza e questo stato de fatto in modo preciso, costituendoli coma presupposti oggestivi; cosi che, ogni qualvolta quelli si verifichino possono e debbono venir accertati in base a criterio semplici, o giuridici, o tecnici; e per il loro accertamento, la volontà del soggestto non puó determinarsi se non in una data direzione" (La validità degli atti amministrativi, 1917, pags. 174 e 175)."

O interesse collectivo, que teve em mira o legislador de 1916, está rigorosamente delineado nos termos do art. 88, n. III.

No trabalho de revisão e consolidação dos dispositivos referentes ás concessões de obras publicas, não fôra licito ao poder administrativo introduzir favores ou consignar clausulas que, de alguma maneira, traduzissem — "augmento de onus" — para o Thesouro.

Se, por conseguinte, o decreto de 30 de agosto aggravou os encargos da fazenda publica, creou para a União obrigações até então inexistentes, ou pelo menos, não reconhecidas, falta um dos presuppostos legaes, e, d'ahi, uma das condições de sua legitimidade.

Se, ao envez disso, a administração se conteve dentro dos limites da autorização legislativa, attendeu ao interesse publico por ella visado, restringiu a sua actividade á funcção de revêr, consolidar, definir e esclarecer aquillo que nos actos de concessão se estabelecera, e nas relações entre a empreza concessionaria e o poder publico se accentuára como authentica interpretação das clausulas contratuaes, sem qualquer innovação que sobrecarregue o erario publico além das responsabilidades e compromissos anteriormente assumidos — fóra de qualquer duvida é que o decreto e o contrato em questão offerecem, por esse aspecto, todas as garantias de legalidade.

Leva tudo isso a considerar de perto a clausula XXVIII do contrato de 1916, na qual se concentra exclusivamente a importancia da questão.

Está ella redigida nos seguintes termos:

> "Clausula XXVIII — Caso venha a reconhecer-se pela respectiva tomada de contas que a renda total arrecadada durante o anno é inferior a 6|60 do capital empregado nas obras em trafego e mais 6 °|° (seis por cento) do capital das obras em construcção, fixados de accordo com a clausula precedente, deduzida a competente amortização, continuará a differença a ser supprida pelo Thesouro Nacional, por intermedio da Caixa Especial de Portos, ou da instituição que legalmente vier a substituil-a, observando o disposto nos paragraphos seguintes: paragrapho 1° —Calculo da contribuição de juros que deve ser paga á companhia, nos termos desta clausula, em relação ao capital apurado no fim de cada semestre, deve ser feito de modo a separar a parte correspondente ao trecho ou trechos em trafego provisorio, da parte referente ás obras em construcção, levando-se em conta: para a primeira a respectiva renda bruta, e para a restante os juros de 6 °|° (seis por cento) ao anno; paragrapho 2° — A parte correspondente ás obras em trafego deve compor-se das seguintes verbas:
>
> . . . .
>
> Paragrapho 3° — Designado por "A" a somma das verbas, por "B" o capital empregado nas obras em andamento, e por "R" a renda bruta arrecadada no anno, a companhia terá direito á contribuição expressa pela seguinte formula:
> 0,06 B mais (1,10 A menos R) igual a X; suppondo que 0,10 A é maior do que R.
> Paragrapho 4° — A taxa de 2 °|° (dois por cento) ouro, sobre o valor total da importancia feita, pelo porto de Belém continuará a ser arrecadada pela União, e será precipuamente destinada a garantir a obrigação constante desta clausula."

Ficou desse modo firmada a garantia do governo quanto á renda de 6|60 do capital empregado nas obras inauguradas e aos juros de 6 °|° ao anno do capital empregado nas obras em construcção.

Para satisfação desses encargos, destinou o governo "precipuamente" a importancia resultante da taxa de 2 °|° (dois por cento) ouro sobre o valor total da importação feita pelo porto de Belém.

Não se estipulou, porém, que a responsabilidade do Thesouro ficaria limitada ao que produzisse semelhante taxa; não se declarou que a garantia de renda e juros não iria além da importancia que, a esse titulo, se arrecadasse.

Antes, os termos da clausula XXVIII e a formula adoptada por seu paragrapho 3° deixa ver que de tal restricção se não cogitára.

Esse ponto, já em si claro, mais nitido ainda se apresenta quando se consideram os factos e circumstancias que levaram a administração a redigir dessa fórma a clausula contratual.

E se fôra mister invocar os preceitos e regras interpretativas das declarações de vontade, não se chegaria a resultado differente.

Como perfeitamente accentúa Giorgio Giorgi, são as normas equitativas da hermeneutica contratual, e não os dictames, porventura mais rigorosos, da hermeneutica legal, que se devem applicar, sempre que se faça preciso esclarecer o sentido ou o conteúdo de qualquer contracto celebrado pelo poder publico, pois a intervenção deste não subtráe áquelle o seu caracter essencialmente consensual (La dotrina delle persone giuridiche, vol. 2°, 1899, pags. 419 e 420).

Por isso escreve Aucoc:

> "Une règle très importante à signaler c'est que, dans le doute, la convention s'interprete contre celui qui a stipulé et en faveur de celui qui à contracté l'obligation: Il importe donc que ceux qui sont appelés à rédiger les marchés de travaux publics énoncent avec la plus grande clarté les obligations qu'ils entendent imposer aux entrepreneurs; car, en cas de doute, la clause ambigue devrait être intreprétée dans le sens le plus favorable à l'entrepreneur" Conférences sur l'administration, vol. 2°, 1886, pag. 171).

A jurisprudencia norte-americana estabeleceu regras como as que seguem:

> "Where the languege of an instrument requires construction it shall be taken mos strongly against the party makong the instrument."
>
> "A party who takes an agreement prepared by another, and upon its faith incurs obligations or parts with his property, shoul have it construed favorably to himself" (Digest of the United States Supremo Court Reports, vol. 2°, pag. 1864, numeros 234 e 235).

Como acima ficou dito, esse aspecto da questão resaltará melhor do exame dos antecedentes, da apreciação dos factos qu econduziram o poder administrativo, em sua obra de revisão e consolidação, a modificar a clausula do contrato primitivo, redigindo-a nos novos termos em que o fez.

E' o que pouco adiante procurarei salientar.

Não ha duvida que, entendida a clausula XXVIII dessa maneira, a responsabilidade do Thesouro se aggrava, os seus encargos se elevam, como perfeitamente se deprehende da propria brochura annexa á consulta.

Não é, todavia, essa consideração que decide da legalidade ou illegalidade do contrato em apreço.

Firmado o principio que a concessão, de ordem e natureza publica, obedeceu ao criterio do interesse collectivo, a intensidade dos favores concedidos em troca dos serviços prestados á communhão é principalmente uma questão de opportunidade, debatida e ajustada entre as partes contratantes, sem influencia, em si e por si, sobre a validade e plena efficacia do acto administrativo.

Não quero dizer que o contrato, como se constituiu, seja desvantajoso, excessivamente oneroso para a fazenda publica; não affirmo que, sem essa garantia de rendas e de juros, fosse possivel firmar contrato com uma empreza que applicasse tão avultados capitaes ás obras reclamadas pelo bem e interesse da collectividade. A pratica constante, nos contratos congeneres, demonstra precisamente que com taes facilidades se não póde contar. Mas, quando esse fosse o caso, não se seguiria dahi que o contrato tivesse de ser considerado illegal, uma vez que o poder administrativo se não houvesse afastado da orbita que lhe traçára a autorização legislativa.

Essa preoccupação de conveniencia ou opportunidade poderia tornar o acto injusto ou abusivo, sem que, por isso, fosse illegitimo, susceptivel de se annullar, em prejuizo dos interesses da outra parte contratante.

O eminente professor Lorenzo Meucci assim se pronuncia:

> La legitimità dell'atto, ossia la sua conformità alla legge, si riferisce o alla competenza dell'autorità, o alla condizioni e ai limiti, o alla forma. Il merito (dell'atto) è, quanto riguarda l'applicazione, ossia l'uso delle facoltà nel caso concreto, cioè la ragione speciale, la convenienza, la opportunità dell'atto. Un atto puó essere legittimo e cattivo; puó essere illegittimo e buono. La mancanza di legittimità relativamente alla persona, quando cioè l'autore dell'atto non sia investito dal potere di eseguirlo, dicesi "incompetenza"; la illegittimità relativamente alle condizioni, o limiti, o alla forme prescritte dalla legge, dicesi più propriamente "eccesse di potere" ed è una varietà della stessa incompetenza, e che puo dirsi incompetenza relativa, a differenza dell'altra che pur dicesi assoluta. Tali vizi portano di regola nullità dell'atto. Il vizio infine del merito, cioè il difetto di ragione, di opportunità o di convenienza, dicesi "abuso o ingiustizia." (Instituzioni di diritto amministrativo, 6ª ed., 1909, pag. 76.)

Em taes condições, para dedicidir se ao contrato de 1916 e especialmente á clausula XXVIII se oppõe algum vicio capaz de invalidal-os, o que cumpre ter em vista é o conteúdo, o alcance da autorização legislativa.

Estabelecendo a garantia de renda e juros, sem se restringir á importancia produzida pela taxa de 2 °|° (dois por cento) ouro sobre a importação, creou o Poder Publico, na clausula XXVIII, alguma obrigação que signifique augmento de onus para o Thesouro, ou se limitou a consignar as obrigações já anteriormente reconhecidas, respeitadas e cumpridas nas relações reciprocas entre as partes contratantes?

Em outras palavras: a garantia de renda e juros, além do producto da taxa de 2 °|° (dois por cento) ouro, foi uma innovação da clausula XXVIII do contrato de 1916?

E' o que passo agora a examinar.

A clausula XVI do primitivo contrato, autorizado pelo decreto numero 5.978, de 18 de abril de 1906, posteriormente corrigida e modificada pelo decreto n. 8.977, de 20 de setembro de 1911, determinára duvidas, precisamente quanto aos limites da garantia de juros e de renda em relação á taxa de 2 °|° ouro sobre a importação.

O modo por que se suscitaram e resolveram essas duvidas serve de elemento seguro para a affirmação do verdadeiro conteúdo da clausula e da extensão da responsabilidade assumida pelo Poder Administrativo.

Vencidas as incertezas e relutancias da primeira hora, acabou por prevalecer, como real interpretação do estipulado, a opinião sempre manifestada pelo competente Ministerio da Viação e Obras Publicas, que a garantia da União, em qualquer hypothese, fosse para isso sufficiente, ou não, a taxa de 2 °|°, ouro, se estendia a quanto fosse necessario para assegurar á Companhia concessionaria a renda de 6|60 do capital empregado nos trechos inaugurados e os juros de 6 °|° do capital applicado ás obras em construcção.

De feito, essa interpretação se deprehende:

> a) — do modo por que se conduziram as partes contratantes, no cumprimento das obrigações assumidas;
> b) — do estabelecido em contratos de concessões identicas;
> c) — da confirmação pelo Tribunal de Contas;
> d) — do reconhecimento do Poder Legislativo.

A). — Informa a brochura annexa á consulta que o Ministerio da Viação, em "aviso" de 6 de março de 1913, firmara a "verdadeira interpretação" da clausula XVI do contrato primitivo de concessão nos mesmos termos que se adoptaram para a redacção da clausula XXVIII do contrato de 1916. Obedecendo a esse criterio, requisitava o ministro da viação, em avisos ns. 2.823 e 2.824, de 31 de julho de 1913, do ministro da fazenda o pagamento das importancias devidas como garantia de renda e juros do capital empregado (de construcção e de exploração) até 31 de dezembro de 1911. O mesmo fazia por aviso n. 3.070, de 20 de agosto de 1913, em relação ao anno de 1912.

Foram então levantadas duvidas pelo ministro da fazenda, o qual indagava do da viação se, suspensa, como se achava, a cobrança da 2 °|° ouro sobre importação, por virtude do decreto n. 8.045, de 2 de junho de 1910, ainda subsistia a obrigação concernente á garantia de juros.

As respostas fornecidas pelo Ministerio da Viação accentuam o direito da empreza concessionaria á garantia integral dos juros e renda, não obstante nada haver produzido na Alfandega do Pará a taxa de 2 °|° ouro.

Ante a insistencia do ministro da fazenda, ao qual se não afigurava "razoavel que o excesso entre o saldo da arrecadação da taxa de 2 °|° ouro e total do pagamento, a que tinha direito a Companhia, corresse por conta da arrecadação realizada nos outros portos", explicou ainda o ministro da viação que "a despeza em questão devia correr toda por conta da Caixa Especial de Portos, e não por qualquer arrecadação para esse fim especializada", "não parecendo licito destacar a arrecadação que foi feita no porto do Pará, antes da suspensão da respectiva cobrança, para o effeito de por conta da mesma correr o pagamento dos juros devidos á Companhia Por of Pará".

Apesar disso, ordenou o ministro da fazenda o pagamento da importancia correspondente ao saldo que ainda existia da arrecadação feita pela Alfandega do Pará, submettendo o seu acto ao Tribunal de Contas.

Este, porém, reconheceu que o competente para interpretar a clausula contratual e ordenar o pagamento das respectivas despezas, mediante requisição ao Ministerio da Fazenda, era o Ministerio da Viação e Obras Publicas, e, assim, recusou registro ao acto que alterou a ordem da despeza deste ultimo ministerio.

D'ahi, o pagamento effectuado em 1914, recebendo a Companhia a importancia correspondente á garantia integral da renda e juros dos capitaes empregados desde 1907, sem a limitação resultante do que houvesse apurado a taxa de 2 °|° ouro sobre a importação.

Considerou-se desde então o assumpto como definitivamente "resolvido pelos Ministerios da Viação e da Fazenda e pelo Tribunal de Contas" (despacho dos ministros da viação e da fazenda, de 7 de dezembro de 1915).

B). — Dos actos e documentos transcriptos na mesma brochura se infere que nos contratos congeneres, como os de concessões de obras nos portos do Rio Grande do Sul, Bahia, e Victoria, as garantias de renda e juros não ficavam adstrictas ao que houvesse produzido a taxa de 2 °|° ouro sobre a respectiva importação.

Por isso, dizia o ministro da viação, no aviso n. 4.456, de 27 de dezembro de 1913: "Por conta della (Caixa Especial de Portos) tem corrido o pagamento das garantias de juros relativos, entre outros, aos portos do Rio Grande do Sul e de Victoria, que estão sendo construidos sob regimen identico ao do porto do Pará, não se justificando, pois, que se estabeleça para este uma situação differente da que prevalece para aquelles."

No contrato de revisão e consolidação referente ás obras do porto da Bahia, lavrado em 1920, depois de desapparecida a Caixa Especial de Portos, se estipulou que, "pelo Thesouro Nacional, de accordo com os recursos concedidos annualmente, na fórma da legislação em vigor, continuariam a ser satisfeitos, não só os juros de 6 °|° ao anno sobre o capital empregado nas obras em construcção, como tambem a somma necessaria para perfazer 6|60 do capital empregado nas obras em trafego"; sem que ahi se veja qualquer limite ou restricção decorrente do que, porventura, produza a taxa de 2 °|° ouro sobre a importação realizada no dito porto.

C). — Que essa interpretação encontrou o apoio do Tribunal de Contas, já acima ficou demonstrado.

Na mesma resolução em que declarou competir ao Ministerio da Viação e Obras Publicas a situação de ordenador principal da despeza relativa aos serviços a seu cargo, argumentava o Tribunal de Contas:

> "Considerando que, segundo a modelação actual da Caixa Especial de Portos, os valores a ella recolhidos, enumerados no art. 1° do decreto n. 10.267, de 1913, como elementos de formação dos recursos da mesma caixa, são destinados ao provimento dos serviços dos emprestimos (juros e amortizações), á fiscalização, aos estudos e ás obras de todos os portos, e á escripturação das rendas, com especificação do logar de sua origem, só tem como fim habilitar a conhecer de prompto a receita e a despeza de cada porto, e não a adstringil-as exclusivamente aos serviços dos portos de onde provêm (art. 2°, § 3°, do decreto n. 10.267), como fel-o o despacho do Ministerio da Fazenda, em referencia ao porto do Pará" (3 de março de 1914)."

Ainda mais, obedeceu sempre a esse criterio, ao determinar o registro das despezas correlativas.

E' de salientar o modo por que se pronunciou, no momento de autorizar o registro do termo de revisão e consolidação dos contratos celebrados entre o governo e a Companhia Port of Pará. Mereceu-lhe, então, a clausula XXVIII o mais cuidadoso exame. Após ampla discussão de seu conteúdo, assentou que nenhuma aggravação de encargos ao Thesouro nella se encontra, limitando-se a manter a mesma situação creada pelas leis e contratos anteriores. As duvidas, no entender do Tribunal de Contas, procediam unicamente da

> "imperfeita comprehensão das obrigações que correm á conta do Thesouro Nacional na construcção dos portos e de que o mesmo Thesouro se desempenha por meio da Caixa Especial, que se encontra em sua ultima modelação, no decreto n. 10.267, de 12 de junho de 1913".

Accrescenta, em seguida que, desde a lei de 1886, sempre se cogitou de assegurar a compensação dos capitaes que fossem empregados na construcção dos portos, por meio de contratos, sendo que, para esse effeito, determinava a lei de 16 de outubro de 1886 se arrecadassem 2 °|° sobre a importação e 1 °|° sobre a exportação, garantindo-se os juros de 6 °|° sobre o capital das respectivas emprezas.

Não mudou a situação no regimen da Republica, como attesta o decreto de 8 de junho de 1903,

> "que no art. 3°, autorizou operações de credito para prover as despezas com a execução dos melhoramentos dos portos e no art. 5° constituiu a Caixa Especial para reunir os recursos a applicar ao serviço dos juros e amortização dos titulos emittidos, dando assim uma forma regular ao serviço, o que não impediu que leis posteriores insistissem sempre no provimento de fundos á tal serviço".

Novos attestados fornecem a modelação da Caixa em 14 de fevereiro de 1907 e o decreto n. 10.267, de 12 de junho de 1913.

Considerando o primitivo contrato de concessão, observou ainda o Tribunal:

> "O decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906 estabelecera na clausula XVI que a acção supplectiva da renda é da differença entre a renda bruta e a renda liquida, e como a primeira é a determinante da productibilidade do capital empregado— quando ella não offerecer a margem de remuneração deste, a Caixa Especial, que é o agente do Thesouro para tal effeito, proporcionará o necessario ao complemento da retribuição do capital empregado nas obras".

Em conclusão, affirma o Tribunal de Contas, que

> "suppor que a clausula XXVIII do contrato de 15 de setembro de 1916 aggrava a situação creada ao Thesouro pela lei de 16 de outubro de 1886 é não formar conceito exacto do encargo a que este fica adstricto". ("Diario Official" de 10 de outubro de 1916).

D). — Tambem o poder legislativo prestigiou essa intelligencia da clausula contratual, autorizando o pagamento da garantia integral de juros, não obstante a deficiencia da somma proveniente da taxa de 2 °|° ouro. E' o que se vê nos orçamentos para 1919 e 1920, no primeiro dos quaes a importancia a supprir por meio das rendas geraes da União foi de 3.065:000$ — ouro, e o segundo de 3.545:000$ — ouro.

De todas essas considerações, o que se infere é que o modo por que as partes contratantes se conduziram na execução do contrato, e particularmente no desempenho das obrigações firmadas na primitiva clausula XVI, deixa perfeitamente vêr que sempre comprehenderam não ficar a garantia de renda e juros circumscripta ao que fosse apurado na arrecadação da taxa de 2 °|° ouro sobre a importação verificada no porto de Belém.

Não ha melhor interpretação do que a decorrente do procedimento das partes, do qual resalta a sua verdadeira intenção, elemento de importancia preponderante nas declarações de vontade. (Cod. Civ., art. 85).

Com uma das bases da interpretação dos contratos, dispõe o artigo 131, n. 3, do Codigo Commercial:

> "O facto dos contraentes, posterior ao contrato, que tiver relação com o objecto principal, será a melhor explicação da vontade que as partes tiveram no acto da celebração do mesmo contrato".

E' regra essa em que se inspiram a doutrina e a jurisprudencia de todos os paizes.

Decidiu a Côrte de Cassação franceza, em 1840:

> "Lorsque les actes présentent quelque incertitude, l'interprétation la plus sure en est l'execution volontaire, formelle et réiterée que leur ont donnée les parties, intéressées, qui se rendent ainsi non recevables à méconnaitre ensuite leurs propres faits" (Laurent-Principes de Droit Civil, vol. 16, n. 504, pagina 584).

A importancia da maxima mereceu a especial attenção da Jurisprudencia norte-americana, que teve de applical-a em numerosissimos casos.

Assim é que decidiu:

> "Where the language of a contract is of doubtful construiction, the interpretation by the parties themselves is entiled to great weight.
>
> "A contract, where its meaning is not clear, is to be construed in the light of the circumstances surrounding the parties when it was made, and the practical interpretation which they by their conduct, have given to the provisions in controversy.
>
> "The practical interpretation of an agreement by a part to it is always a consideration of great weight; and thers is no surer way to find out what parties meant than to see what they have done.
>
> The practical construition of a contract by the parties, according to which it has been performed, may provail over its litteral meaning, according the contract price". (Digest of the United States Supremo Court, Reports, 1908, vol. 2°, v. Constracts, ns. 258, 260, 261, 263).

Lê-se" in" Ruling Case Law:

> "Where from the terms of the contract, or the language employed, a question of doubtfful construction arises, and it appears that the parties themselves have practically interpreted theis contract, the courts will generally follow that practical construction. It is to be assumed that parties to a contracted know best what was meant by its terms, and are the least liable to be mistaken as to its intention; that each party is alert to protect his own interest and to insist on his rights, and that whatever is done by the parties during the period of the performance of the contract is done under its terms as they understood and intended it should be" (vol. 6°, 1915, pagina 853).

Ora, o adimplemento das obrigações decorrentes da clausula 16 do primitivo contrato de concessão, até ao momento em que, por effeito da lei de 8 de janeiro de 1916, se fez a revisão e consolidação constante do decreto de 30 de agosto do mesmo anno, deu como certo o direito da Companhia Port of Pará a receber a garantia integral da renda e juros assegurados aos seus capitaes sem qualquer dependencia do producto da taxa de 2 °|°, ouro. Ainda quando suspensa esta, ou deficiente a quantia arrecadada, os juros e a renda lhe foram plenamente satisfeitos, porque a isso se sentiu obrigada a União pelos seus orgãos competentes.

Nem, no caso, se poderá dizer tenha havido procedimento precipitado, exame superficial da situação, no determinar o poder publico o pagamento, sem attender ao limite da taxa de 2 °|°, ouro.

Basta ver a divergencia que se manifestou entre os dois ministerios, dando em resultado ficar definitivamente estabelecido, após cuidadoso exame da questão e pronunciamento do Tribunal de Contas, que a renda e juros assegurados á empreza concessionaria pelos contratos de 1906 e 1911 não estavam subordinados ao que apurasse a União com a taxa de 2 °|°, ouro, sobre a importação no porto de Belém.

E se assim é, claro está que a clausula 28 do contrato de 1916 nada innovou; nenhuma obrigação nova creou para a União; de maneira nenhuma augmentou o onus do Thesouro.

Limitou-se o administrador a redigir com maior clareza e precisão a clausula em que se consignava uma obrigação sobre a qual nenhuma duvida mais existia, reconhecida como fôra pelas partes contratantes.

Exactamente de referencia a essa clausula 28, dizia o ministro da viação, em sua "exposição de motivos" ao presidente da Republica:

> ". . .consignou-se a doutrina consagrada desde 1913, em diversos actos officiaes do Ministerio da Viação, e constantemente observada d'ahi em diante, tanto por este ministerio, como pelo da fazenda, de accordo com a decisão do Tribunal de Contas, a este ultimo communicada em seu officio n. 47, de 6 de março de 1914, não só em relação ao porto do Pará, como a respeito de todos os mais cujos contratos encerram clausulas identicas."

Não ultrapassou, pois, o poder administrativo os limites fixados na autorização legislativa. A clausula XXVIII do contrato de 1916 nada tem que lhe prejudique a efficiencia e legitimidade.

Se é axioma elementar que toda a manifestação de vontade presuppõe a existencia de motivos especificos, esse é verdade indiscutivel, como o salientam Presutti, Raggi, Trentin, Cammeo, que os motivos da vontade publica se apresentam determinados e precisos quando ella se manifesta, bem se póde affirmar que na hypothese da consulta foram esses motivos, como expressos na lei de 8 de janeiro de 1916, attendidos e respeitados pelo contrato de 30 de agosto do mesmo anno.

Effectivamente, por meio deste, apenas se harmonizaram clausulas, se supprimiram duvidas, se esclareceram obrigações reconhecidas e satisfeitas no periodo já vencido, sem que por isso houvesse qualquer augmento de onus para o Thesouro. Teve em vista o poder administrativo, no rigoroso respeito dos direitos da concessionaria e honra da fé contratual, um dos motivos precisos que inspiraram a autorização legislativa.

Isso, no que diz respeito á clausula XXVIII.

Examinadas as differentes clausulas do mesmo contrato, não é difficil ver que ainda foram respeitadas as outras considerações que determinaram o acto do legislador.

Bem poderia acontecer que, num ponto, houvesse relativo augmento de despezas ou de encargos, e em outro diminuição tal que, feito o balanço, se apurasse definitiva vantagem para o Thesouro. Estaria, assim, respeitado o pensamento da lei. Não é, porém, essa a hypothese.

O que se verifique é que algumas clausulas se destinaram precisamente a satisfazer—o intuito de reduzir os encargos do Thesouro—e outras a esclarecer e harmonizar disposições contratuaes, sem que disso—advenha augmento de onus.

O Tribunal de Contas, que, no exame da clausula XXVIII, decidira não haver aggravação alguma das responsabilidades do erario publico, encontrou em clausulas outras bem pronunciada diminuição dos respectivos encargos.

E' o que se dá com a reducção e adiamento das obras, assumpto que mereceu do Tribunal a seguinte observação:

> "Ajustou-se neste ponto o termo ao pensamento da autorização: reducção de encargos do Thesouro—, pois este, pela receita dos 2 °|° ouro, ficara com o encargo reduzido na proporção da reducção do capital a empregar nas obras pela eliminação ou adiamento destas."

Outra diminuição de encargos se vê na clausula VI do termo de revisão, que faz cessar a isenção de direitos, sujeitando a companhia a pagar a taxa de 5 °|° "ad-valorem", para os materiaes importados durante o prazo do contrato.

> "A suppressão do encargo é decorrente da eliminação da receita aduaneira". ("Diario Official", de 10 de outubro de 1916).

Cumpre ainda ponderar que o representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas, apreciando o contrato de 1916, deste modo se exprimiu:

> "Das clausulas do contrato de revisão se verifica que nenhuma materia nova existe a não ser a dilatação de prazos expressamente permittido na lei de autorização, tendo havido a eliminação da clausula da isenção de direitos, com a compensação estabelecida na lei n. 2.841, de 31 de dezembro de 1913, e bem assim a diminuição de obras e orçamentos approvados, e o adiamento de obras e orçamentos approvados, e o adiamento de outras, a juizo do governo, o que tudo está bem explicado na informação de fls., demonstrando a ponderavel diminuição de onus para o Thesouro. As demais condições estabelecidas no termo de revisão existem nos contratos já registrados.." ("Diario Official", de 10 de outubro de 1916).

Respondo, por conseguinte, que o contrato autorizado pelo decreto numero 12.184, de 30 de agosto de 1916, é, ante as considerações expendidas, perfeitamente valido, como igualmente legitima é a sua clausula XXVIII.

Ao segundo quesito:

Indaga a consulta se

> "Póde o governo furtar-se agora ao cumprimento da mencionada clausula, ou annullal-a, administrativamente, ou por meio de acção judicial?

Se a clausula é perfeitamente licita, como licito é todo o contrato;

se a autorização legislativa não foi excedida, respeitando-se os motivos que a determinaram; claro é que fallece ao poder publico qualquer acção para lhe promover a nullidade, e que fôra o maior dos absurdos admittir-lhe o direito de annullal-a administrativamente.

A confiança que deve merecer toda e qualquer declaração de vontade, feita de modo valido, acarreta a responsabilidade do declarante em attenção e homenagem á fé e aos direitos dos terceiros interessados. E' essa mesma confiança que se apresenta como o fundamento da responsabilidade do poder publico, quanto á efficacia e respeitabilidade de seus actos, maximé quando estes se manifestem no exercicio de suas funcções de gestor e administrador dos interesses da collectividade.

De referencia ao assumpto assim se exprimem Hauriou e De Bezin:

"Ce fondement c'est "l'obligation morale" de l'agent qui lance dans le milieu social exterieur une declaration de volonté, laquelle, séparée de lui, va produire des effets, léser les uns, avantager les autres, susciter des espérances: en um mot produire des consequences sociales, parce qu'ello est devenue un acte" (La déclaration de volonté dans le droit administratif. "in" Révue Trimestrielle de Droit Civil. 1903, pag. 585).

E quando a declaração de vontade do poder publico se não dirija aos cidadãos considerados em uma posição de subordinação, em um, por assim dizer com Jellinck e Trentin, "status subjectionis", mas a determinadas pessoas numa relação verdadeiramente contratual, produzindo direitos e obrigações reciprocas, originando a necessidade juridica de satisfazer as prestações e contraprestações accordadas, á posição em que se colloca a pessoa juridica de direito publico é perfeitamente equiparada á da pessoa physica ou da pessoa juridica de direito privado.

Da mesma sorte que o contracto faz lei entre as partes quando do individuo proceda a declaração de vontade, assim tambem é lei entre o poder publico e a parte com quem contratou, o que por elles foi estipulado.

Uma concessão de serviço publico é um acto de gestão, cuja natureza contratual se manifesta do modo mais caracteristico.

Analysando a concessão de trabalho publicos, ou de empreza publica, como preferem denominar os allemães (Otto Mayer — "Droit administratif allemand", trad. fr., vol. 4º, pag. 153), observa Berthélemy:

"Cest un contrat "synallagmatique". Le "concédant" et le "concessionaire" sont liés par les obligations et ont des droits réciproques" (Traité élémentaire de droit administratif, 1920, pag. 665).

A lição de Gaston Jeze é prefeita nessa materia.

"Le concessionaire de service public a des droits et des obligations déterminés "contractuellement", auxquels il ne peut être porté atteinte unilatéralement par l'administration par la voie légale ou réglementaire: tels son les droits et obligations pécuniaires; garantie d'intérêts, subvention, partage de benefices, etc., etc. A cet égard, le concessionaire de service public est dans une situation juridique individuelle, contractuelle: seule la volonté concordante des parties peut modifier cette situation" (Les principes généraux du droit administratif, 1914, pag. 430).

Demonstrado que o contrato se constituiu legitimamente, que a clausula em exame, longe de exceder os limites fixados pela lei que a autorizou, teve em mira satisfazer o pensamento e os intuitos dessa mesma lei, não ha como falar em nullidade ou annulabilidade.

Annullal-a administrativamente seria o mais grosseiro dos absurdos. E se o poder publico, por um acto de autoridade, "ex-vi juris imperii", pretendesse despoticamente inutilizar as obrigações por elle assumidas em virtude de um acto exercido "jure gestionis", a cohibir-lhe o abuso e corrigir-lhe os desmandos, viria em auxilio da outra parte contratante a acção reparadora do poder judiciario.

Pondera Carré de Malberg:

"Dans le système moderne de "l'État de droit" l'État ne saurait, à la fois et dans le même affaire, se prévaloir de sa qualité de contractant, pour exiger de la partie, que a traité avec lui l'exécution intégrale du contrat, et se prévaloir de sa puissance souveraine pour méconnaitre envers cette même partie les clauses contenues dans le contrat. Cela serait inadmissible, ne fût-ce que pour ce motif que l'on ne comprendrait pas que l'État, après avoir commencé par déterminer, par la voie bilatérale d'un accord mutuel, les obligations de son cocontrant, devienne maitre ensuit d'étendre indéfiniment ces obligations par la voie unilatérale de la législation". (Contribution à la théorie générale de l'État, vol. 1º, 1920, pag. 219).

Quanto á annullação por interferencia dos tribunaes, que fundamento fôra licito ao Poder Publico invocar? Só é nullo um acto quando lhe faltem os elementos essenciaes, sem cuja existencia não admitte a lei possa elle prevalecer. Só é annullavel quando inquinado de vicios capazes, aos olhos da lei, de lhe prejudicar a efficiencia. Se nenhuma base legal existe para a nullidade ou annullabilidade, o acto ha de subsistir necessariamente, desenvolvendo os seus normaes effeitos, a despeito de vontade divergente de alguma das partes contratantes, seja ella, muito embora, o proprio poder publico.

São de Amaro Cavalcanti as seguintes palavras:

"Quando a concessão assenta num contrato, este se torna a lei entre o poder publico concedente e o concessionario, do mesmo modo que se fosse celebrado entre dois individuos particulares, a dizer, as estipulações, clausulas e condições constantes do instrumento ficam sendo a regra e a medida dos direitos dos contratantes, salvas tão sómente as restricções implicitas, inherentes á qualidade essencial do poder publico. Este que seja providente em resalvar no contrato as faculdades que se reserva, relativamente aos favores concedidos; porquanto, uma vez perfeito e acabado o acto juridico, é deste que devem decorrer os direitos e os seus effeitos consequentes, tanto para o poder concedente, como para o concessionario". "Responsabilidade civil do Estado, 1905, pag. 573)

Ao terceiro quesito:

Assim o formulou o consulente:

"Tem, ou não, a Companhia, em face dos contratos e mais actos officiaes, a que na consulta se allude, direito a receber a garantia de 6 o|o (seis por cento), do seu capital de construcção, e 6|60 (seis sessenta ávos) do seu capital de exploração, independentemente do producto da taxa de 2 o|o (dois por cento), ouro, no porto do Pará"?

Na resposta do primeiro quesito se viu que as partes contratantes, depois de minucioso exame da questão resultante da deficiencia ou imprecisão do contrato primitivo, assentaram como interpretação definitiva da obrigação assumida pela União, a garantia de renda e juros, sem dependencia do que viesse a produzir a taxa de 2 o|o, ouro, sobre a importação realizada no porto de Belém.

Foi essa interpretação que determinou a formula consignada na clausula XXVIII do contrato de 1916. Ficou ahi claramente estabelecida a garantia sem quaesquer limites ou restricções.

Mas, ante tudo quanto ficou dito, é certo que o contrato de 1916, e a clausula XXVIII, nenhuma innovação contêm, nenhuma aggravação ou augmento de responsabilidade e obrigações encerram em relação aos contratos anteriores. Já antes de elaborado o contrato de 1916, não sómente se comprehendera que a União havia assegurado á empreza concessionaria o pagamento integral da renda e dos juros dos capitaes empregados, como, tambem, nessa medida se effectuaram os pagamentos das prestações vencidas.

De tal maneira, o que se póde affirmar é que a Administração, no contrato de 1916, se limitou a reproduzir, de modo mais claro, no intuito de supprimir duvidas e interpretações desautorizadas, as mesmas obrigações anteriormente contraidas, reconhecidas da fórma mais explicita pelos actos e pratica constante das proprias partes contratantes.

Parece-me, portanto, fóra de qualquer controversia que, tanto em face do contrato de 1916, como em face dos contratos anteriores explicados e interpretados pelos actos officiaes, a que alludi na resposta do primeiro quesito, assiste á "Companhia Port of Pará" direito a receber a garantia integral de 6 °|° de seus capitaes empregados nas obras em construcção e de 6|60 dos capitaes applicados ás obras em exploração, independentemente do producto da taxa de 2 °|° ouro sobre a importação verificada no porto de Belém.

Ao quarto quesito:

Propõe finalmente a consulta a seguinte questão:

"E' licito a qualquer ministro, por acto proprio, unilateral, annullar actos officiaes de seus antecessores, aceitos pelos interessados, interpretando clausulas contratuaes, e ordenar a restituição do que lhe parecer indebitamente pago?"

Occupando-se da perpetuidade ou successão das administrações publicas, escreve Lorenzo Meucci:

"Accenneremo essere accettato fra i teoremi del diritto publico quello della tramissione delle obbligazioni tra governo e governo, tra dinastia e dinastia, quando lo Stato rimane essencialmente lo stesso. Non del tutto esatta è l'applicazione a quest o caso delle norme dell'istituto della "succesione universale" che si faceva quando lo Stato s identificava col Principe. E piuttosto la legge di continuità che deve applicarsi. Lo Stato non muta sia per mutar de persona dell'imperante, sia per cambiar di forma di governo, perocchè non è la persona o il governo il vero subbietto giuridico dell'obbligazione, mas lo Stato medesimo, opperó qualunque sia il regnante che succeda ad un altro, e sia che acquisti la sovranità per titolo di successione universale o ereditaria sia à titolo particolare di occupazione, o a titolo di dedizione o altro, deve riconoscere e mantenere gli obblighi assunti dal predecessore e per esso dallo Stato".

Pelo menos com igual propriedade se applicam as palavras do notavel professor italiano aos governos republicanos, comprehendendo os actos dos respectivos presidentes e de seus ministros. A permanente responsabilidade do Estado é um dogma indiscutivel. A continuidade da administração exige dos novos representantes do poder publico o mais rigoroso respeito á acção e aos compromissos assumidos por seus antecessores, em nome do Estado.

Criteriosamente observa ainda Meucci:

"Soltanto rimane al governo successore il diritto medesimo che avea il governo antecessore, cioè di riconoscere e verificare la constituzionalità, legalità, validità, cioè le condizioni giuridiche intrinseche degli impegni contratti" (Instituzioni di Diritto amministrativo, 6ª ed. 1909, pags. 179 e 180).

Como se deprehende de todas as considerações até agora feitas, dominam a materia da consulta dois principios de alta significação dogmatica, elaborados pela doutrina e pela jurisprudencia modernas, dos quaes decorrem os mais importantes effeitos praticos.

E são elles:

1º. — O contrato de concessão de obras publicas, sob o aspecto das relações economicas entre o poder publico concedente e a empreza concessionaria, é perfeitamente equiparado aos contratos de direito privado, subordinando-se ás mesmas regras e produzindo identicos effeitos.

2º. — As administrações publicas são perpetuas ou continuas relativamente aos seus direitos e ás obrigações contraidas, consequencia essa ineluctavel de sua personalidade civil.

Os corollarios que se deduzem destes dois principios projectam a necessaria luz para o esclarecimento de todas as questões agitadas na consulta.

Realmente, consequencias eminentemente praticas do primeiro principio, são estas:

a) — Os interesses economicos entre o concedente e o concessionario são exclusivamente regulados pelo acto constitutivo dos deveres e obrigações reciprocos e pelas disposições relativas aos direitos obrigacionaes na legislação civil. De accordo com as expressões do professor Gaston Jéze, a situação juridica estabelecida pelo acto administrativo obedece em tudo ás especificações do contrato e de modo nenhum se confunde com a situação juridica geral, impessoal, objectiva, no que, por exemplo, concerne á regulamentação do serviço publico.

b) Da mesma sorte que nos contratos entre pessoas physicas ou pessoas juridicas de direito privado, nos contratos de concessão de obras publicas, a interpretação que ás differentes clausulas dêem as proprias partes como decorra de seu procedimento no executal-as, tem a maior importancia para indicar a verdadeira vontade contratual.

c) Não é licito a nenhum dos contratantes interpretar unilateralmente, de accordo com as suas conveniencias, o que no contrato se haja estipulado. Como perfeitamente diz Aucoc, occupando-se dos contratos celebrados pelo poder administrativo,

"pour les contrats, il n'est pas possible qui une des parties en cause vienne seule declarer quel est le sens d'un acte qui n'a été complet que par l'accord des deux parties" (Conférences sur l'administration et le droit administratif, vol. 1º, 1885, pag. 505).

d) Assim como, firmada a interpretação de uma clausula qualquer do contrato de direito privado, nenhum dos contratantes póde subtrair-se aos seus effeitos, ou modifical-a por acto seu proprio e exclusivo, sem a interferencia e accordo do outro contratante; assim tambem, no contrato de concessão de obras publicas, não é licito ao poder administrativo afastar-se unilateralmente daquillo que elle mesmo reconheceu como realmente estipulado. Nem sequer por um acto de autoridade lhe é possivel alterar a situação individual por elle anteriorente creada. Escreve Giorgi:

"Quando l'autorità publica si vincola contratualmente, rinunzia alla sua prerogativa autoritaria, e sittopone a una obbligazzione" (teoria delle persone giuridiche, vol. 2º, 1899, pag. 422).

e) Quando o poder publico fuja ao cumprimento das obrigações contraidas, se recuse a satisfazer as prestações devidas, incorre, como os individuos, na responsabilidade civil por culpa contratual, de onde a obrigação de indemnizar todos os prejuizos decorrentes.

Como consequencia do segundo principio, podem apresentar-se, decisivas, como são, para a hypothese da consulta, as que seguem:

a) Nos contratos de concessão de obras publicas, quem se obriga é a pessoa juridica de direito publico, o Estado, e não os seus orgãos ou representantes, continuando até o termo estatuido os deveres e direitos entre aquelle e os concessionarios, ainda quando mudem as pessoas physicas que exerciam a funcção publica, ao serem celebrados os mesmos contratos.

b) Essa continuidade impõe aos successores o dever de respeitar os actos de seus antecessores, conformar-se com a interpretação que estes attribuiram, de accordo com os concessionarios, ás relações contratuaes.

c) Não cabe aos novos orgãos da administração publica examinar a conveniencia ou opportunidade do que convencionaram os anteriores. Como a estes competia, só compete áquelles examinar a constitucionalidade dos actos, verificar se existe alguma causa de nullidade, algum vicio capaz de annullal-o, segundo a lição de Meucci acima referida.

d) As prestações satisfeitas por seus antecessores, em cumprimento das obrigações assumidas, em hypothese nenhuma podem ser repetidas por determinação dos successores, sob o fundamento de as julgarem estes indevidamente pagas. Poderá ainda ahi falar-se em pagamento indevido quando occorram as circumstancias de que tratam os artigos 964 e seguintes do Codigo Civil. O administrador, porém, não tem o arbitrio de exigir a repetição do que lhe pareça indebito, quando o pagamento foi effectuado por seu antecessor, attendendo á interpretação que este, em communhão de vistas com a outra parte contratante, attribuiu ás clausulas do contrato. Em caso, como este, nem por meio de acção judicial poderia obter a restituição, absurdo, como fôra, falar em pagamento indevidamente feito por erro do obrigado.

E' este o meu parecer.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1921 —(a.) **EDUARDO ESPINOLA.**

Parecer

I

A primeira questão da presente consulta envolve outras questões, de direito e de facto, em que se desdobra, taes como: a) — Será licito ao poder legislativo delegar algumas de suas attribuições ao poder executivo? Esta questão, resolvida pela quasi unanimidade dos autores em sentido negativo (cito, no regimen passado, Pimenta Bueno, "Dir. Pub. Brasileiro", n. 46, 46-48, e no actual, J. Barbalho, "Comm.", p. 45-50, omittindo estrangeiros), não póde deixar de soffrer modificações em face das necessidades praticas (neste sentido Carlos Maximiliano, "Comm., n. 229, e Araujo Castro, "Const." p. 103-105), mórmente se se attender que nem toda autorização legislativa importa delegação, e que delegação de funcções legislativas é coisa diversa de autorização para este ou aquelle acto que não excede as raias do executivo, ou, pelo menos, não invade as do legislativo definidas na Constituição, porque o governo ou a administração em contacto com os factos concretos, deve ter neste particular maior amplitude que o legislativo, o qual opera exarando theses e generalidades.

Na autorização ha que presumir e levar em conta da parte do legislativo medidas de ordem administrativa, que forçosamente escapam ás previsões daquelle poder, o qual, aliás, não se occupa "de minimis", mas que estão na esphera e funcções proprias do executivo; por isso o legislativo não invade attribuições deste ou as amplia á custa das suas, mas como que lembra e sugere as medidas, aliás proprias do executivo, deixando á acção e criterio deste leval-as a effeito do melhor modo; para isso é que existe a administração.

Esta questão, puramente theorica, não lhe demos a feição academica, livresca ou platonica com que a vemos nos tratados constitucionaes reinicolas e estranhos", puxamol-a desde logo para o terreno das realidades; mas, ainda assim, não evitamos esta outra, a que queremos chegar, é de applicação immediata á "factispecie", como dizem os italianos, e constitue propriamente a referida questão de facto;

b) — Estará neste caso, isto é, de ser não uma delegação de funcções legislativas, mas uma autorização cujos termos implicam competencia do executivo para a funcção, não delegada, mas autorizada? Estará neste caso, pergunta-se, a autorização contida na lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 98 n. III?

A simples leitura do texto deste dispositivo legal deixa bem ver que não ha nelle nenhuma delegação de funcções que competem privativamente ao Congresso Nacional, mas, em vez disso, uma sugestão, como diziamos, ao poder executivo, suscitando a este medidas que só a elle pertence tomar, e só está habilitado a tomar. Taes medidas, não é demais insistir, dependem das circumstancias, moldam-se consoante a figura do caso concreto, que só á Administração é dado conhecer e avaliar.

Nada mais relativo, nada mais contingente e sujeito ao prudente arbitrio da autoridade administrativa do que:

"Entrar em accordo com os actuaes contratantes das construcções de estradas de ferro, portos e obras publicas, com o intuito de reduzir os encargos do Thesouro, podendo prorogar o prazo para a conclusão das obras ou suspender as que possam ser adiadas, rescindir os contratos que já estejam em execução ou deixar de celebrar aquelles que... ainda se estejam processando... limitar a responsabilidade do Thesouro no maximo do onus até agora decorrente dos depositos autorizados e effectuados. . . . . . .

. . . .

Ninguem dirá que a autorização acima envolve delegação de attribuições legislativas, pois, que, se no seu todo apresenta ella o caracter do acto legislativo, dispondo, como dispõe, de modo generico, para acudir ás circumstancias precarias do Thesouro; nos detalhes, vê-se, contém disposições que só á sabia prudencia da administração compete levar a effeito. Nada ha nas medidas autorizadas que não esteja nas attribuições do poder executivo ou, por outra, da administração — suppondo em todas e como condição preliminar a expressa pelas palavras que se vêem logo no introito da clausula.

"Entrar em accordo com os actuaes contratantes"...

O meio indicado, para quem entende algo da technica juridica, importa em indicar que se faça novação dos contratos ou modificação e alteração dos mesmos, o que "só por accordo" e annuencia reciproca póde acontecer. Como poderia celebrar-se o accordo, effectuar-se a novação sem que interviessem no acto as duas partes contratantes—por um lado o governo, a administração publica, e, por outro, os contratantes de construcção de estradas de ferro, portos, obras publicas, etc., e, portanto, no caso, a Companhia Port of Pará? A autorização é, pois, valida porque, longe de envolver delegação de funcção legislativa, refere-se, ao contrario, a factos e actos juridicos que só ao governo e á administração é dado levar a effeito.

Estabelecida assim a validade da autorização legislativa contida na lei n. 3.089, de 1916, resta saber se valido é tambem o decreto n. 12.184, de 30 de agosto do mesmo anno.

Este decreto nada mais fez que pôr em effectividade, em relação á Companhia Port of Pará, a referida autorização, na parte que diz:

"..."harmonizar clausulas contratuaes", sem que de nada disso advenha augmento de onus para o Thesouro."

Ora, é precisamente o que resulta do estudo e apreciação da clausula XXVIII do novo contrato com a Companhia. A questão toda aqui é saber se, em virtude desta clausula, foram augmentados os encargos do Thesouro, ou se, ao contrario, permaneceram os mesmos que d'antes: se a Companhia começou a auferir vantagens superiores ás que tinha direito, ou se, pelo contrario, a existencia desta clausula não importa outra coisa mais que a consolidação apenas do quanto vinha sendo desde antes praticado com annuencia e cooperação da administração, no tocante ao pagamento da garantia de juros á Companhia de seu capital, conforme o contrato anterior, de 18 de abril de 1906.

Com effeito, a clausula XVI deste contrato, modificada em 1911 (decreto n. 8.977, de 20 de setembro), foi juridicamente e em toda a sua verdade interpretada pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 67, de 6 de março de 1913.

Neste aviso, dirigido ao inspector federal dos portos, rios e canaes, diz o ministro:

"... attendendo á conveniencia de ser firmada "a verdadeira interpretação da clausula XVI", do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, modificada pelo decreto n. 6.977, de 20 de setembro de 1911, tenho resolvido que o calculo da contribuição de juros que deve ser paga á citada Companhia, em relação ao capital apurado no fim de cada semestre, deve ser feito de modo a separar a parte correspondente ao trecho ou trechos em trafego provisorio, da parte das obras de construcção, levando-se em conta para a primeira a respectiva renda bruta, e para o restante, o juro de 6 °|° no anno.

(Segue-se a enumeração das obras em trafego com o respectivo custo).

"Chamando A a somma das verbas, B o capital empregado nas obras em andamento, R a renda bruta arrecadada no semestre, "a Companhia requerente terá direito á contribuição expressa pela seguinte fórmula, constante de vosso officio:

0,06B + (0,10—R) = X, suppondo que A é maior, digo 0,10A é maior que R.

"Para "a tomada de contas que tiverem clausulas identicas" nos seus contratos, "fica, outrosim, estabelecida igual intelligencia" com a applicação da "mesma fórmula".

Que não houve augmento de onus para o Thesouro, em virtude da clausula XXVIII do novo contrato, e que este está nos termos anteriores, vê-se do cotejo da mesma clausula em seu teôr literal, com a maneira uniforme por que tem sido entendido e applicado na execução do serviço de garantia de juros o aviso referido, cuja fórmula, precisa e justa, constitue a expressão verdadeira do quanto deve a Fazenda Publica á Companhia, e do quanto tem esta a haver por aquelle titulo.

Com effeito. A garantia do capital e amortização era servida: a) pelo producto da taxa de 2 °|° ouro sobre o valor total da importação, quando não houvesse extensão alguma de cáes em trafego provisorio ou definitivo: b) pelo producto das taxas de que tratam as clausulas da concessão (Contr. de 1906, claus. XII; contr. de 1916, claus. XVI; c) por uma parcella da taxa de 2 °|° ouro bastante para perfazer com o producto das taxas geraes, do capital empregado, mediante verificação semestral, os 6 °|° de garantia de juros, quando a renda bruta não chegar a 6|65 do capital empregado nas obras.

Tal era o modo de satisfazer a garantia de juros no regimen do decreto n. 5.978, de 1906, e clausula XVI do contrato em virtude delle celebrado com a Companhia; tal continuou a ser na conformidade do Av. cit. do Ministerio da Viação. Com razão, diz o ministro nesse aviso, que nelle se dá a "verdadeira interpretação" da clausula XVI do contrato de 1906. Ora, se a clausula XXVIII do contrato de 1916 nada mais é que a reproducção literal do referido aviso, como é facil verificar, segue-se que a clausula XXVIII nada innovou á clausula XVI do contrato de 1906, e, sendo como é, verdadeira intelligencia dessa clausula, não aggravou — é logico — os encargos do Thesouro, os quaes continuam inalterados.

E que não trouxe tal aggravação mostra até o modo por que foram solvidas as duvidas suscitadas a respeito do serviço da garantia de juros pelo Ministerio da Fazenda.

Pretendia este ministerio nada menos que restringir os pagamentos á companhia ao producto da taxa de 2 °|° ouro, cobrado no porto do Pará, tornando-os assim dependentes daquella unica fonte de renda, de modo que, suspensa tal cobrança pelo decreto n. 8.045, de 2 de junho de 1910, ficava a Companhia no desembolso das quantias a que tinha direito por força de seus contratos. (Avisos do Ministerio da Fazenda de 6 e 18 de setembro de 1913.) Esta pretensão, porém, foi claramente desfeita e juridicamente confutada pelo aviso do Ministerio da Viação de 13 de setembro do mesmo anno, no qual se affirma que, não obstante o decreto de 1910, que mandou suspender a cobrança dos 2 °|° ouro na Alfandega do Pará, tinha a Companhia direito ainda á garantia de juros de que trata a clausula XVI do seu contrato primitivo, não alterado nesse ponto pelo decreto n. 8.977, de 20 de setembro de 1911, sendo que a deficiencia da renda dos estabelecimentos da Companhia deverá ser supprida pelo producto da taxa de 2 °|° ouro autorizada pelo artigo 7º, da lei de 16 de outubro de 1886..., producto aquelle presentemente incorporado com esse fim aos fundos da Caixa Especial de Portos..."

Depois de troca de officios entre os dois ministerios, da qual resultou que o da Fazenda entendia deverem-se reduzir ao saldo da taxa de 2 °|° ouro existente na Caixa Especial de Portos as quantias a pagar á Companhia, foi essa decisão sua submettida ao Tribunal de Contas, o qual lhe recusou registro sob varios juridicos fundamentos, e entre outro "que os recursos da Caixa Especial de Portos são destinados aos serviços e obras de todos os portos, e não é licito adstringil-os exclusivamente aos serviços dos portos de onde procedem. Finalmente, em despacho do Ministerio da Viação, de 7 de dezembro de 1915, foi declarado estar resolvido o caso conforme consta de soluções dadas "por este ministerio, pelo da Fazenda e pelo Tribunal de Contas".

Foi assim que a clausula XVI do contrato de 1906 apparece transformada na clausula XXVIII do actual contrato, em termos que tiram toda a duvida ácerca do direito da Companhia ao pagamento integral da sua garantia de juros, servida pela maneira designada no aviso de 6 de março de 1913, isto é, pelo Thesouro Nacional por intermedio da Caixa Especial de Portos, — nos termos da clausula XXVIII do contrato autorizado pelo decreto n. 12.184, de 30 de agosto de 1916.

De tudo isto se deduz que as responsabilidades do governo, no tocante á garantia de juros, se determinam pelas quantias que a Companhia despende, menos aquellas que lhe importam lucro; é a retribuição do capital paralysado e emquanto não produz renda; ora, não podia o governo converter uma obrigação sua fixa e determinada, uma obrigação "certa", em obrigação aleatoria e "incerta", como pretendia o Ministerio da Fazenda, quando quiz tornal-a dependente do producto eventual da taxa de 2 °|° ouro.

De modo que, á vista de tudo isto, não mudou nem se aggravou a situação do Thesouro no pagamento da garantia de juros, e assim está a clausula XXVIII do novo contrato de 1916 e o proprio contrato em globo nos termos de perfeita legalidade. Está assim respondido pela affirmativa o 1º quesito da consulta.

II

Póde parecer, á primeira vista, de facil resposta a questão contida nesse quesito. Pois que a administração — dir-se-ha — quando contrata é equiparada a qualquer outra parte contratante; pois que os actos administrativos neste particular entram na esphera do direito privado, obedecem ás respectivas normas, tomam as mesmas figuras que são interpretadas pelo modo como se interpreta em geral qualquer contrato entre particulares, é logico, dir-se-ha ainda, inferir que á administração é vedado, alterar, mudar, rescindir ou sequer tocar no que está feito, concluido e acabado com annuencia e intervenção sua, a menos que o não faça de commum accordo com a outra parte, segundo as regras ordinarias pelas quaes se alteram, modificam ou extinguem os contratos.

Isto, porém, não procede em absoluto nos contratos em que é parte a administração. Nestes póde acontecer que imperiosamente exijam a modificação, alteração ou rescisão do contrato altos interesses, conveniencias de ordem geral confiadas ao zelo e inspecção do poder publico.

Os mais abalisados autores de direito administrativo, entre outros Hauriou, "Dir. Adm", 5ª ed., pagina 260; 8ª ed., pag. 816; Cogliolo, "Scritti Varii", II, pags. 211-226; Guillouard, "Notion Juridique des autoris", pag. 298; De Angelis, "Natura Giuridica e Limitit delle Concess", n. 92, sustentam que a administração póde fazel-o em muitas circumstancias.

Eu porém, longe de admittir a generalidade do principio, posto reconheça a procedencia dos motivos em que assenta, não posso deixar de affirmar que circumstancias ha em que o direito de rescindir ou alterar contratos é indispensavel á acção livre e benefica do poder publico. Não menos de duas vezes tenho reconhecido esse direito de administração em casos submettidos ao meu criterio de jurista. Um delles foi na pendencia entre a "Ceará Gaz Company Ltd.", e o governo desse Estado, e o outro na questão entre E. F. B. e o Estado de Minas Geraes como successor da Administração Geral das Terras Diamantinas da antiga Provincia de Minas Geraes.

Em ambos estes casos verificou-se a situação juridica a que se refere Windscheid, "Pand"., paragrapho 97, da formação de um contrato na vigencia de um "presupposto" (Voraussetzung), isto é, em dadas circumstancias, e depois mudarem completamente estas no curso da execução do contrato. Dar-se-ha ao "presupposto" a força e os effeitos de uma "condição" propriamente dita? Não, porque o presupposto é uma condição que não chegou a ser expressa como tal, mas ficou subentendida e na mente dos contratantes. Será licito, porém, negar-lhe todo effeito juridico? De nenhum modo: algum tem elle.

Eis que, com effeito, vejo surgir nos contratos com a administração e surgir em todo o vigor a idéa do grande jurista germanico, aliás, não geralmente aceita.

No caso da "Ceará Gaz Company Ltd." deu-se realmente mudança completa das circumstancias em que foi celebrado o seu contrato com o governo do Ceará; appareceu nesse entrementes uma empreza que se propunha illuminar á electricidade a capital do Ceará, e o governo apesar de adstricto a um contrato com a "Gaz Company", autorizou a illuminação electrica da cidade. Haviam mudado as circumstancias, e o governo cearense, a quem dei razão, não podia ficar impedido de adoptar em bem da população um melhoramento reconhecido e provado.

No caso do contratante F. F. B. entendi pela mesma razão de haverem completamente mudado as circumstancias, que não estava rescindido o seu contrato, apesar de ter elle incorrido na pena de rescisão pela falta de pagamento de mais de uma annuidade, porque ao tempo da móra do contratante deu-se a mudança de regimen politico, o qual attribuiu ao proprietario do solo (e estava elle neste caso), as minas e productos do sub-solo, e nenhuma lei regulamentar havendo, era duvidoso se devia o contratante aquella divida, sendo de notar ao demais disso, que o mesmo contratante purgou a móra logo que o esclareceram da verdadeira situação juridica do seu caso.

Penso ter andado com a orthodoxia juridica resolvendo por tal modo dois casos curiosos e de verdadeiro sabor technico.

Aqui porém, na hypothese da consulta não trepido em responder pela negativa. Absolutamente pela negativa. Nada ha que justifique a pretensão por parte dos poderes publicos de alterar o contrato, fugindo ao cumprimento de uma clausula delle ou annullal-a seja por que meio fôr. Não mudaram as circumstancias: o "presupposto" continúa o mesmo que ao tempo da celebração do contrato. Sente-se o Thesouro menos farto de recursos? Pecoraram as condições financeiras?

Razão nunca foi esta para rescindir contratos ou não cumpril-os, burlando-os, quando é certo que em regra geral o direito do credor fica sempre de pé e não póde diminuir ou enfraquecer pela mudança de estado ou insolvabilidade do devedor; recebe menos, em moeda de fallencia, uma quota, o que fôr, nunca porém soffre na essencia do seu direito.

Acho, pois, de todo ponto indefensavel, não cabida e altamente injuridica a pretensão do governo no caso da consulta.

III

A affirmativa a este quesito resulta de quanto ficou dito nas respostas anteriores.

IV

Começo por observar, antes do mais, que a administração publica nos ministros que se succedem, fórma uma entidade unica no tempo, variando apenas de representantes. A uniformidade de proceder e observancia restricta dos actos e convenções praticados pelos ministros anteriores, que deve ser uma verdade para os que se succedem, é norma seguida pelos governos, até mesmo quando, mudadas as circumstancias politicas, dá-se alteração profunda nas instituições fundamentaes. E' assim que a Constituição politica do imperio garantiu a divida publica do regimen absoluto, art. 179, paragrapho 23, e a Republica igualmente, na Constituição de 24 de fevereiro, art. 84, seguiu as mesmas normas. A este respeito observa João Barbalho, que tal disposição salutar funda-se em que a innovação de fórma de governo não supprime as responsabilidades anteriores da Nação "oriunda de contratos" com ella feitos ou de direitos civis legitimamente adquiridos.

Se isso acontece em uma mudança de instituições, que se deverá dizer agora de uma simples mudança de ministros, mormente neste regimen onde não tem individualidade politica propria os secretarios do presidente? Não é licito nem á administração abstratamente considerada faltar á palavra empenhada em contratos devidamente celebrados e "em via de execução", nem o é por maioria de razão a um ministro isoladamente; não lhe cabe poder tão aberrativo das normas da mais elementar justiça.

A menos que não tenha a companhia incorrido em alguma das penalidades estabelecidas no seu contrado (clausulas XXXIII-XXXVII), as relações entre o governo e a companhia são inalteraveis: a modificação ou alteração do contrato e suas clausulas só pelos meios ordinarios em direito e dependentes, como é bem de vêr, do mutuo accordo das partes, é que se póde comprehender exequivel. Tudo o que fôr tentado em contrario pelo governo poderá, se se realizar, ter effeito passageiro e ephemero: o bom direito triumphará afinal, restabelecendo as coisas ao seu estado normal, com prejuizo dos cofres publicos, que carregarão com futuras indemnizações.

Assim penso, e sujeito o meu parecer á critica entendida.

Rio, agosto de 1921 — **LACERDA DE ALMEIDA.**

SECÇÃO PORTUGUEZA

Telegrammas

ALMOÇO DE DESPEDIDA AO SR. VEIGA SIMÕES

LISBOA, 23 (A. A.)—Realizou-se hoje, na séde da embaixada do Brasil, nesta capital, um almoço de despedida ao ex-ministro dos negocios estrangeiros, Sr. Veiga Simões, que parte, no proximo sabbado, para Vienna da Austria, afim de reassumir o posto que ali occupava de representante diplomatico de Portugal.

Entre as pessoas que tomaram parte no almoço, notavam-se o Sr. Fontoura Xavier e sua familia, o 1º secretario da embaixada, o Sr. José Augusto de Magalhães, o consul de Portugal em S. Paulo e muitas outras pessoas.

Foram trocados brindes muito cordiaes.

PRISÃO DE TRES GATUNOS INTERNACIONAES

LISBOA, 23 (A. A.)—Foram presos hoje no Avenida-Palace tres elegantes individuos de nacionalidade estrangeira, sobre os quaes a policia recebeu denuncia de que não passavam de refinados gatunos internacionaes.

Esses individuos vão ser submettidos a rigoroso interrogatorio.

O CONSUL BRASILEIRO NO PORTO

LISBOA, 23 (A. A.)—O Dr. Alfredo Varella, que, durante muitos annos, exerceu o cargo de consul do Brasil no Porto, e ha dias se acha nesta capital, embarca, no sabbado, a bordo do "Poconé", com destino ao Rio de Janeiro.

EM VISITA AOS EXILADOS

LISBOA, 23 (A. A.)—O conhecido chefe monarchico Sr. João de Almeida partiu para o Funchal, afim de visitar o ex-imperador Carlos, da Austria, e sua esposa, a ex-imperatriz Zita.

PORTUGAL NO CERTAMEN DE 1922

LISBOA, 23 (A. A.)—O commissariado geral da exposição do Rio de Janeiro continúa a trabalhar com toda a actividade, afim de conseguir que a representação de Portugal no referido certamen tenha o maior brilho possivel.

Com esse intuito, acaba de telegraphar aos altos commissarios do governo nas provincias de ultramar, pedindo-lhes que providenciem no sentido de que as colonias portuguezas da Africa se façam representar condignamente na exposição do Rio de Janeiro.

FALLECE NO PORTO O SR. SA' DE ALBERGARIA

PORTO, 23 (A. A.)—Falleceu hoje nesta cidade o jornalista Sá de Albergaria.

LOTERIA PORTUGUEZA

LISBOA, 23 (A. H.)—O primeiro premio da loteria do natal coube ao numero dois mil e oitenta e seis (2.086), que foi vendido em vigesimos. O numero quatro mil duzentos e noventa e cinco (4.295) teve o segundo premio.

FALLECIMENTO DE BRAANCAMP FREIRE

LISBOA, 23 (A. H.) — Falleceu o Sr. Anselmo Braancamp Freire.

NOTA — Pertencente a uma das mais distinctas familias portuguezas, o Sr. Anselmo Braancamp Freire gozava da maior consideração nas rodas scientificas de Portugal, graças, sobretudo, aos seus trabalhos sobre historia natural, de que era um apaixonado. A sua notoriedade no paiz, porém, vinha-lhe particularmente da situação que teve na politica. Ainda em plena vigencia da monarchia e occupando uma cadeira na Camara dos Pares, o Sr. Anselmo Braancamp deu a sua adhesão ao Partido Republicano, secundando, assim, o gesto do proprio presidente daquella casa do Parlamento, o Sr. Augusto José da Cunha, antigo ministro e professor de calculo da Escola Polytechnica de Lisboa.

O facto deu-se precisamente quando mais violentos eram os ataques dos republicanos ao velho regimen, ataques que eram provocados pela descoberta de varios escandalos, entre os quaes alguns denunciados pelo proprio presidente do conselho, o conselheiro João Franco. A causa republicana, como era natural, ganhou immensamente com a adhesão destes dois pares do reino, que arrastaram comsigo para os arraiaes democraticos grande numero de pessoas.

Pouco depois, realizando-se as eleições municipaes, o nome do Sr. Anselmo Braancamp Freire foi logo escolhido para membro da Camara Municipal de Lisboa, de que foi vice-presidente até a proclamação da Republica. Já na vigencia do novo regimen, foi eleito deputado á Constituinte, cuja presidencia lhe foi confiada. Dissolvida esta assembléa, passou para o Senado, de que tambem foi presidente, e ha pouco tempo foi indicado para candidato á presidencia da Republica, candidatura que não aceitou.

SPORT

FOOT-BALL

ASSEMBLÉAS E REUNIÕES

River F. C.—O presidente communica aos consocios quites que hoje e no dia 27 do corrente mez haverá assembléa geral extraordinaria, respectivamente.

Ordem do dia:

a) Discussão e approvação do projecto dos novos estatutos;

b) Interesses sociaes.

Palmeiras A. C. — Realizando-se hoje uma reunião ordinaria da directoria, na qual serão tratados assumptos de importancia para o club, o presidente pede o comparecimento de todos os directores e, bem assim, dos Srs. Antonio Joaquim de Freitas, Norivaldo Lobo e Augusto Mendes, membros da commissão de contas. A reunião terá inicio ás 20 horas.

S. C. Commercio — O presidente convida, por nosso intermedio, todos os associados para comparecerem á assembléa geral, a realizar-se hoje, para a eleição da nova directoria.

VARIAS NOTICIAS

J. Brandão, vice-presidente do Lapa F. C. — Foi eleito vice-presidente do Lapa F. C. o acatado sportsman Sr. João Carvalho Brandão, um dos melhores elementos do pavilhão alvi-negro.

O back Ildefonso Nascimento segue para a Bahia — Segue amanhã, a bordo do paquete "Rio de Janeiro", com destino á sua terra natal, o querido back-right Ildefonso Gualberto do Nascimento, do valoroso Constituição F. C., que, pelo seu dote de educação, deixa immensas saudades entre os seus admiradores e collegas de club.

TURF

A CORRIDA DE AMANHÃ

Continúa despertando grande interesse o optimo programma que o Jockey Club conseguiu organizar para a corrida com que amanhã será encerrada a temporada deste anno.

Figuram como favoritos nas diversas provas os animaes Guarujá, Vigia, Aeroplano, Kamakura, Torpedo, Kellermann, Divino, Soberano e Medor, tendo tambem muitos partidarios Miragem, Lena, Tempestade, Estoril, Luzir, London, Altamirano, Malandrim e Mecha.

DIVERSAS

Será Alexadndre Fernandez o piloto de Malandrin na corrida de amanhã, o que importa dizer que o filho de Albornoz carregará os 48 kilos que lhe foram adjudicados.

O referido profissional deve montar tambem Conde Danilo, Edú, Mosquete, Zombador em dois pareos e talvez Maroto.

— Se o vapor em que Carmelo Fernandez deve seguir para Buenos Aires não partir amanhã, aquelle jockey ainda tomará parte na corrida do Jockey Club, montando, provavelmente, Miragem, Mirante e Ferro.

— Elias Amuchastegui será amanhã, segundo todas as probabilidades, o piloto de London, Faceira, Medor, Alpha e talvez Castro Alves.

— A Domingo Suarez, um dos jockeys que maior numero de montarias terá domingo, devem ser confiadas as de Minorú, Divino, Mecha, Estoril, Atroz e talvez Edith.

— Claudio Ferreira montará provavelmente Soberano ou Centenario, Aeroplano, Altamirano, Relampago, Lena, Torpedo e Mico.

— E' provavel que estrée amanhã, dirigido por Gellieni, o jockey uruguayo G. Medina, que em Maroñas figrava como aprendiz.

— A presença de Servio no páreo "Prado Fluminense" e de Zombador no "16 de Maio" dependerá da circumstancia desses animaes se collocarem até 3° logar nos pareos "Animação" e "Consolação", que primeiramente vão disputar.

— Com a ida de Liró para São Paulo, tornou-se franco favorito no pareo "Guanabara" o cavallo Kellermann.

— Na secretaria do Jockey Club foi recebida a declaração de retirada da egua Alsaciana, que só reapparecerá na temporada de 1922.

— Foi remettido para S. Paulo o cavallo francez Turbulento, que seguiu juntamente com o nacional Liró.

Este alli disputará amanhã a "Taça Nacional", sob a monta de Ernani Freitas, que já se acha naquella capital, onde igualmente dir'/rá Martello, em competencia com os valorosos potros paulistas Allegro e Fandango no "Grande Premio Dr. Raphael de Barros".

— Com o fim de providenciar sobre o alojamento dos animaes que lhe estão confiados, pretende partir hoje para S. Paulo, de onde regressará depois de amanhã, o "entraîneur" Americo de Azevedo.

— Kitchener, disputando amanhã, no hippodromo da Moóca, a "Taça Nacional", terá nessa prova official a direcção de Charles Grey.

— Vão ser submettidos ao uso de banhos de mar os pensionistas do stud Silveiras, nenhum dos quaes será afastado desta capital para disputar corridas no interior.

— Reappareceu em trabalho o nacional Maroto, que se sentira ligeiramente.

— Está em boas condições e parece curada, depois de haver sido operada de um abcesso pelo veterinario Dr. Octavio Dupont, a potranca platina adquirida ao Jockey Club pelo Dr. Antunes Maciel.

— No haras S. José, do Dr. Linneo de P. Machado, onde ha mais de dois annos estava servindo na reproducção, acaba de ser sacrificado, por completamente inutilizado, o notavel garanhão inglez Pericles, por Persimons e Antibes, pelo qual o criador coronel Frederico Lundgren pagára 6.000 guinéos, que, ao cambio de então valiam 96:000$000.

Pericles produziu na Inglaterra bons ganhadores, tendo, entre os seus productos, vindo para o Brasil os cavallos Jahú e Bucklers, que tanto se distinguiram nas pistas cariocas e paulistas.

Em Pernambuco, no Haras Lundgren, para onde foi levado, directamente da Inglaterra, o descendente de Persimonn deu notavel geração, na qual sobresairam o glorioso Canguleiro, ganhador de mais de cem contos em premios, e os animaes Atheu, Gladiola, Galathéa, Ipojuca, Guajá e Reforma, todos vencedores de provas classicas, aqui e no Recife.

AVISOS

LOTERIA DO E. DE SANTA CATHARINA

Resumo por telegramma dos premios da loteria de Santa Catharina, extraida em 23 de dezembro de 1921.

10374 (Rio)	25:000$000
3873 (Rio)	2:500$000
11783 (Rio)	2:000$000
8612 (S. José)	1:500$000
14791 (Rio)	1:000$000

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resumo dos premios da loteria do Estado do Rio de Janeiro, plano n. 62, extraida em 23 de dezembro de 1921.

PREMIOS SORTEADOS

34499 (vendido na Capital)	25:000$000
81679	3:000$000
27904	2:000$000

2 PREMIOS DE 1:000$000

91857 55752

4 PREMIOS DE 500$000

15207 87746 60650 20391

10 PREMIOS DE 200$000

9535	55718	14551	36793	10668
69872	17055	83065	99124	48800

34 PREMIOS DE 100$000

25691	39183	23654	19073	31038
51779	72310	18237	71641	83367
14970	99177	50000	93611	8303
80252	43193	71070	57017	80996
10360	5082	97921	24284	70363
11535	739	98898	50146	30673
64368	58003	46147	48254	

APROXIMAÇÕES

34498 e 34500	150$000
81678 e 81680	100$000
27903 e 27905	100$000

DEZENAS

34491 a 34500	50$000
81678 a 81680	40$000
27901 a 27910	40$000

Todos os numeros terminados em 499 têm 20$, em 679 e em 904 têm 15$, em 99 têm 4$ e em 9 têm 2$; exceptuando-se os terminados em 99.

SECÇÃO COMMERCIAL

Rio, 24 de dezembro de 1921.

INDICADOR COMMERCIAL

CORRETORES DE FUNDOS PUBLICOS

A. de A. Santos Moreira — General Camara n. 44; telephone Norte 4.477.

Arthur F. Josetti — General Camara n. 44; telephone Norte 6.485.

Fernando e Paulo Alvares de Souza — General Camara n. 39. Telephone Norte 4.759.

Henrique Fernandes Lima—R. da Quitanda n. 136, sob.; telephone, Norte 4.520.

Lucrecio Fernandes de Oliveira—1° de Março n. 66, edif. da Bolsa. Tel. Norte 4.468.

Manoel A. Santos Moreira, adjunto de A. A. Santos Moreira. Candelaria 28. Tel. Norte 6.795.

Pedro Ferreira Pontes — General Camara n. 35, loja. Tel. Norte 6.824.

Paulo Robillard de Marigny—R. da Quitanda n. 130. Tel. Norte, 5.329 e 5.543.

CORRETORES DE MERCADORIAS

Manoel Gustavo Vieira da Motta — R. da Quitanda n. 196. Tel. Norte 536.

DESPACHANTES ADUANEIROS

Augusto Nog. Gonçalves — Imp., export., re-export. e representações. 1° de Março n. 80, sob. Tel. Norte 2.715.

Carlos Reed — Import. e exportação. Th. Ottoni n. 38, sob.; telephone Norte 6.874.

Eduardo C. M. Dias — Imp. e exportação. 1° de Março n. 80, sob. Tel. Norte 2.715.

Flodoardo G. Torres — Importação e exportação. S. Pedro n. 47.

Mario Basto — Despachos maritimos, imp. e exp., 1° de Março n. 80, sob. Telephone Norte 2.715.

Rocha & Almeida — Imp. e exportação. R. Mercado n. 39; telephone Norte 4.095.

MOAGEM DE CEREAES

Carvalho Leme & C. — Moagem S. Raymundo. Acre n. 84. Telephone, Norte 779.

CEREAES

Joaquim da Costa Pereira — Cereaes e outros artigos. Acre n. 70; telephone Norte 1.285.

Exmo. Sr. presidente da Associação Commercial

Com grande numero de assignantes, foi apresentado á Associação Commercial o seguinte abaixo-assignado:

"Os abaixo assignados, em nome do commercio desta praça, na imminencia de um verdadeiro assalto á sua economia, se se transformar em realidade a reforma dos serviços telephonicos nas bases que estão sendo prematuramente pleiteados no Conselho Municipal pela Companhia Canadense, vêm fazer um appello formal a essa digna directoria, para que ella, de um modo positivo, assuma o posto que lhe está naturalmente indicado, de defender com todas as suas energias, junto dos poderes competentes os mais elevados interesses do commercio, sériamente ameaçados, neste momento de tantas aperturas pelas ancias da poderosa empreza que explora o pessimo serviço de telephone na capital da Republica.

O commercio já sobrecarregado de impostos e que no proximo exercicio a maiores sacrificios está condemnado, pelas necessidades do erario publico, espera que essa digna directoria o attenda neste appello supremo, endereçado á altivez e á independencia da sua representante immediata.

Mercado monetario

CAMBIO E BOLSA

Movimento do cambio

Hontem tivemos o mercado novamente bem encaminhado, mas a progressão de alta era ainda um tanto densa.

Em todo caso, os tomadores tornaram-se mais confiantes, mantendo-se, por isso, bastante retraidos, assim os portadores de letras particulares sendo coagidos accederam.

Com effeito, tanto o bancario como o particular, porque eram pouco procurados, funccionaram com boas tendencias e a melhores preços.

O dia era fraco para negocios em cambio e isso porque começam hoje as festividades do Natal, por cujo motivo estarão fechados todos os centros do nosso commercio.

Assim, só de segunda-feira em diante poderá o mercado se definir em condições mais positivas, as operações de hontem, sendo ainda de contemporização.

Declarou o Banco do Brasil as taxas de 7 11|32 d. para outros bancos e de 7 1|2 a 8 d. para o mercado, com pequeno movimento.

Tambem os estrangeiros tiveram pouca procura pelo que regularam firmes, com os preços um pouco melhorados, tanto para o bancario como para o particular.

Deram esses bancos a 7 1|4, 7 9|32 e 7 5|16 d. bancario, contra o particular a 7 11|32 e 7 3|8 d. funccionando em attitude de alta.

Com effeito, os bancos chegaram a sacar a 7 3|8 d. contra letras a 7 7|16 d.; mas, á tarde e por ultimo, prevaleceu a taxa de 7 11|32 d. bancario, com o particular a 7 13|32 e 7 7|16 d.

Constaram os negocios de letras bancarias de 7 1|4 a 7 3|8 d., contra particulares de 7 11|32 a 7 7|16 d. valendo a libra, papel, de 33$684 a 33$391.

Tabelas officiaes

Praças:	A 90 d/v.	
Londres	7 1/4 a 7 5/16	
Paris	$630 a $635	
	A 3 d/v.	
Londres	7 1/8 a 7 7/32	
Paris	$630 a $639	
Italia	$355 a $365	
Portugal	$610 a $680	
Nova York	7$940 a 8$000	
Hespanha	1$195 a 1$220	
Allemanha	$044 a $048	
Suissa	1$560 a 1$585	
Japão	—	3$905
Suecia	2$020 a 2$035	
Norugea	1$260 a 1$290	
Hollanda	2$900 a 2$995	
Syria	$636 a $644	
Belgica	$608 a $630	
Dinamarca	—	1$620
Rumania	$075 a $092	
Austria	$005 a $006	
Sobre taxa:		
Café, por franco	$633 a $638	
Rio da Prata:		
Buenos Aires (ouro)	6$100 a 6$150	
Idem, papel	2$680 a 2$745	
Montevidéo (ouro)	5$630 a 5$900	

Por cabogramma:

Praças:	á vista	
Londres	7 1/16 a 7 5/32	
Paris	$635 a $640	
Nova York	8$000 a 8$070	
Italia	—	$360
Belgica	$610 a $618	
Hespanha	—	1$200
Suissa	—	1$565

Banco do Brasil

Praças:	A 90 d/v.	A 3 d/v.
Londres	8	e 7 7/32
Paris	$625	e $630
Italia	—	$360
Portugal	—	$650
Allemanha	—	$048
Nova York	7$820 a	7$920
Hespanha	—	1$200
Buenos Aires	—	2$660
Montevidéo	—	5$600
Vales ouro:		
Média do dollar		7$793
1$000 ouro		4$250

Camara Syndical

Praças:	A 90 dias	A' vista
Londres	7 85/64	e 7 31/64
Paris	$629	$633
Italia	—	$359
Portugal	—	$646
Nova York	—	7$948
Montevidéo	—	5$706
Buenos Aires, papel	—	2$667
Idem, ouro	—	6$150
Hespanha	—	1$200
Hollanda	—	2$932
Suissa	—	1$570
Belgica	—	$610
Rumania	—	$075
Austria	—	$006

Taxas extremas

Bancaria	7 1/4 a 8
Caixa matriz	7 9/32 a 7 5/16

FUNDOS PUBLICOS

Hontem tivemos a Bolsa sem movimento de interesse, achando-se completamente retraido o dinheiro para negocios sobre esses valores.

Havia, sim, com bastante abundancia para as festas populares do Natal, que começam hoje e terminam amanhã.

E é por isso que, emquanto sobem despropositadamente os preços das castanhas, nozes, passas, avelãs, ovos, aves e bacalhão, descem as apolices geraes e municipaes, além de muitos outros papeis de renda.

Com effeito, ainda hontem tivemos a Bolsa com todos os papeis em evidencia mal collocados e pouco negociados.

Em papeis de jogo, foram negociados alguns lotes das Minas de São Jeronymo, mas sem firmesa, todos os outros continuando retirados e na baixa, tudo como se vê adiante nas vendas e offertas.

VENDAS DA BOLSA

Apolices geraes:

Diversas emissões:

De 1921, port., 1, 56, 84, 85	760$000
Idem, 1920, port., 3	764$000
Idem, 1921, port., 34, 50	756$000
Idem, 2, 9, 21, 34	757$000
Idem, 10	758$000
Idem, 10	759$000

Estadoaes:

Rio, 100$, 4 o/o, 2, 5	90$000

Municipaes:

Emp. 1904, nom., 100	348$000
Rio Grande, port., 1	952$000
Emp. 1906, port., 4, 26, 50	176$000
Idem, 1920, port., 43, 46	155$000
Idem, 51	154$000
Nitheroy, 1ª série, 1	76$000
Emp. 1914, port., 16	166$500

Bancos:

Brasil, 50, 100	273$000

Companhias:

M. S. Jeronymo, 50	92$500
Idem, 100, 100	93$000

PREGÕES DA BOLSA

Apolices geraes:

	Vendedor	Comprador
Uniformizadas, 5 o/o	—	—
Emp. 1903, port.	—	760$000
Emp. 1921, 5 o/o	759$000	758$000
O. do Thes., 7 o/o	—	985$000
Diversas emissões:		
Nominativas	—	720$000
Emp. 1917, port.	765$000	762$000
Emp. 1920, port.	764$000	760$000

Apolices municipaes:

	Vendedor	Comprador
1904, port.	355$000	352$000
Idem, nom.	365$000	360$000
Emp. 1906, 6 o/o	176$000	—
Ditas, (nom.)	190$000	—
Emp. 1914, 6 o/o	167$000	166$500
Emp. 1917	161$000	159$500
Idem, nom.	—	186$000
Emp. 1920	156$000	154$500
Ditas, 7 o/o	173$000	172$000
Ditas (nom.)	185$000	180$000
Nitheroy, 1ª série	78$000	76$000
Ditas de 2ª série	—	—
Campos	195$000	189$000
Petropolis	200$000	194$000
Rio G. do Sul, port., 7 o/o	—	970$000
Valencia	70$000	—
Friburgo	—	202$000
Uberaba	96$000	90$000

Apolices estadoaes:

	Vendedor	Comprador
Estado do Rio, 4 o/o	97$000	95$500
Ditas de 500$, 6 o/o	—	455$000
Ditas nom.	—	400$000
Minas, 1:000$, 5 o/o	—	800$000

Acções:

	Vendedor	Comprador
Bancos		
Brasil	275$000	273$000
Commercial	174$000	170$000
Commercio	175$000	170$000
Credito Rural e Internac.	225$000	—
Lavoura	90$000	75$000
Mercantil	300$000	287$000
Nacional	220$000	215$000
Portuguez	—	187$000
Dito, port.	195$000	187$000
Rio de Janeiro	—	200$000
F. de Tecidos:		
Alliança	215$000	—
America Fabril	260$000	250$000
Magéense	90$000	—
Brasil Industrial	260$000	240$000
Confiança	190$000	160$000
Corcovado	—	180$000
Industrial Mineira	308$000	304$000
B. N. S. Sameiro	180$000	—
Manufactura	165$000	—
M. Sarmento	—	350$000
Progresso	190$000	175$000
Petropolitana	300$000	240$000
S. Felix	—	10$000
Santo Aleixo	—	170$000
S. Pedro	—	420$000
Taubaté Industrial	—	310$000
Lanificio	—	150$000
C. de Seguros:		
Argos Fluminense	—	1:450$
Brasil	—	42$000
Confiança	175$000	170$000
Garantia	320$000	313$000
Minerva	40$000	—
Previdente	1:350$	1:250$
Estradas de ferro:		
Minas de S. Jeronymo	93$000	92$500
Victoria Minas	50$000	—
Sul Mineira	—	—

Diversas:

	Vendedor	Comprador
C. de Calcio	200$000	—
Ceramica	—	—
Centros Pastoris	—	190$000
Docas da Bahia	50$000	40$000
Docas de Santos	—	450$000
Ditas nominaes	450$000	—
Diamantes	11$000	—
J. Botanico	200$000	—
Loterias	22$000	20$000
M. da Maranhão	90$000	—
Melh. Ilha do Gover.	—	150$000
Metalurgica	—	250$000
Terras	21$000	20$000
Centros Pastoris	—	11$000

Debentures:

	Vendedor	Comprador
Alliança	200$000	—
America Fabril	—	194$000
Auto viação	100$000	—
Brasil Industrial	—	170$000
Antarctica Paulista	—	202$000
Cervejaria Brahma	—	201$500
Confiança	185$000	—
Corcovado	—	185$000
Cotonificio Gavea	—	203$000
Carbureto de Calcio	—	—
Casa Arens	—	200$000
Docas da Bahia	—	138$500
Docas de Santos	—	195$000
Entrerios	170$000	169$000
Fiat Lux	200$000	190$500
Hanseatica	—	208$000
Industrial Mineira	208$000	—
Industrial Campista	—	178$000
Progresso Industrial	185$000	180$000
Santa Helena	—	200$000
Santa Fé	—	202$000
Santo Aleixo	—	170$000
Sapopemba	190$000	—
Tecidos de Lã	210$000	—
Magéense	170$000	165$000
Mercado	—	203$000
Manufac. Fluminense	—	175$000
Usinas Nacionaes	207$000	—

Rendas fiscaes

RECEBEDORIA DE MINAS GERAES

Arrecadação do dia 23	61:935$600
De 1° a 23	932:367$500
Em igual periodo do anno passado	465:776$000

Banco do Brasil

Foi de 99.423:154$400 o valor total dos cheques compensados durante a semana finda, sendo: no Rio, 62.655:110$; em São Paulo, 9.918:386$390; em Santos, 25.010:399$300, e em Porto Alegre, 1.839:258$650.

Notas da Alfandega

A thesouraria dessa repartição arrecadou hontem a renda na importancia de 181:071$936 sendo em ouro 80:332$026 e em papel 100:739$910.

De 1 até hontem a renda importou em 3.654:016$896, e em igual periodo do anno passado em 6.200:590$562, sendo a differença para menos no corrente anno de réis 2.546:573$666.

—O inspector solicitou providencias da directoria da despeza publica do Thesouro Nacional no sentido de ser concedido credito na importancia de 487$540, para attender á restituição de direitos pagos a maior pela Companhia Swift do Brasil.

Centros diversos

O CAFE'

Não havia firmesa em Santos que regulara com o typo 4 nominal, agora sendo declarado o de 17$800, que representa menos 200 réis.

Tambem as evoluções em Nova York e Londres foram ainda de baixa, tendo o nosso mercado regulado sem animação de importancia. Mas, apesar disso, os preços tornaram-se firmes e regularam em attitude de alta, achando-se o mercado bem inspirado, porque confiava na valorização permanente. Em todo caso, as entradas não accusaram augmento e os embarques continuaram regulares, tendo o cambio funccionado em melhor posição.

Deram os vendedores o preço de 20.500, a que fecharam 2.453 saccas, na abertura, e 2.157, no fechamento, no total de 4.610 ditas.

Em Santos corriam os preços de 17$800 sobre o typo 4 e 15.600 sobre o typo 7, sendo as entradas de 30.298 saccas, os embarques de 22.000, o *stock* de 2.989.057 e a passagem por Jundiahy de 31.000 ditas.

As ultimas evoluções de Nova York foram de 5 a 11 pontos de baixa, no fechamento; de 5 de baixa e 2 de alta na abertura de hontem e de 3 a 7 de alta na intermediaria.

Nessa Bolsa deram os preços de 8.82 c. para março e 8.65 c. para maio, sendo fechadas 30.000 saccas.

No mercado deram o disponivel Rio 9 3|8 e o disponivel Santos 10 1|2 c., tendo aquelle subido 1|8 d.

No Havre regularam os preços de 151 3|4 francos para março e 145 para maio, com vendas de 5.000 saccas e baixando de 3 1|2 a 4 1|2 francos.

Tambem em Londres houve uma baixa de 3 a 4 1|2 pontos, cotando-se a 51 libras e 9 d. para março e a 52 s. e 6 d. para maio.

Movimento estatistico

O movimento estatistico do mercado hontem foi o seguinte:

Procedencias:	Saccas
Estrada de Ferro Central do Brasil	2.500
Estrada de Ferro Leopoldina	10.307
Barra Dentro	—
Total	12.807
Desde o dia 1° do mez	252.147
Média	11.461
Desde 1° de julho	2.161.013
Embarques:	
Estados Unidos	4.000
Europa	6.291
Rio da Prata	1.644
Pacifico	2.790
Cabotagem	380
Total	15.105
Desde 1° do mez	240.454
Desde o dia 1° de julho	1.535.619
Stock actual	1.693.879

Cotações	Arroba
Typo 3	23$300
Typo 4	22$600
Typo 5	21$800
Typo 6	21$000
Typo 7	20$500
Typo 8	19$700
Typo 9	18$900

Operações a termo

O mercado de café a termo funccionou hontem sem maior movimento, tendo permanecido calmo, sem procura. As vendas realizadas foram apenas de 3.000 saccas, fechadas a prazo nas seguintes condições:

Mezes:	Vend.	Comp.
Dezembro	—	19$650
Janeiro	19$700	19$600
Fevereiro	19$800	19$500
Março	19$650	19$500
Abril	19$800	19$600
Maio	19$800	19$600

O ALGODÃO

Funccionaram os mercados de Liverpool e Nova York com uma pequena baixa, tendo aquella caido de 1 a 3 pontos e este de 3 a 6 pontos.

Pouco influiram essas evoluções em nossos centros que continuaram firmes, regulando em Liverpool o preço de 11.37 d. e em Nova York o de 18.21 c. para janeiro.

Mas as grandes entradas verificadas em nosso mercado, uma vez que as saidas são pequenas, devem ter produzido algum abalo que a seu tempo se fará sentir.

Em Pernambuco deram os preços de 32 a 33, mas sem saidas, sendo as entradas de 700 fardos e o *stock* de 24.000 ditos.

Entradas:	Fardos
Piauhy	78
Mossoró	1.371
Alagoas	—
Sergipe	—
Ceará	3.642
Natal	253
Parahyba	—
Pernambuco	—
Pará	—
Total	5.344
Desde 1° do mez	14.144
Saidas	386
Desde 1° do mez	9.288
Stock hontem	23.363

Cotações: *Qualidades:*	Por 10 kilos
Sertões	28$000 a 29$000
Primeiras sortes	27$000 a 28$000
Medianos	23$000 a 24$000

O ASSUCAR

Continuava o nosso mercado sem alteração declarada nos preços; mas os vendedores achavam-se accessiveis não recusando negocios em condições mais baixas.

Ainda assim os compradores achavam-se bastante retraidos e insatisfeitos, de sorte que devem cair as cotações a todo momento, tanto mais que as entradas continuavam volumosas e as vendas eram pequenas.

Em Pernambuco tambem se achava frouxo o mercado que accusou os limites de 5$200 a 5$400 sobre o branco cristal, mas com os compradores retraidos, sendo as entradas de 30.900 e o "stock" de 284$000 saccos.

Entradas: Procedencias:	saccos
Campos	3.413
Pernambuco	—
Maceió	750
Minas	—
Santa Catharina	—
Espirito Santo	—
Maranhão	—
Parahyba	—
Sergipe	7.532
Natal	—
Bahia	—
Total	11.695
Desde o dia 1° do mez	129.064
Saidas hontem	4.018
Desde o dia 1° do mez	70.213
Stock hoje	249.014

Regularam as seguintes cotações:

Qualidades	Por kilos
Branco cristal	$480 a $520
Branco, 3ª sorte	nominal
2° jacto	$420 a $460
Demerara	nominal
Mascavinho	$360 a $400
Mascavo	$340 a $370

Noticias maritimas

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados

De Rosario e escalas, inglez *Rosefield*, carga ao Moinho Inglez;

De Aracajú e escalas nacional *Itaipava*, carga á Lage Irmãos;

De Amsterdam e escalas, hollandez *Rijuland*, carga á Martinelli;

De Buenos Aires e escalas, inglez *Vestis*, carga a Lamport & Holt;

Do Ceará e escalas, nacional *Minas Geraes*, carga ao Lloyd Brasileiro;

De Hamburgo e escalas, hespanhol *Alú Mendi*, carga á Heulder Brothers;

De Cardiff, nacional *Pelotas*, carga ao Lloyd Brasileiro;

De Hamburgo e escalas, allemão *Teutonia*, carga á Theodor Wille & C.

Vapores saidos

Para Pará e escalas, nacional *Pihagy*;

Para Caravellas e escalas, rebocardor nacional *Cabo Frio*;

Para Buenos Aires e escalas, americano *Aeolus* e *West-Keene*;

Para Bordeos e escalas, francez *Liger*;

Para Montevidéo e escalas, nacional *Sirio*;

Para Recife, barca nacional *Mimim*;

Para Santos, americano *S. M. Spalding*;

Para Buenos Aires, allemão *Teutonia*;

Para Hamburgo e escalas, nacional *Cuyabá*.

Vapores esperados

Genova e escs., *Principe di Udine*	24
Rio da Prata, *Demerara*	25
Hamburgo e escs., *Caxias*	25
Santos, *Benevente*	25
Portos do sul, *Ceará*	25
Rio da Prata, *Southern Cross*	26
Southampton e escs., *Almanzora*	26
Portos do norte, *Bahia*	26
Trieste e escs., *Francesca*	26
Rio da Prata, *Europa*	27
Portos do norte, *Campinas*	27
Nova York, *Vasari*	27
Rio da Prata, *Oliva*	28
Rio da Prata, *Columbia*	29
Portos do sul, *Campeiro*	29
Genova e escs., *Duca d'Aosta*	29
Rio da Prata, *Arlanza*	29
Amsterdam e escs., *Zeelandia*	30
Liverpool e escs., *Darro*	30
Genova e escs., *Macapá*	31
Portos do norte, *João Alfredo*	31

Vapores a sair

Nova York e escs., *Vestris*	24
Santos e Buenos Aires, *P. di Udine*	24
Mossoró e escs., *Itassucé*	24
Laguna e escs., *Anna*	24
Portos do Pacifico, *Rio Grande*	24
Rio da Prata, *Alu Mendi*	24
Liverpool escs., *Demerara*	25
Nova Orleans, *Tapajoz*	25
Manáos e escs., *Manáos*	25
Santos e Buenos Aires, *Francesca*	26
Nova York e escs., *Curvello*	26
Rio da Prata, *Almanzora*	26
Porto Alegre e escs., *Itaquera*	26
Porto Alegre e escs., *Itanema*	26
Portos do sul, *Stephen*	26
Santos, *Piauhy*	27
Caravellas e escs., *Ipanema*	27
Caravellas e escs., *Coronel*	27
Rio da Prata, *Vasari*	27
Santos, *Minas Geraes*	27
Nova York e escs., *Southern Cross*	27
Genova e Napoles, *Europa*	27
Genova e escs., *Benevente*	28
Southampton e escs., *Arlanza*	29
Hamburgo, *Oliva*	28
Pelotas e escs., *Itaipava*	28
Manáos e escs., *Bragança*	28
Recife e escs., *Iris*	29
Trieste e escs., *Columbia*	29
Portos do sul, *Itapura*	29
Portos do sul, *Itajubá*	29
Rio da Prata, *Zeelandia*	30
Rio da Prata, *Darro*	30
Aracajú e escs., *Itaituba*	30
Amarração e escs., *Mantiqueira*	30
Nova York, *Pelotas*	31

Movimento do cáes do porto

Acham-se atracadas ao cáes do porto, em serviço de carga e descarga de mercadorias, as embarcações seguintes:

Chatas nacionaes diversas, embarque de minerio armazem 1.

Vapor nacional *Parnahyba*, descarregando carvão para a Estrada de Ferro Central do Brasil, armazem 2.

Vapor nacional *Barbacena*, descarregando carvão para a Estrada de Ferro Central do Brasil, armazem 3.

Vapor nacional *Lucania*, cabotagem, armazem 4.

Vapor noruegucz *Rio Grande*, armazem 5 A.

Vapor inglez *Somersetshire*, recebendo carga, armazem 6.

Vapor nacional *Tabatinga*, cabotagem, armazem 7.

Hiate nacional *Coral*, cabotagem, armazem 8.

Vapor nacional *Cannaviciras*, cabotagem pateo 11.

Vapor nacional *Anna*, cabotagem, armazem 10.

Hiate nacional *Leão do Norte*, cabotagem, pateo 11.

Vapor americano *Sallaam*, descarga de trigo, pateo 13.

Vapor francez *Dupleix*, (armazem mixto A.), armazem 15.

Vapor francez *Liger*, (armazem mixto C), armazem 16.

Chatas diversas, com carregamento do *Somme*, recebendo carga, armazem 17.

Vapor americano *Aeolus*, (armazem mixto C), armazem 18.

Praça Mauá, vapor inglez *Vestris*, transportando passageiros.

AVISOS MARITIMOS

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Guedes de Mello — Molestias de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Das 3 ás 6 horas p. m. Consultas á rua S. José n. 51, 1º andar. Telephone 5.686, Central. Residencia, rua Dezenove de Fevereiro n. 135, Botafogo. Telephone Sul 1.986.

Dr. Ubaldo Veiga — Clinico e especialista em vias urinarias e syphilis. Appl 914. Cons. R. 7 de Setembro, 81, das 3 ás 5. Tel. C. 808. Res., R. da Estrella, 50. Tel. V. 901.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista, professor da Fac. de Med. — S. José, 39, de 2 ás 5 diariamente; res., Volunt. da Patria, 33; tel. 1.793, S.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

O Dr. Werneck Machado communica a seus clientes e amigos a mudança de seu consultorio para o largo da Carioca n. 11, 1º andar. (Instituto Electrotherapico do Dr. Alvaro Alvim).

INSTITUTO MEDICO ESPECIAL PARA O TRATAMENTO DA EPILEPSIA

Dr. Renato de Souza Lopes, professor da Faculdade de Medicina — Consultas pessoaes e por escripto. Avenida Mem de Sá, 162 a 1 hora. Tel. C. 5291.

DENTISTAS

Dr. Octavio Euricio Alvaro — Cirurgião-dentista pela Faculdade de Medicina do Rio, membro de varias associações scientificas, fundador da clinica dentaria no Hospital de Nossa Senhora das Dores, da Misericordia, etc. Instalação electrica. Hygiene rigorosa. Trabalhos rapidos e garantidos, com hora marcada. Consultorio, rua da Assembléa 74, 1º andar. Telephone Central 446. Residencia, telephone Jardim 1196.

ADVOGADOS

Dr. Ranulpho Bocayuva Cunha — Escriptorio, rua do Rosario n. 65. Telephone n. 4 342, Norte.

Dr. Rubens Maximiano Figueiredo, advogado — Commercial, civel e criminal — Rosario, 157, 1º andar — Tel. 5.738, Norte — Das 10 ás 13 e das 15 ás 17.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brasil — Avenida Rio Branco — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

ARCHITECTURA E CONSTRUCÇÕES

Antonio Jannuzzi & C., sociedade em commandita por acções, com serraria e carpintaria a vapor, deposito de madeiras, de ferro duplo T., marmores, mosaicos de luxo de madeira, ladrilhos, ceramica e azulejos, etc., encarregam-se de construcção de edificios publicos e predios para particulares, por empreitada e administração.

Tiram plantas e dão orçamento para quaesquer obras.

Escriptorio commercial, serraria, carpintaria e officina de marmores: rua do Invalidos n. 134. Telephone Central 472. Deposito de materiaes e estabelecimento de carroças, rua Farani n. 61.

Escriptorio technico: Avenida Rio Branco n. 144, 2º. Telephone 773 C. Telephone particular do gerente, n. 774, Central.

DIVERSOS

Livros de leitura, de Vianna, Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio Mac. Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, rua do Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro—Rua do S. Bento n. 65, S. Paulo—Rua da Bahia n. 1.065, Bello Horizonte.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Agradecimento

Na impossibilidade de agradecer pessoalmente a todos quantos nos assistiram com o seu carinhoso affecto, durante o passamento do nosso estremecido filho CAMILLINHO, acompanhando tambem os seus despojos mortaes á sua ultima morada, aqui deixamos hypothecado o nosso eterno reconhecimento — CAMILLO CUQUEJO — JULIETA MARINHO CUQUEJO.

DECLARAÇÕES

A' PRAÇA

João da Silva Valladares, ex-interessado da Fabrica de Cerveja Princeza, e a viuva D. Senhorinha de Carvalho Alves communicam a esta praça e seus amigos e freguezes que, em successão á firma Felix Alves, organizaram em 1 de junho proximo passado uma sociedade sob a razão social de

VALLADARES & ALVES

afim de continuarem a explorar o mesmo ramo de negocio, cerveja commum denominada OLINDA, no mesmo estabelecimento situado no largo de Santa Rita n. 6, onde aguardam as ordens de todos os seus amigos e freguezes e esperam merecer a mesma coadjuvação dispensada á firma extincta.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1921 — JOÃO DA SILVA VALLADARES — P. p. BELMIRO MOREIRA DA ROCHA.

TRANSPORTES MARITIMOS DO ESTADO
(Linha portugueza de navegação)

CONCURRENCIA

Faz-se publico de que, até 30 de dezembro corrente, está aberta a concurrencia para fornecimentos de artigos de drogaria aos vapores e paquetes desta linha pelo prazo de seis mezes, tudo de 1ª qualidade e posto a bordo, no cáes ou ao largo. As propostas devem ser remettidas pelo correio, em carta registrada, com recibo de volta, endereçada ao Sr. agente geral desta linha no Brasil.

91 Avenida Rio Branco 91, 1º andar.

CLUB DE ENGENHARIA

Em nome do Sr. presidente, convido os Srs. socios e Exmas. familias e, bem assim, os parentes, amigos e admiradores do Dr. Pedro Betim Paes Leme, para assistirem, no dia 24 do corrente, 41º anniversario da fundação do club, ás 4 horas da tarde, á sessão solemne em homenagem á memoria daquelle benemerito consocio, sendo então inaugurado o seu retrato. Por essa occasião, falarão os Srs. Drs. João Teixeira Soares e Getulio das Neves, respondendo o Sr. Dr. Luiz Betim Paes Leme.

No mesmo acto será exposto o esboço da carta geographica do Brasil, na escala de 1:2.000.000, commemorativa do 1º centenario da independencia e organizada pelo Club de Engenharia, sob a presidencia do Sr. Dr. Paulo de Frontin, sendo relator o Sr. Dr. Francisco Bhering.

Rio, 21 de dezembro de 1921—LUIZ VAN ERVEN, 1º secretario.

FLUMINENSE FOOT-BALL CLUB
Assembléa geral ordinaria
1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, em cumprimento ao disposto no art. 35 dos estatutos, convido os Srs. socios para se reunirem, em assembléa geral ordinaria, a 2 de janeiro de 1922, ás 8 1|2 da noite, na séde social, afim de elegerem o conselho deliberativo que servirá no biennio 1922-1923.

Rio, 24 de dezembro de 1921—MARIO POLLO, secretario.

CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA
Conselho deliberativo

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. membros do conselho deliberativo para se reunirem em sessão ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 20 1|2 horas, para elegerem a directoria e commissão fiscal para 1922—JOSE' RIBEIRO DE PAIVA, 2º secretario.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE uma senhora portugueza, para casa de um casal sem filhos, para todo o serviço; rua Sant'Anna n. 122, casa n. 17.

UM RAPAZ formado offerece os seus serviços como professor de desenho e pintura. Aceita propostas para collegios e aulas particulares. Cartas a V. V., no escriptorio desta redacção.

OFFERECE-SE um empalhador e lustrador. Cartas á rua S. José, 39, loja.

SERRALHEIRO mecanico, recentemente chegado da Europa, offerece-se. Cartas, a este jornal, com as iniciaes A. M.

OFFERECE-SE um professor para portuguez, latim e francez e toda a mathematica elementar. Cartas, na redacção dete jornal, a L. S. S.

OFFERECE-SE uma lavadeira para lavar e passar a ferro; rua Barão de Ubá n. 99, casa 4.

OFFERECE-SE um facturista e correntista. Informações, com o Dr. Heitor Beltrão, na Bolsa.

UMA senhorita, educada, de familia distincta, procura collocação como dactylographa, secretaria de um escriptorio. Recados, rua General Dionysio n. 15. Tel Sul 3.437.

OFFERECE-SE um moço com 23 annos, para cobrador ou posto de responsabilidade, com vasto conhecimento da cidade, dando as melhores referencias de sua conducta e tambem carta de fiança. Cartas para Roberto, nesta folha.

OFFERECE-SE uma senhora séria, levando um filho de seis annos, para casa de um senhor ou casal sem filho; carta, a este jornal, a M. D. F.

REVISOR, traductor e dactylographo habeis offerecem seus serviços. Rua Silva 19, casa I (Gloria).

ALUGA-SE um perfeito cozinheiro, branco, afiançado, para fôrno, fogão, massas finas e doces, com asseio, para hotel, pensão nobre ou familia de tratamento. Tel. 1.820, Norte.

DIVERSOS

ALUGA-SE um bom quarto, mobilado, a um cavalheiro, com ou sem pensão; á rua Santo Amaro 55.

PRECISA-SE de um caixeiro com pratica de botequim de 2ª; á rua Clapp n. 61, Mercado Novo.

GRATIS-DACTYLOGRAPHIA—O curso Freycinet, Uruguayana 47, dá algumas matriculas gratis para senhoras e senhoritas. C. 5027. Aproveitem a opportunidade.

COMPRAM-SE e vendem-se joias de todos os valores, nas melhores condições; na Joalheria Valentim, rua Gonçalves Dias 37, phone 994, Central.

FICA transferida para 7 de janeiro proximo a rifa de um revólver typo S. W., que devia extrair-se hoje.

Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.

Precisa-se falar com este cavalheiro, para assumptos que o interessam; á rua General Camara n. 21, 1º andar, procurando pelo Sr. Araujo.

Uma esmola pelo Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo.

Uma senhora de idade, doente, quasi cega de cataratas em ambas as vistas, e sem ter meios para sustentar-se, passando as maiores necessidades, pede ás pessoas caridosas, por alma dos nossos queridos parentes e pelo Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, uma esmola, que Deus a todos recompensará; rua de Catumby n. 18, ou nesta redacção, que receberá qualquer esmola. Bonds de Itapirú, Catumby e Coqueiros.

Moveis a prestações

Visitem a Casa Sion, que vende os moveis por preços baratissimos e entrega na primeira entrada de 20 °|°. Telephone Beira Mar 3.790, rua do Cattete ns. 7 e 9.

Fazenda á margem de estrada de ferro

Vende-se uma fazenda de criar, á margem de estrada de ferro. Oitenta cavallos de força hydraulica, mattas, pastos, pecuaria, olaria, pomar, etc. Perto de Bello Horizonte. Tratar, com o Castello, na redacção de "O Paiz", ás 10 horas da noite.

Moveis a prestações

Quem quizer comprar moveis baratissimos, deve visitar a CASA SION, á rua Senador Euzebio ns. 117, 119 e 121. Telephone 5.209 Norte.

Moveis a prestações

Visitem o grande "stock" de moveis da Casa Sion. Rua da Carioca n. 39. Entrega na 1ª prestação, 20 °|°. Telephone 5.586, Central.